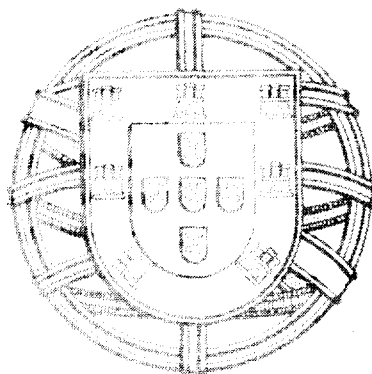




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 5344-(3)

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachos conjuntos A-4/91-XII — A-5/91-XI —
A-6/91-XI — A-7/91-XII — A-8/91-XII —
A-9/91-XII — A-10/91-XII 5344-(5)

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e
Vale do Tejo 5344-(13)

Direcção-Geral do Ordenamento do Território.... 5344-(14)
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional..... 5344-(28)

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro 5344-(30)
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Mon-
tes 5344-(30)
Instituto Nacional de Investigação Agrária 5344-(31)
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agri-
colas 5344-(31)

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 5344-(33)
Gabinete de Estudos e Planeamento..... 5344-(34)
Instituto Português da Qualidade 5344-(36)

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 5344-(37)

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Direcção-Geral da Família 5344-(39)

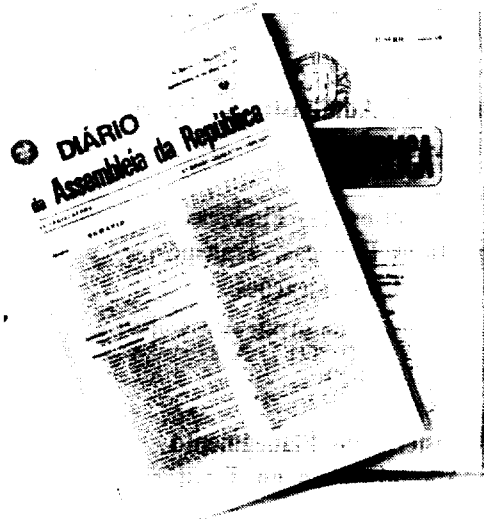
Universidade dos Açores 5344-(40)
Universidade do Algarve 5344-(48)
Universidade da Beira Interior 5344-(55)
Universidade de Coimbra 5344-(55)
Universidade de Lisboa 5344-(91)
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 5344-(94)
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ... 5344-(95)

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Desp. 13/92. — Nos termos do n.º 4 do art. 62.º do Dec.-Lei 333/83, de 14-7, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 260/91, de 25-7, determino o seguinte:

1 — A afectação do pessoal a que se refere o despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional, das Finanças e da Administração Interna de 22-4-92, aos quadros das armas e serviços da Guarda Nacional Republicana e dos seus Serviços Sociais, é fixada, respectivamente, nos mapas 1 e 2 anexos ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — O número de efectivos requisitados às Forças Armadas é o constante do mapa 3 anexo a este despacho.

22-4-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

MAPA 1

Arma/Serviço	Ramo ou especialidade	Pessoal militar														
		Generais	Briga-deiros	Coronéis	Tenentes -coronéis	Majores	Capitães	Subal-ternos-	Sargentos- -mores	Sargentos- -chefes	Sargentos- -ajudantes	Primeiros/ -segundos- -sargentos	Cabos- -chefes	Cabos (h)	Solda- dos (h)	Total
Infantaria	—	—	—	—	6	(b) 24	80	70	7	45	95	427	65	1 492	9 461	11 772
Cavalaria	—	—	—	—	2	(c) 10	34	28	2	10	24	74	25	347	1 392	1 948
Qualquer arma	—	—	—	—	(a) 8	(d) 14	52	14	1	21	56	65	40	370	1 618	2 259
Serviço Admin. Militar	—	—	—	—	1	3	10	10	1	2	5	6	2	15	—	55
Serviço Ass. Religiosa .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transmissões	Qualquer	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
	Exploração	—	—	—	—	—	—	—	—	3	8	10	4	122	330	477
	Manutenção ...	—	—	—	—	—	—	—	—	3	8	15	2	40	(g) 8	76
Saúde	Qualquer	—	—	—	—	—	—	—	(e) 1	—	—	—	—	—	—	1
	Medicina	—	—	—	—	—	2	—	—	4	5	16	4	66	57	154
	Farmácia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	3	(g) 5	11
	Veterinária	—	—	—	—	1	1	—	—	1	2	2	—	8	(g) 31	46
Material	Qualquer	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	2
	Armamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	1	11	12	28
	Auto	—	—	—	—	—	—	—	—	(f) 3	3	8	1	80	122	217
	Artífice	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	1	41	116	163
Honorífico	Músico	—	—	—	—	—	—	—	1	7	23	48	—	(g) 28	(g) 28	135
	Corneteiro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	(f) 5	1	25	111	146
	Clarim	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	3	1	20	29	55

Arma/Serviço	Ramo ou especialidade	Pessoal militar														
		Generais	Brigadeiros	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Subalternos	Sargentos-mores	Sargentos-chefes	Sargentos-ajudantes	Primeiros/segundos-sargentos	Cabos-chefes	Cabos (h)	Soldados (h)	Total
Secretariado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Qualquer quadro	—	—	—	—	(a) 2	2	13	4	—	—	—	—	—	—	—	21
Total		—	—	—	19	54	193	126	15	101	237	686	148	2 668	13 320	17 567

- (a) Dois lugares de cada a preencher em 1-7-92.
 (b) Três lugares a preencher em 11-4-92.
 (c) Um lugar a preencher em 11-4-92.
 (d) Seis lugares a preencher em 11-4-92.
 (e) Medicina ou Farmácia.
 (f) Um lugar a extinguir.
 (g) Com lugares a extinguir por promoção.
 (h) Graduados em furriel (frequência C F sargentos):

Até 31-8-92, 67 cabos e 10 soldados.
 Após 16-8-92, 67 cabos e 12 soldados.

MAPA 2

Arma/Serviço	Ramo ou especialidade	Pessoal militar														
		Generais	Brigadeiros	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Subalternos	Sargentos-mores	Sargentos-chefes	Sargentos-ajudantes	Primeiros/segundos-sargentos	Cabos-chefes	Cabos (h)	Soldados (h)	Total
Infantaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cavalaria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Qualquer arma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Admin. Militar	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Material	Artífice	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	4	6
Qualquer quadro	—	—	—	1	1	1	4	—	—	2	4	4	—	14	61	92
Total		—	—	1	2	2	4	—	—	2	4	4	—	16	65	100

MAPA 3

Effectivos requisitados às Forças Armadas

General	1
Brigadeiro	2
Coronel	29
Tenente-coronel	15
Major	18
Capitão	20
Subalterno	3
Total	88

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. conj. A-4/91-XII. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Guarda e Trancoso, situados, respectivamente, na EFH junto ao Castelo da Guarda e na EFH na Avenida do Comendador Costa Lima, em Trancoso, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioeléctrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Guarda e Trancoso, numa distância de 27,251 km, estão sujeitas a servidão radioeléctrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, na EFH junto ao Castelo da Guarda e na EFH na Avenida do Comendador Costa Lima, em Trancoso.

3 — Os centros radioeléctricos de Guarda e Trancoso utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Guarda:

Latitude — 40° 32' 19,6" N;
Longitude — 7° 16' 16,5" W;
Altitude — 1061 m;

b) Trancoso:

Latitude — 40° 46' 38,1" N;
Longitude — 7° 20' 50,9" W;
Altitude — 859 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem a largura de 42 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:100 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 2,343 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

Eixo das abcissas — 1:125 000;

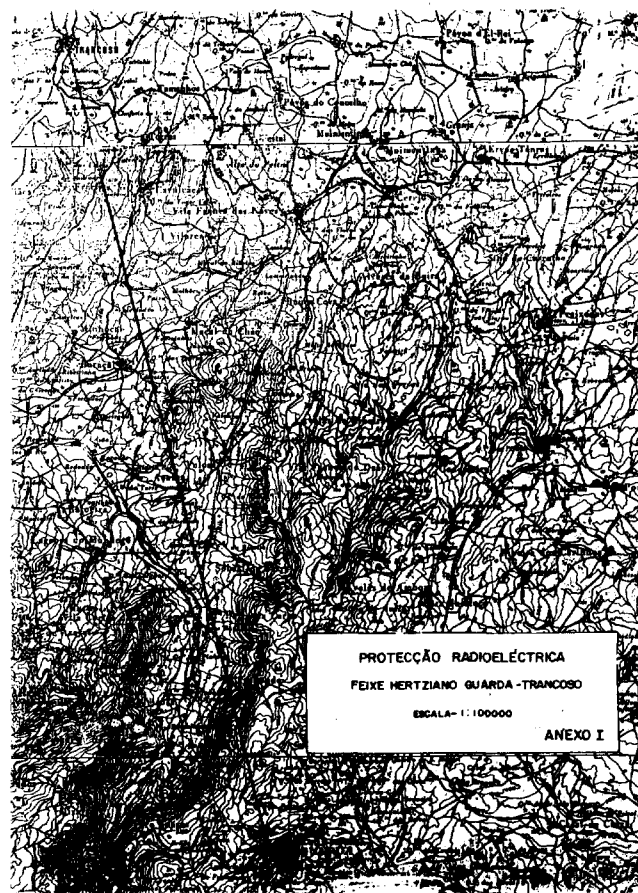
Eixo das ordenadas — 1:10 000.

6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

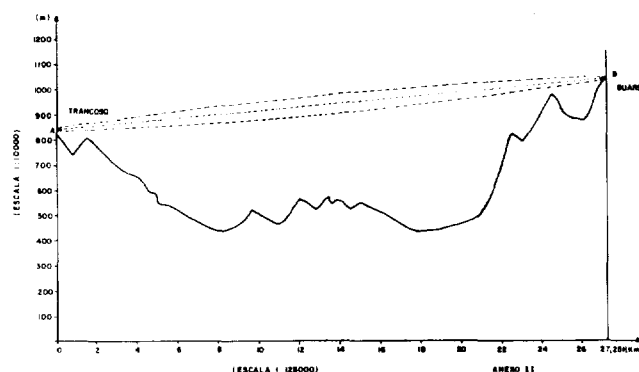
- Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;
- Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.



FEIXE HERTZIANO GUARDA-TRANCOSO
PERFIL E ELIPSÓIDE DA 1.ª ZONA DE FRESNEL



Desp. conj. A-5/91-XI. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Santiago do Cacém e Sines, situados, respectivamente, no Caminho de Santa Cruz, junto ao Largo do Mercado, em Santiago do Cacém, e na Praça do Conselheiro Tomaz Ribeiro, em Sines, incluindo um repetidor passivo situado no Edifício Ancorope, na Avenida do General Humberto Delgado, em Sines, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioelétrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Santiago do Cacém e Sines, numa distância de 16,800 km, estão sujeitas a servidão radioelétrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, no Caminho de Santa Cruz, junto ao Largo do Mercado, em Santiago do Cacém, e na Praça do Conselheiro Tomaz Ribeiro, em Sines, incluindo um repetidor passivo situado no Edifício Ancorope, na Avenida do General Humberto Delgado, em Sines.

3 — Os centros radioeléctricos de Santiago do Cacém e Sines, bem como a estação repetidora no Edifício Ancorope, utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Santiago do Cacém:

Latitude — 38° 1' 3,7" N;
Longitude — 8° 31' 47,3" W;
Altitude — 223 m;

b) Sines:

Latitude — 37° 57' 16" N;
Longitude — 8° 52' 5,6" W;
Altitude — 50 m;

c) Edifício Ancorope:

Latitude — 37° 57' 21" N;
Longitude — 8° 51' 51,9" W;
Altitude — 72 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem as seguintes larguras:

a) Troço Santiago do Cacém, Edifício Ancorope — 20 m;

b) Troço Edifício Ancorope, Sines — 12 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, de cada troço acima referido, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:100 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 1,18 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço de Santiago do Cacém, Edifício Ancorope em menos de $(10 + 8,14 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Edifício Ancorope, Sines, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos de cada ponto troço considerado.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

1.º troço:

Eixo das abcissas — 1:100 000;
Eixo das ordenadas — 1:2500.

2.º troço:

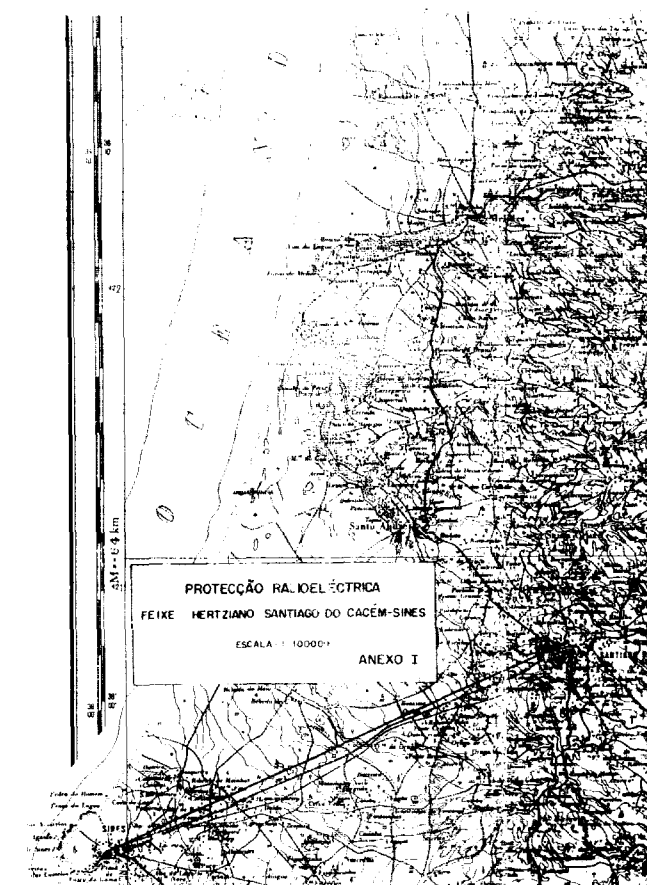
Eixo das abcissas — 1:100 000;
Eixo das ordenadas — 1:2500.

6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

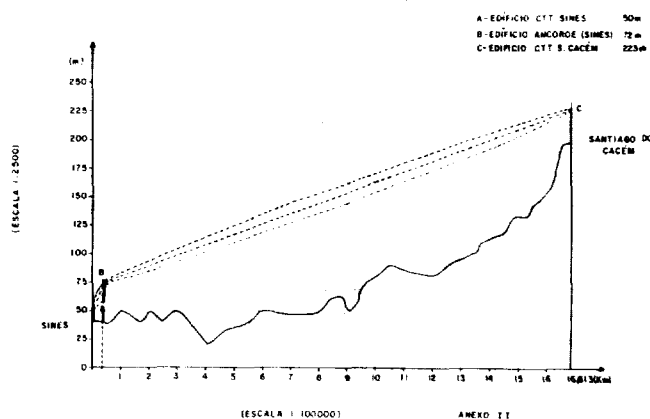
- Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;
- Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.



FEIXE HERTZIANO SANTIAGO DO CACÉM-SINES
PERFIL E ELIPSÓIDE DA 1.ª ZONA DE FRESNEL



Desp. conj. A-6/91-XI. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Covilhã e Belmonte, situados, respectivamente, no edifício dos CTT, na Rua de António Augusto de Aguiar, na Covilhã, e no edifício dos CTT, na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 29-31, em Belmonte, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioelétrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Covilhã e Belmonte, numa distância de 15,404 km, estão sujeitas a servidão radioelétrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, no edifício dos CTT, na Rua de António Augusto de Aguiar, na Covilhã, e no edifício dos CTT, na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 29-31, em Belmonte.

3 — Os centros radioeléctricos de Covilhã e Belmonte utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Covilhã:

Latitude — 40° 16' 51,9" N;

Longitude — 7° 30' 5,4" W;

Altitude — 694,5 m;

b) Belmonte:

Latitude — 40° 21' 26,8" N;

Longitude — 7° 21' 6,4" W;

Altitude — 597 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem a largura de 20 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:100 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 1,223 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

Eixo das abcissas — 1:100 000;

Eixo das ordenadas — 1:5000.

6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

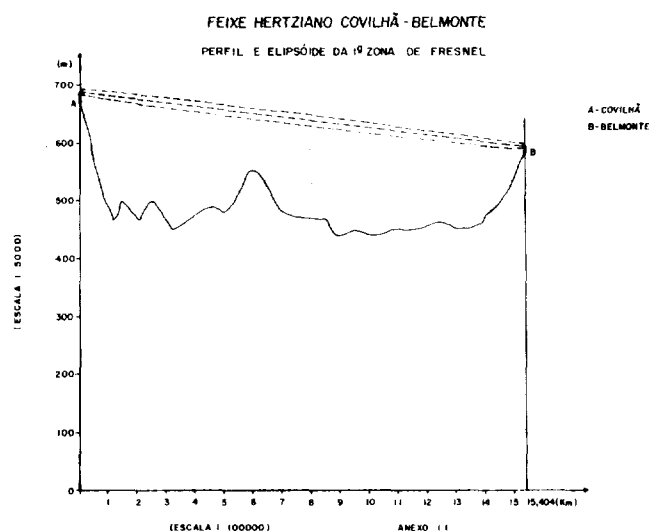
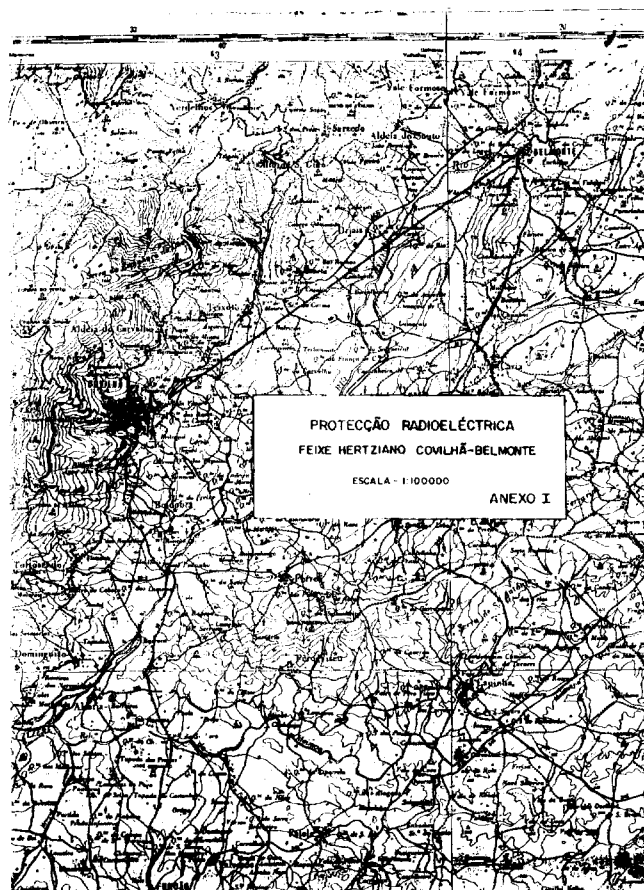
a) Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;

b) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;

c) Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.



Desp. conj. A-7/91-XII. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Nogueira e Miranda do Douro, situados, respectivamente, na EFH na Serra da Nogueira e na EFH dos CTT, em Vale de Mira, próximo de Minrada do Douro, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioeléctrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Nogueira e Miranda do Douro, numa distância de 51,732 km, estão sujeitas a servidão radioeléctrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, na EFH na Serra da Nogueira e na EFH dos CTT, em Vale de Mira, próximo de Miranda do Douro.

3 — Os centros radioeléctricos de Nogueira e Miranda do Douro utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Nogueira:

Latitude — 41° 43' 7,3" N;
Longitude — 6° 51' 3,4" W;
Altitude — 1345 m;

b) Miranda do Douro:

Latitude — 41° 29' 24,6" N;
Longitude — 6° 18' 38,1" W;
Altitude — 780 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem a largura de 54 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:250 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 1,703 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

Eixo das abcissas — 1:400 000;
Eixo das ordenadas — 1:6000.

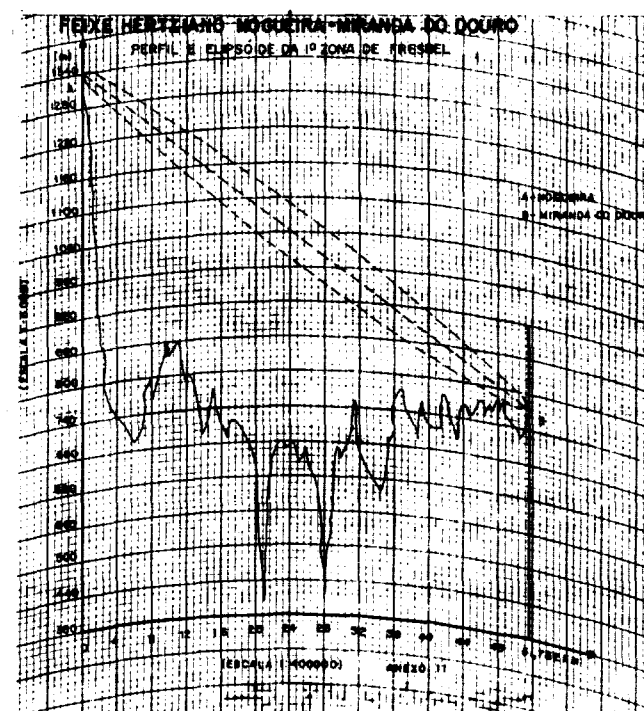
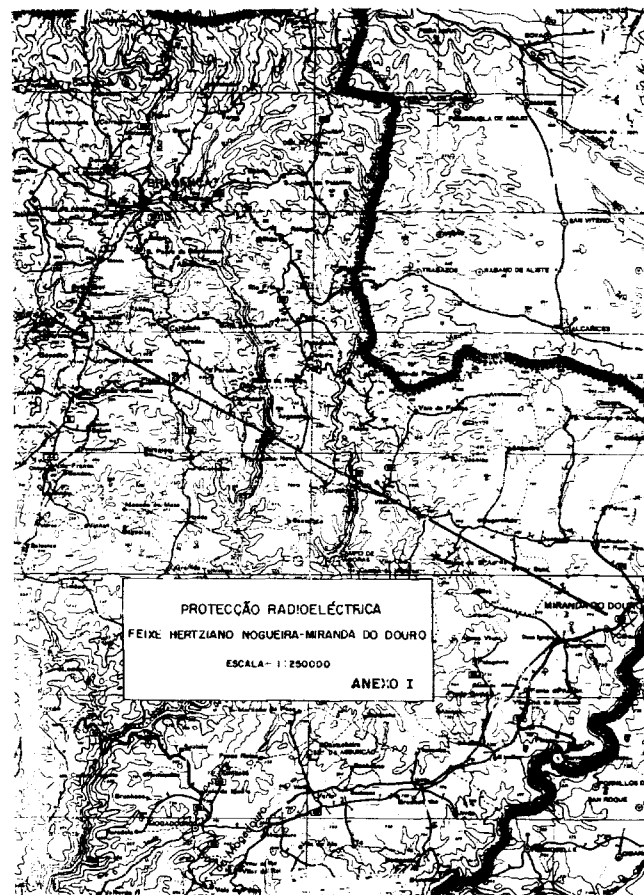
6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;

c) Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.



Desp. conj. A-8/91-XII. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos do Facho (Sesimbra) e do Burgau (Lagos), incluindo as estações repetidoras instaladas em Palmela, Atalaia (Grândola), Cercal e Picos (Monchique), e pertencentes à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, constitui-se, para tal efeito, uma servidão radio-eléctrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos do Facho (Sesimbra) e do Burgau (Lagos), numa distância de 194,430 km, estão sujeitas a servidão radioelétrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, no Lugar do Facho, concelho de Sesimbra, e na estação de cabos do Burgau, no concelho de Lagos, incluindo as estações repetidoras de Palmela, Atalaia (Grândola), Cercal e Picos (Monchique).

3 — Os centros radioeléctricos do Facho e do Burgau, bem como as estações repetidoras de Palmela, Grândola, Cercal e Picos, utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Facho:

Latitude — 38° 27' 39" N;
Longitude — 9° 5' 54" W;
Altitude — 246 m;

b) Palmela:

Latitude — 38° 33' 59" N;
Longitude — 8° 53' 42" W;
Altitude — 230 m;

c) Atalaia (Grândola):

Latitude — 38° 10' 15" N;
Longitude — 8° 38' 35" W;
Altitude — 327 m;

d) Cercal:

Latitude — 37° 47' 45" N;
Longitude — 8° 43' 3" W;
Altitude — 349 m;

e) Picos (Monchique):

Latitude — 37° 18' 22" N;
Longitude — 8° 39' 7" W;
Altitude — 575 m;

f) Burgau (Lagos):

Latitude — 37° 4' 36" N;
Longitude — 8° 46' 28" W;
Altitude — 54,5 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem as seguintes larguras:

a) Troço Facho, Palmela — 26,5 m;

b) Troço Palmela, Grândola — 34,5 m;

c) Troço Grândola, Cercal — 33 m;

d) Troço Cercal, Picos — 36 m;

e) Troço Picos, Burgau — 28,5 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:500 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de:

$(10 + 1,513 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Facho, Palmela;
 $(10 + 0,995 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Palmela, Grândola;
 $(10 + 1,074 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Grândola, Cercal;
 $(10 + 0,942 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Cercal, Picos;
 $(10 + 1,325 \sqrt{d_1 \cdot d_2})$ m, para o troço Picos, Burgau;

sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos de cada troço.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

a) Troço Facho, Palmela:

Eixo das abcissas — 1:100 000;
Eixo das ordenadas — 1:2000;

b) Troço Palmela, Grândola:

Eixo das abcissas — 1:400 000;
Eixo das ordenadas — 1:2000;

c) Troço Grândola, Cercal:

Eixo das abcissas — 1:200 000;
Eixo das ordenadas — 1:2000;

d) Troço Cercal, Picos:

Eixo das abcissas — 1:400 000;
Eixo das ordenadas — 1:4000;

e) Troço Picos, Burgau:

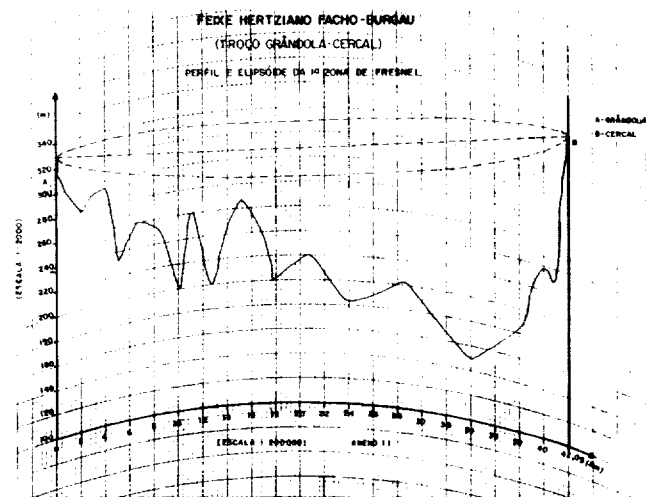
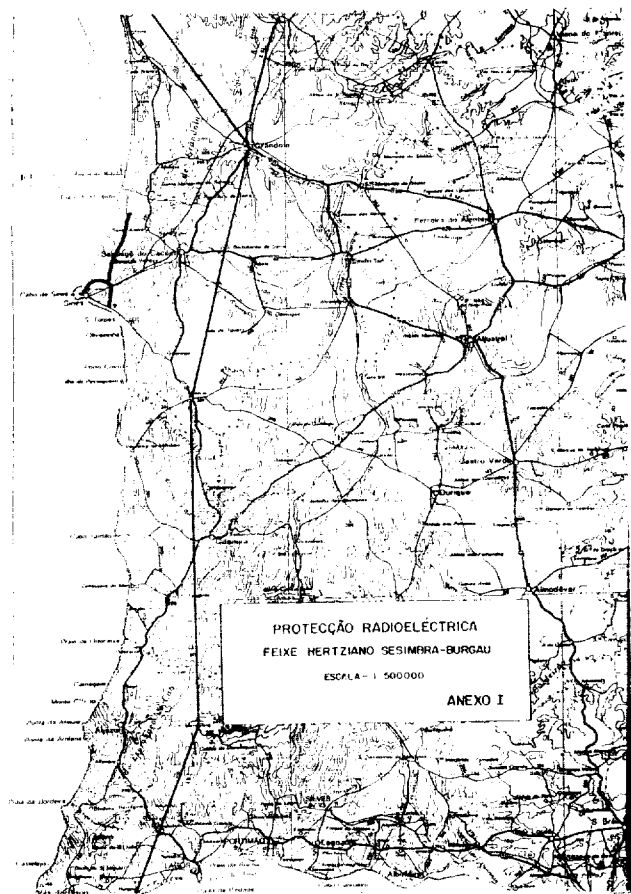
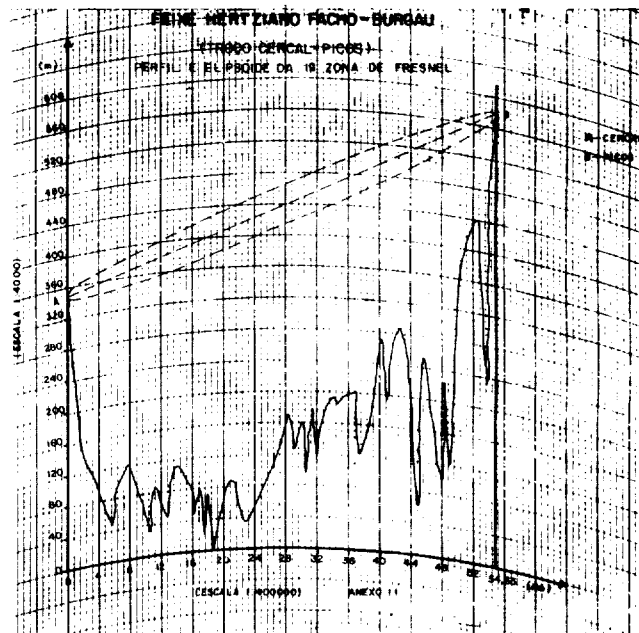
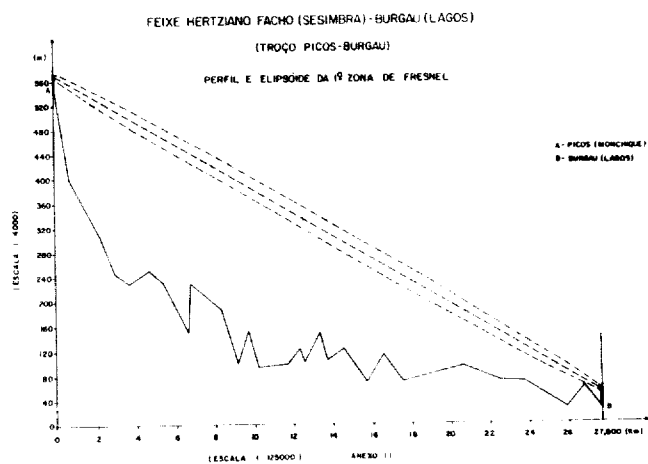
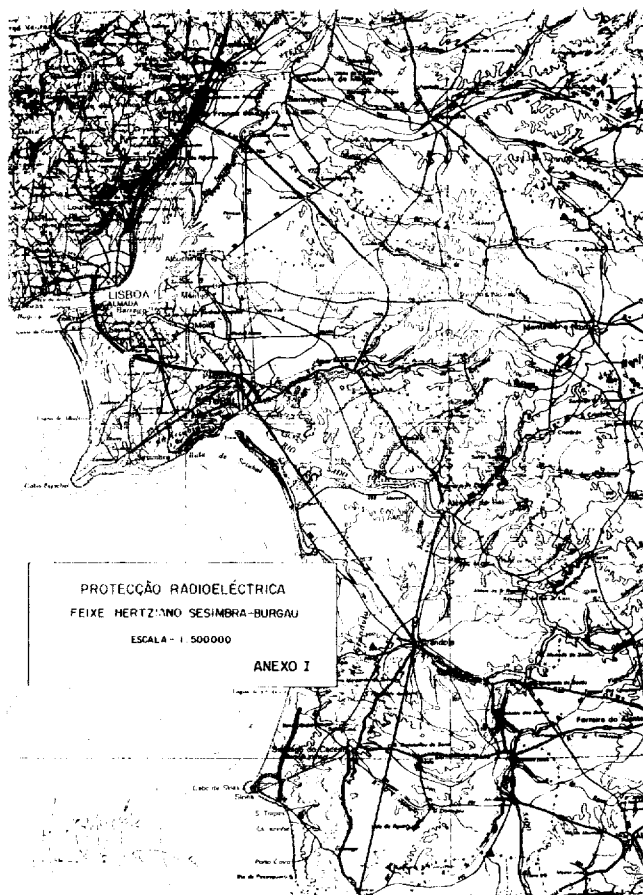
Eixo das abcissas — 1:125 000;
Eixo das ordenadas — 1:4000.

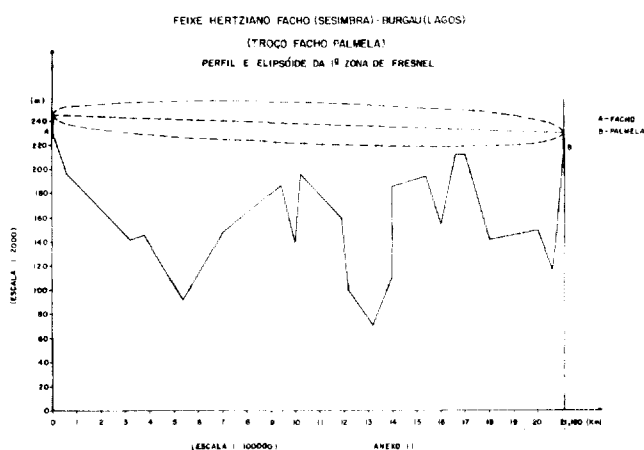
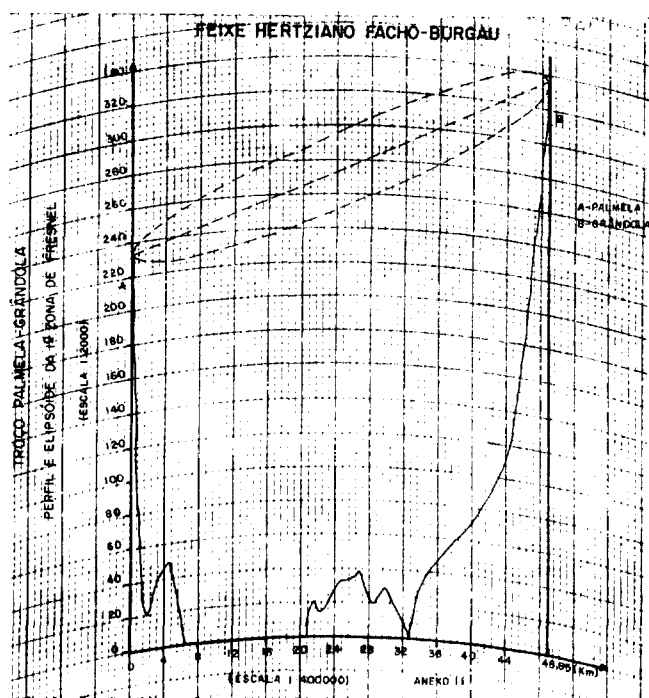
6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- a) Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- b) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;
- c) Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.





Desp. conj. A-9/91-XII. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de São Vicente e Ribeira Brava, situados, respectivamente, no edifício dos CTT, no sítio do Calhau, e no edifício dos CTT, no sítio dos Alhos, São João, incluindo um repetidor passivo situado na Boca da Encumeada, perto de Chão da Relva, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioeléctrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 28-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Ouvido o Governo Regional da Madeira;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de São Vicente e Ribeira Brava, numa distância de 16,114 km, estão sujeitas a servidão radioeléctrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, no edifício dos CTT, no sítio do Calhau, e no edifício dos CTT, no sítio dos Alhos, São João, e inclui

um repetidor passivo situado na Boca de Encumeada perto de Chão da Relva.

3 — Os centros radioeléctricos de São Vicente e Ribeira Brava, bem como a estação repetidora na Boca da Encumeada, utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) São Vicente:

Latitude — 32° 48' 13,9" N;
Longitude — 17° 2' 42,9" W;
Altitude — 58 m;

b) Boca da Encumeada:

Latitude — 32° 44' 57,6" N;
Longitude — 17° 00' 46,7" W;
Altitude — 1067 m.

c) Ribeira Brava:

Latitude — 32° 40' 23" N;
Longitude — 17° 2' 52,3" W;
Altitude — 370 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem as seguintes larguras:

a) Troço de São Vicente, Boca da Encumeada — 17 m;

b) Troço de Boca da Encumeada, Ribeira Brava — 18 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:100 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 1,845 \sqrt{d1 \cdot d2})$ m, para o troço de São Vicente, Boca da Encumeada, e menos de $(10 + 1,570 \sqrt{d1 \cdot d2})$ m, para o troço da Boca da Encumeada, Ribeira Brava, sendo d1 e d2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos de cada troço considerado.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

Eixo das abcissas — 1:100 000;

Eixo das ordenadas — 1:10 000.

6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

a) Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;

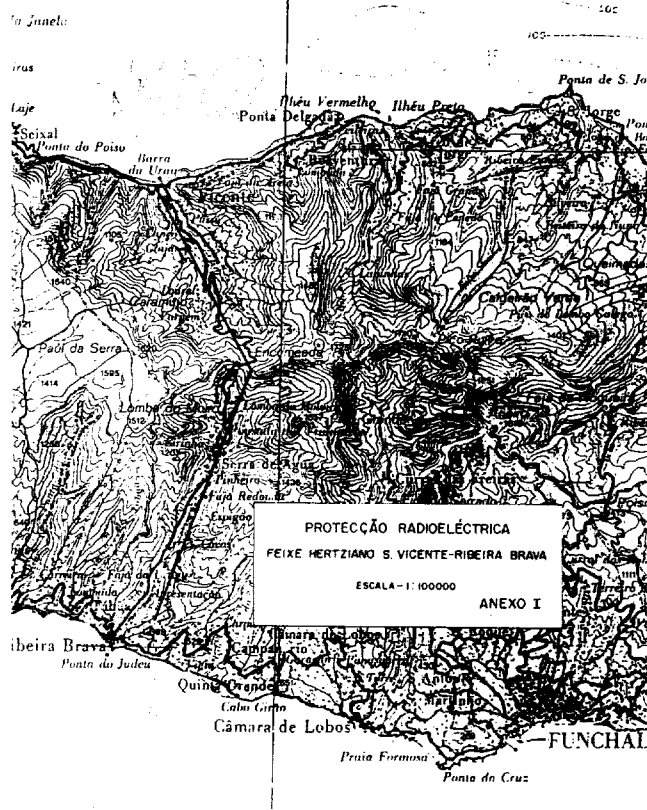
b) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;

c) Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

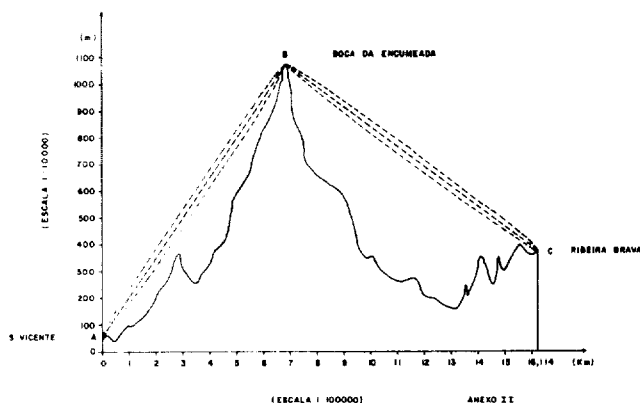
7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.

ILHA DA MADEIRA



FEIXE HERTZIANO S. VICENTE-RIBEIRA BRAVA
PERFIL E ELIPSÓIDE DA 1.ª ZONA DE FRESNEL



Desp. conj. A-10/91-XII. — Considerando que se torna necessário delimitar as áreas de terreno indispensáveis à protecção da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Pico de Água e Porto Santo, situados, respectivamente, no edifício dos CTT, no sítio do Pico de Água, freguesia do Caniço, e na Rua do Dr. Abel Magno Vasconcelos, 13, em Porto Santo, pertencentes aos Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., constitui-se, para tal efeito, uma servidão radioelétrica;

Considerando que as populações dos concelhos das áreas abrangidas pelas restrições desta servidão, depois de terem sido convidadas a manifestar-se, de acordo com o disposto nos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 181/70, de 8-4, não apresentaram qualquer reclamação que obste à sua constituição; Considerando o disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5;

Ouvido o Governo Regional da Madeira;

Determina-se o seguinte:

1 — As áreas adjacentes ao percurso da ligação hertziana entre os centros radioeléctricos de Pico de Água e Porto Santo, numa distância de 4,211 km, estão sujeitas a servidão radioelétrica e, bem assim, a outras restrições de utilidade pública, nos termos do Dec.-Lei 597/73, de 7-11.

2 — A ligação hertziana referida no número anterior é composta por duas estações terminais, situadas, respectivamente, no edifício dos CTT, no sítio do Pico de Água, freguesia do Caniço, e na Rua do Dr. Abel Magno Vasconcelos, 13, em Porto Santo.

3 — Os centros radioeléctricos de Pico de Água e Porto Santo utilizam antenas direccionais com as seguintes coordenadas geográficas e cotas relativas ao nível do mar:

a) Pico de Água:

Latitude — 32° 39' 53,1" N;
Longitude — 16° 49' 47,9" W;
Altitude — 463 m;

b) Porto Santo:

Latitude — 33° 3' 18,2" N;
Longitude — 16° 19' 55,2" W;
Altitude — 36 m.

4:

1 — A zona de desobstrução a que aludem a al. b) do n.º 1 do art. 6.º, e o art. 11.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, tem a largura de 60 m.

2 — Esta zona de desobstrução, que é medida perpendicularmente e para cada lado da projecção horizontal da linha recta que une as antenas dos centros radioeléctricos terminais, encontra-se demarcada em plano horizontal na planta topográfica, na escala de 1:100 000 conforme o anexo I a este despacho.

5:

1 — Na zona de desobstrução definida no número anterior é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem da linha recta que une as antenas terminais, menos de $(10 + 1,557 \sqrt{d_1 d_2})$ m, sendo d_1 e d_2 obtidos pela projecção sobre a linha recta atrás referida, das distâncias em quilómetros, entre o ponto considerado e os pontos extremos.

2 — O elipsóide da 1.ª Zona de Fresnel e o perfil do terreno entre as antenas consideradas, estão representados em plano vertical no anexo II a este despacho, nas escalas seguintes:

Eixo das abcissas — 1:400 000;

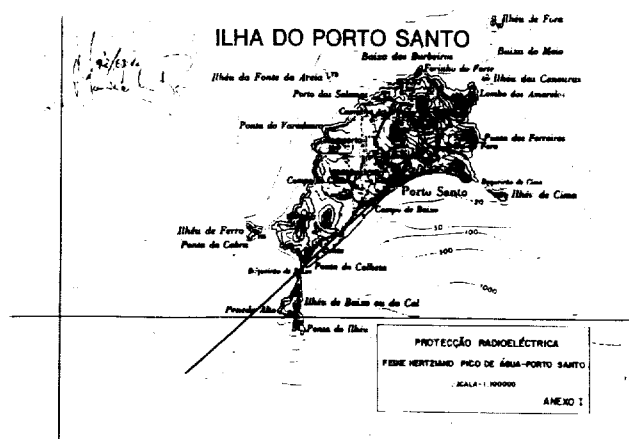
Eixo das ordenadas — 1:6000.

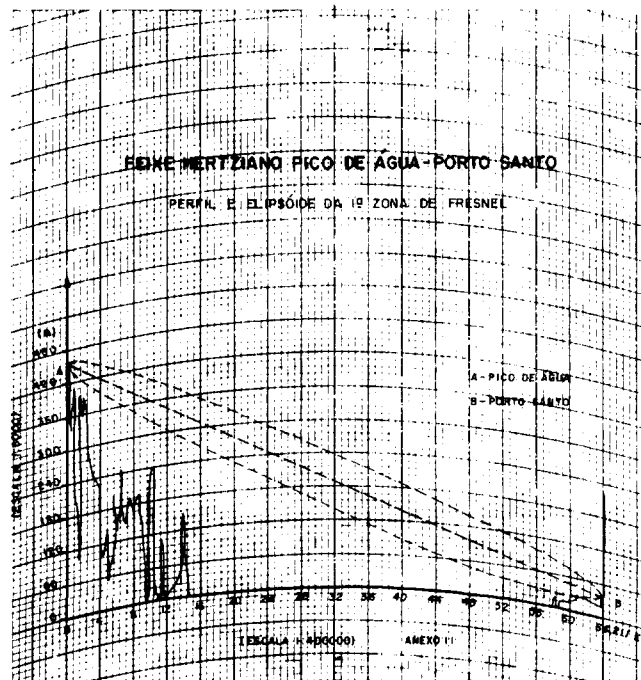
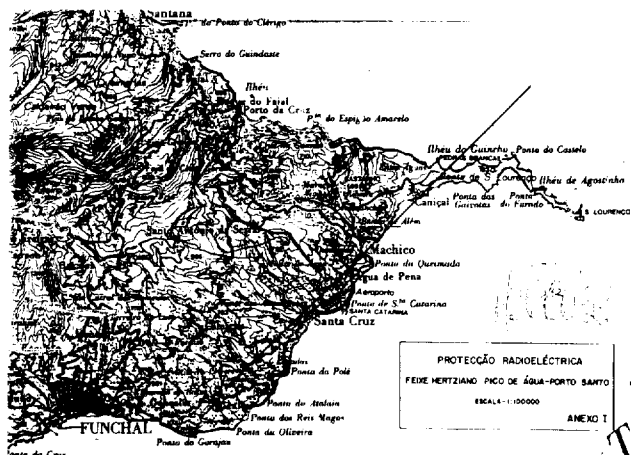
6 — O Instituto das Comunicações de Portugal é a entidade competente para:

- Ordenar a demolição, remoção, abate ou inutilização dos obstáculos perturbadores, referidos no Dec.-Lei 597/73, de 7-11;
- Fiscalizar o cumprimento das disposições legais respeitantes à presente servidão;
- Aplicar, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 597/73, de 7-11, as multas decorrentes das infracções verificadas.

7 — Das decisões tomadas nos termos das als. a) e c) do número anterior, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

12-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Costa*, Secretário de Estado da Habitação.





MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 40/92. — Por se verificar inexactidão no aviso CCRLVT RAF 113/91, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, referente à lista de transição do pessoal provido no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à dotação da CCRLVT, para o respectivo quadro privativo, se rectifica o seguinte:

Nome	Situação no quadro único			Situação para o quadro privativo				Visto do TC	Observações
	Categoria	Escalão — Índice	Modalidade de nomeação	Categoria	Escalão — Índice	Modalidade de nomeação	Normativo de transição		
Américo Valério Iria	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Definitiva	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Definitiva	(a)	18-9-91	
Eduardo Mário do Val Mendes Carqueijeiro	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	
João Manuel da Silveira Malheiro de Távora	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	23
Abel Barreto Marques	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	
Mário Manuel de Sousa Martinho	Escriturário - dactilógrafo	4/150	Idem	Terceiro-oficial	1/160	Idem	(c)	14-10-91	30
Fernanda Maria Costa Almeida	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	(c)	Idem	30
Maria Isabel Castro de Carvalho Prata Batista	Idem	2/125	Idem	Idem	Idem	Idem	(c)	Idem	30
Luís Antunes Rubalo	Impressor de off-set principal	6/225	Idem	Impressor de off-set principal	6/225	Idem	(a)	18-9-91	
António Augusto Gonçalves	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	(a)	Idem	
José Fonseca Marques	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	(a)	Idem	
Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral	Técnico auxiliar principal	1/215	Idem	Técnico auxiliar principal	1/215	Idem	(a)	16-9-91	

(a) Al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

(c) Al. b) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

Observações

(23) Nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão.

(30) Transição para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, para a categoria de terceiro-oficial.

21-4-92. — Pela Administradora, *Maria Elvira Rações*.

Aviso CCRLVT RAF 43/92. — Por despacho da administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências, foram autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido por doença aos seguintes funcionários e agentes:

Nome	Categoria	Número de dias (1992)	Data do despacho	Serviço
Maria Margarida Nogueira Ferreira Alves Coelho	Escriturária	3	9-3-92	CCRLVT.
Ilda Maria Gomes da Silva Ferreira	Escriturária	2	11-3-92	Idem.
Fernanda Maria da Costa Almeida	Terceiro-oficial	30	17-3-92	Idem.
Maria Teresa Martins Araújo	Desenhador de 1.ª classe	10	30-3-92	Idem.
Maria do Céu Ferreira dos Santos Peres	Desenhador principal	22	1-4-92	Idem.
Maria Teresa Moraes Santos Guimarães de Carvalho	Tradutora de 2.ª classe	11	6-4-92	Idem.

24-4-92. — Pela Administradora, *Maria Elvira Rações*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 7-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Ovar, revogou o acto expropriativo de 4-1-91, tornado público no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-91, a p. 2480-2481, e declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de 13 parcelas de terreno, assinaladas na planta anexa, por serem indispensáveis à construção do loteamento industrial no Pinhal do Focinho do Cão (2.ª fase), naquele concelho.

Pelo mesmo despacho foi igualmente autorizada aquela Câmara Municipal a tomar posse administrativa das referidas parcelas com vista ao rápido início dos trabalhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 14.º e 17.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-01.15 desta Direcção-Geral.



PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL	ÁREA A EXPROPRIAR	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL	ÁREA A EXPROPRIAR
MARIA DO CÉU FERREIRA DOS SANTOS PERES	50.600 m²	50.600 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MORAES SANTOS GUIMARÃES DE CARVALHO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²
MARIA TERESA MARTINS ARAÚJO	10.000 m²	10.000 m²	M. GÓDINHO	18.900 m²	18.900 m²

LEGENDA

ÁREA A EXPROPRIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
SECTOR DE TOPOGRAFIA D.T.O.H.

PLANTA DAS EXPROPRIAÇÕES

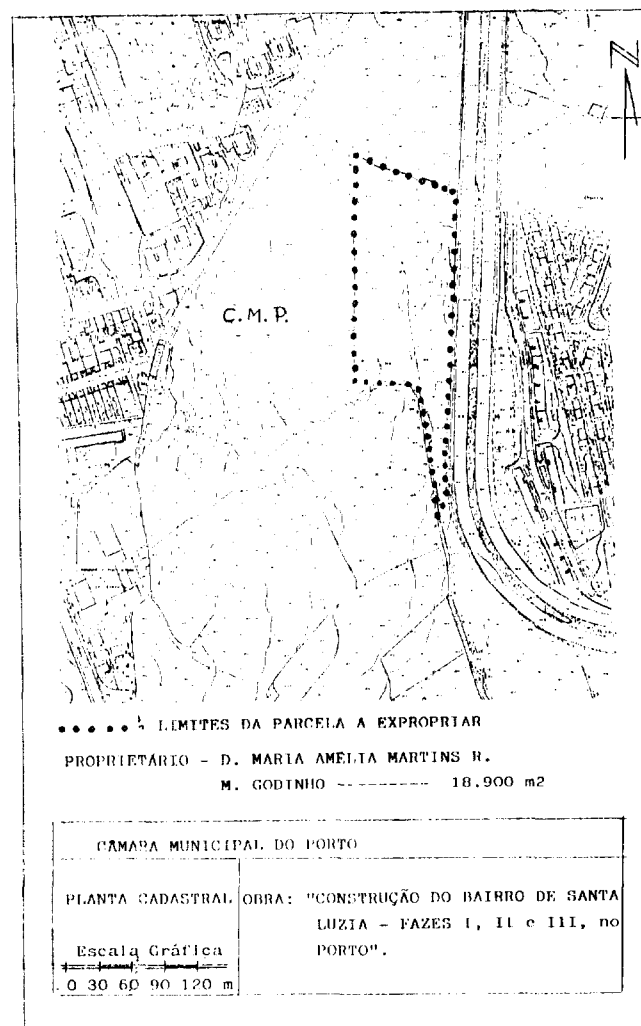
AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL — OVAR

ESCALA 1:5000

1992/00

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal do Porto, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno com a área de 18 900 m², assinalada na planta anexa, por ser indispensável à construção do futuro Bairro de Santa Luzia (900 fogos de habitação social), naquela cidade.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, e 14.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-13.12.11/1-91 desta Direcção-Geral.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de 141 parcelas de terreno, assinaladas na planta anexa, sitas na freguesia de Espargo, por serem indispensáveis à instalação do Europarque.

Pelo mesmo despacho foi igualmente autorizada aquela Câmara Municipal a tomar posse administrativa das referidas parcelas com vista ao rápido início dos trabalhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 14.º e 17.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-01.16 desta Direcção-Geral.

Europarque

Relação de proprietários (anexa à planta cadastral)

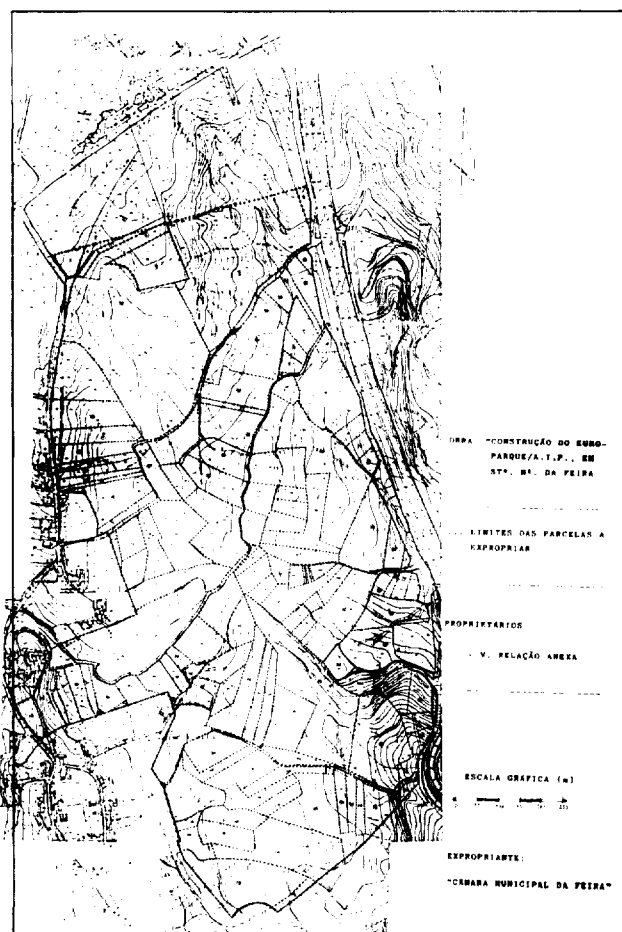
Parcela	Proprietário	Área total (metros quadrados)	Área a adquirir (metros quadrados)
1	Maria Orlando Alves Pinto Sá, Arcozelo, São Jorge, Feira	12 154	1 105
2	SOLEASING – Comércio e Aluguer de Automóveis, S. A., Avenida da Boavista, 918, Porto	108 345	43 815
3	Manuel Baptista Ferreira, Murteira, Arada	24 576	2 918
4	Herdeiros de Manuel Gomes Costa, Cortinhal, Espargo	13 031	1 660
5	Manuel Soares, Além do Rio, Espargo	1 964	1 922
6	Manuel Ferreira Pinto Guimarães, Rua do Dr. João Magalhães, Feira	3 888	3 888
7	Rosalina Leite da Costa, Cruzeiro, Espargo	10 219	9 532
8	António Fernandes Gomes, Preguiça, Arada	60 065	60 065
9	Manuel Correia Pais, Lugar da Corga, Lobão	9 660	9 660
10	António Fernandes Leite, Serrado, Arada	7 672	7 672
11	Joaquim Soares Almeida Leite, Serrado, Arada, Ovar	5 635	5 635
12	Alberto Fernandes Leite, Pedras de Cima, Arada	4 710	4 710
13	José Valente Fernandes Leite, Pedras de Lima, Arada, Ovar	2 214	2 214
14	António Alberto Silva Ferreira, Pedreira, Arada	2 510	2 510
15	Manuel Fernandes Leite, Cavadinhas, Arada	1 963	1 963
16	Manuel Gonçalves Marinheiro, Brasil	1 210	1 210
17	Otilia Valente F. Leite, Brasil	7 288	7 288
18	António Ferreira dos Reis, Mosteirô, Arada	2 004	2 004
19	Alberto Fernandes Ribeiro, Murteira, Arada	4 000	4 000
20	Manuel Correia Grave, Rua Nova, Espargo	5 503	5 503
21	Manuel Dias Ferreira, Remolha	2 612	2 612
22	Maria Rosa Alves Valente, Além do Rio, Espargo	1 256	1 256
23	Joaquim Correia Bastos, Lavouras, Fornos	7 537	7 537
24	Palmira de Sá Santos, Remolha	24 000	24 000
25	José Martins Loureiro, Remolha	13 596	13 596
26	António Ferreira de Sá, Gaiato, M. de Poiares	5 350	5 350
27	António Ferreira de Sá, Gaiate, M. de Poiares	3 141	3 141
28	Manuel da Silva Portela, Pombos, Feira	13 320	13 320
29	António Soares, Além do Rio, Espargo	10 430	10 430

Parcela	Proprietário	Área total (metros quadrados)	Área a adquirir (metros quadrados)
30	Manuel Valente da Silva, Milheirós, Feira	4 690	4 690
31	Margarida Correia da Costa, Pereiró	3 160	3 160
32	Manuel Soares, Além do Rio, Espargo	2 590	2 590
33	Joaquim Francisco Portela, Rua de Elísio Castro, Feira	7 278	7 278
34	Manuel Soares, Além do Rio, Espargo	1 994	1 994
35	Américo Marques de Sá, Milheirós, Feira	1 196	1 196
36	Américo Gomes da Silva, Seixo, Feira	13 480	13 480
37	José Martins Loureiro, Remolha	1 944	1 944
38	José Maurício Ferreira, Milheirós	1 575	1 575
39	Beatriz de Sá Cardoso, Monte Outeiro, Rio Meão	1 230	1 230
40	António Quintinho Mendes Coelho, (herdeiros), Remolha, Feira	200	200
41	António Correia (herdeiros), Milheirós, Feira	1 894	1 894
42	Wilson Neves Tavares de Oliveira, Vendas Novas, Lourosa	2 473	2 473
43	Manuel Rodrigues Leite, Lourido, Espargo	10 449	10 449
44	José Francisco Ferreira Dias, Outeiro do Rio, Travanca	2 622	2 622
45	Rosária Micaela de Sá, Remolha, Feira	429	429
46	Francisco Almeida Pinto, Santo André	8 393	8 393
47	Elísio Marques de Sá, Milheirós, Feira	349	349
48	David Ferreira dos Santos, Remolha	1 585	1 585
49	António Fernandes da Silva Santos, Campos, Feira	2 602	2 602
50	Alberto Fernandes Ribeiro, Murteira, Arada	1 635	1 635
52	Delfim da Silva Martins, Rua Nova, Espargo	877	877
53	Rosa Martins, Remolha	3 908	3 908
54	António Dias da Silva, Ribas, Rio Meão	2 605	2 605
55	Rosa da Silva Martins, Remolha, Feira	2 000	2 000
56	Herdeiros de Maria Adelaide S. Portela, Remolha, Feira	15 610	15 610
57	Manuel Sousa Fonseca, Milheirós	3 570	3 570
58	Maria Alves Valente, Além do Rio, Espargo	7 150	7 150
59	Manuel Gomes da Costa, Cortinhal	820	820
60	Alberto Fernandes Ribeiro, Murteira, Arada	1 027	1 027
61	José Maria Alves Pereira, Paço, São João de Ver	3 156	3 156
62	Maximino Correia de Sá, Rosa Correia Pais, Milheirós	1 575	1 575
63	David Ferreira dos Santos, Cruz	1 150	1 150
64	José Francisco Ferreira Dias, Rosa Correia Pais, Outeiro do Rio, Travanca	946	946
65	Olimpio Marques de Sá, Cruz, Feira	5 444	5 444

Parcela	Proprietário	Área total (metros quadrados)	Área a adquirir (metros quadrados)
66	Manuel Sousa Ferreira, Milheirós, Feira	1 745	1 745
67	Manuel Marques de Sá, Milheirós, Feira	11 700	11 700
68	Joaquim Marques de Sá, Vila Boa, Feira	1 240	1 240
69	Manuel Correia Gomes, Rua Nova, Espargo	610	610
70	António Francisco Fonseca, Milheirós	1 350	1 350
71	Floriano Marques de Sá, Vila Boa, Feira	1 117	1 117
72	Francisco Vilar de Sá, Milheirós, Feira	1 370	1 370
73	Maria Correia Marques, Milheirós, Feira	1 425	1 425
74	Serafim da Silva Marques, Macieira, Souto	1 167	1 167
75	Serafim da Silva Marques, Macieira, Souto	917	917
76	António de Sá Soares e Maria Fátima Sá Soares, Outeiral, Arada, Ovar	1 630	1 630
77	Manuel Soares, Além do Rio	22 820	22 820
78	João Lopes da Costa, Pereiró	249	249
79	António Ribeiro, Volta	5 862	5 862
80	Manuel Gomes da Costa, Cortinhal	3 649	3 649
81	Ana Correia de Oliveira, Volta	1 220	1 220
82	Manuel Alves Soeiro da Silva, Macieira, Travanca	700	700
83	Manuel Alves Socio da Silva, Macieira, Travanca	1 700	1 700
84	João Lopes da Costa, Pereiro	3 175	3 175
85	António Ferreira Dias, Caniço	2 532	2 532
86	António Ferreira Dias, Caniço	2 810	2 810
87	Ana Correia de Oliveira, Volta	1 380	1 380
88	Fortunato Rodrigues Resende, Além do Rio	2 861	2 861
89	Serafim José Ribeiro, Além do Rio, Espargo	3 280	3 280
90	João Lopes da Costa, Pereiro	1 450	1 450
91	Palmira Alves Pereira da Silva, Espargo de Baixo, Feira	7 950	7 950
92	José dos Santos Ferreira, Além do Rio	3 130	3 130
93	Maria Correia de Oliveira, (herdeiros), Caniço	4 110	4 110
94	Manuel Alves Pereira da Silva, Macieira, Travanca	2 600	2 600
95	António Correia Pinto Guimarães, Quintã	7 775	7 775
96	Manuel Alves Pereira da Silva, Macieira, Travanca	3 640	3 640
97	Manuel Gomes Costa (herdeiros), Cortinhal	3 390	3 390
98	Maria Correia de Oliveira, Caniço	7 950	7 950
99	Francisco Marques dos Santos, Caniço	25 200	25 200
100	Sebastião Pereira de Sousa, Milheirós, Feira	2 203	2 203

Parcela	Proprietário	Área total (metros quadrados)	Área a adquirir (metros quadrados)
101	Elísio Marques de Sá, Milheirós, Feira	14 445	14 445
102	Maria Ana da Silva, Vila Nova, Feira	6 181	6 181
103	Maria Isabel de Jesus, Estrada Nova, Arada	3 659	3 659
103-A	Joaquim José de Sá, Estrada Nova, Arada	3 928	3 928
104	António Correia, Milheirós, Feira	3 340	3 340
105	Bernardo Gomes de Oliveira, Lugar da Igreja	12 825	12 825
106	Manuel Ferreira dos Santos, Caniço	1 550	1 550
107	Serafim Ferreira Pinto Guimarães, Cruzeiro, Espargo	16 022	16 022
108	Serafim Ferreira dos Santos, Caniço	1 486	1 486
109	Teotónio Fernandes Ribeiro	900	900
110	Rosa de Sá Jorge, Murteira, Arada	470	470
111	Alberto Dias de Sá, Laranjeiro	3 700	3 700
112	Manuel José Cunha Sampaio, Barreirinho	1 655	1 655
113	Rosa de Sá Jorge, Murteira, Arada	1 860	1 860
114	Francisco Marques dos Santos, Caniço	2 300	2 300
115	Augusto Correia da Silva, Caniço	11 765	11 765
116	Armandino José de Sá, Laranjeiro	2 750	2 750
117	Rosa de Sá Jorge, Murteira, Arada	3 021	3 021
118	Manuel Fernandes da Costa, Caniço	2 400	2 400
119	Sebastião Correia dos Santos, Caniço	3 850	3 850
120	Serafim Alves Sardinha, Estrada, Travanca	5 550	5 550
121	Palmira Gomes, Preguiça, Arada	3 000	3 000
122	Martinho Rodrigues dos Santos, Rua Nova	5 500	5 500
123	Fernando Castro, Caniço	7 139	7 139
124	Silvina Fernanda Ribeiro, Laranjeiro, Espargo	40	40
125	João Lopes da Costa, Pereiro	990	990
126	Manuel Fernandes da Costa, Caniço	2 632	2 632
127	Anónio Fernandes Ribeiro, Boavista	3 769	3 769
128	João Lopes da Costa, Pereiro	4 367	4 367
129	Manuel Ferreira Pinto Guimarães, Rua do Dr. João Magalhães, Feira	15 340	15 340
130	António Correia Guimarães, Quinta	15 485	15 485
131	Fernando Ferreira Baptista e Serafim Ferreira Baptista, Barrela, Travanca, Feira	1 280	1 280
132	Manuel Alves Pereira da Silva, Macieira, Travanca	4 145	4 145
133	Manuel Gomes Jorge (herdeiros) procurador: António da Barca, Lugar do Outeiral, Espargo	2 160	2 160
134	Manuel Gomes da Costa, Portinhal, Espargo	5 430	5 430
135	Diamantino Francisco de Oliveira, Laranjeiro	110	110

Parcela	Proprietário	Área total (metros quadrados)	Área a adquirir (metros quadrados)
136	Manuel Rodrigues Adrego (herdeiros), Monte, Espargo	230	230
137	António Pinto Guimarães, Quintã	80	80
138	Joaquim Marques de Sá, Vila Boa, Feira	160	160
139	José Soares da Silva, Travanca de Cima	100	100
140	Porfírio Sampaio da Silva (herdeiros), Rua do Monte, Feira	170	170
141	António Correia Marques de Sá, Rosa Correia Pais, Milheirós	120	120



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 28-1-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, ratificou as medidas preventivas para a área a abranger pelo Plano Geral de Urbanização de Oliveira do Hospital, aprovadas pela respectiva Assembleia Municipal em 14-12-91, as quais abrangem a área delimitada na planta anexa e consistem na sujeição à aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, da prática dos actos ou actividades seguintes:

- Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações;
- Instalação de explorações ou ampliações das já existentes;
- Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, à configuração do terreno;
- Derrube de árvores em maciço com qualquer área;
- Destruição do solo e do coberto vegetal.

A ratificação não abrange a parte do texto do n.º 1 do art. 1.º do regulamento onde se refere «precedida de autorização do Ministro do Planeamento e da Administração do Território».

As referidas medidas preventivas foram registadas nesta Direcção-Geral com o n.º MP-02.06.11/01-92 em 17-2-92.

4-3-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo

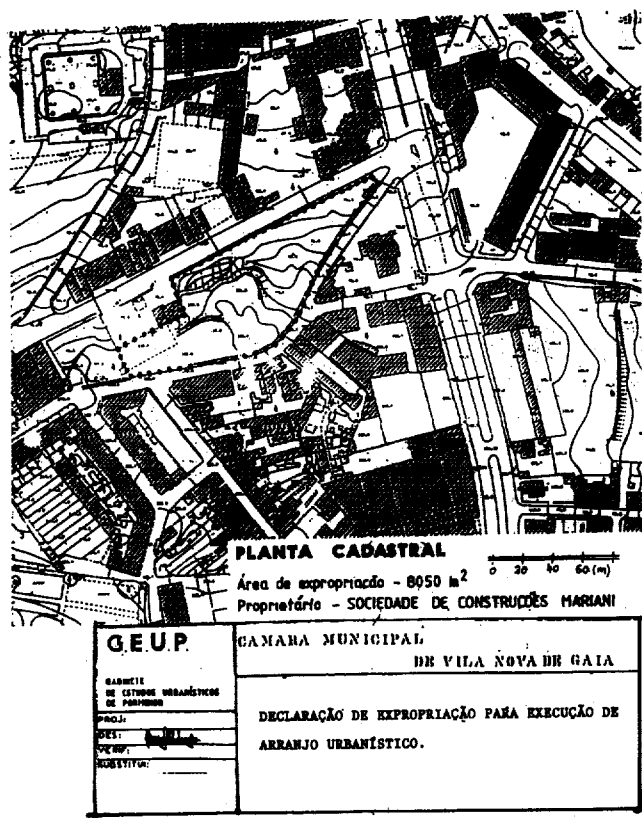


Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 8050 m², assinalada na planta anexa, por ser indispensável à obra de execução do arranjo urbanístico da zona envolvente do Município.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, e 14.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-13.17.10/2-91 desta Direcção-Geral.

5-3-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SECTOR DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

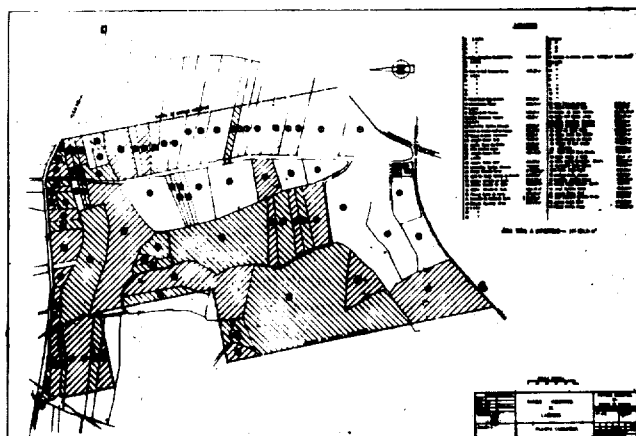


Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma área de 225 050,54 m², assinalada na planta anexa, por ser indispensável à obra de execução da zona industrial de Laúndos.

Pelo mesmo despacho foi igualmente autorizada aquela Câmara Municipal a tomar posse administrativa da referida área com vista ao rápido início dos trabalhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 14.º e 17.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-13.13.08/4-91 desta Direcção-Geral.

9-3-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.



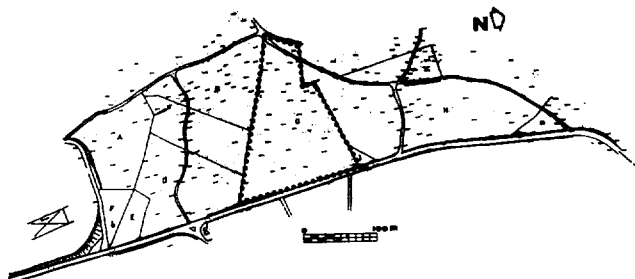
Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, declarou a utilidade pública e urgência de expropriação de uma parcela de terreno, com a área de 19 725 m², assinalada na planta anexa, por ser indispensável à execução do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Figueiró dos Vinhos.

Pelo mesmo despacho foi igualmente autorizada aquela Câmara Municipal a tomar posse administrativa da referida parcela com vista ao rápido início dos trabalhos.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, 14.º e 17.º do Código das Expropriações, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-10.08 desta Direcção-Geral.

11-3-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.

----- limite da parcela G a expropriar
Proprietário da parcela G - Herdeiros de Belmiro Dias:
- Mª. das Dóres de São José Dias
- Fernando Manuel Dias
Área da parcela G - 19 725m²



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
obra: PARQUE INDUSTRIAL

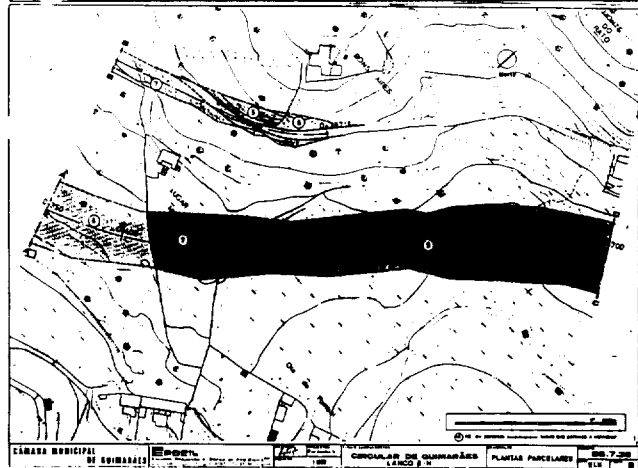
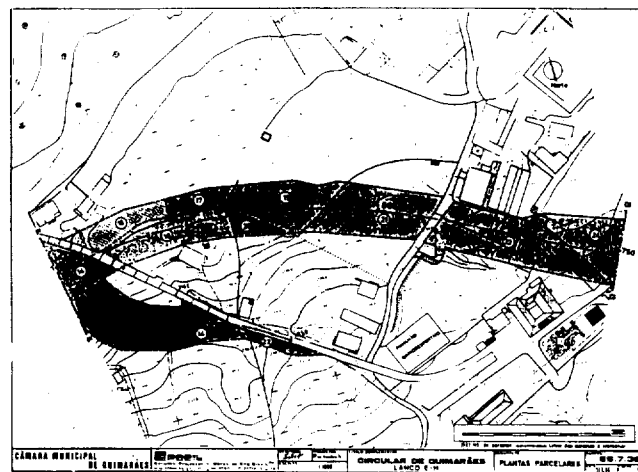
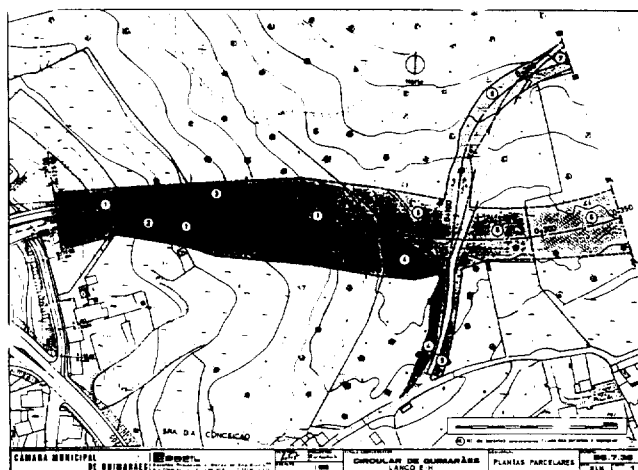
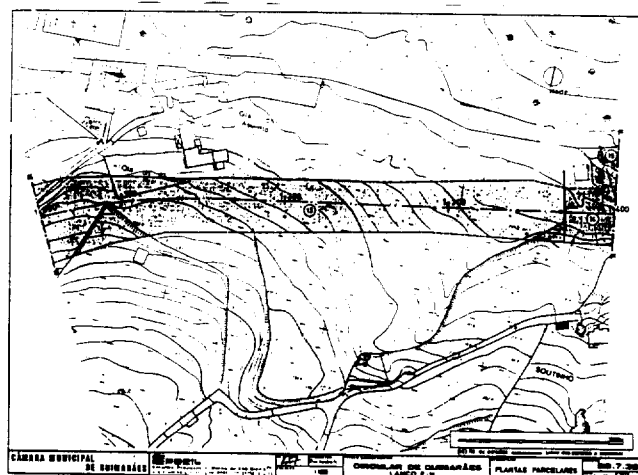
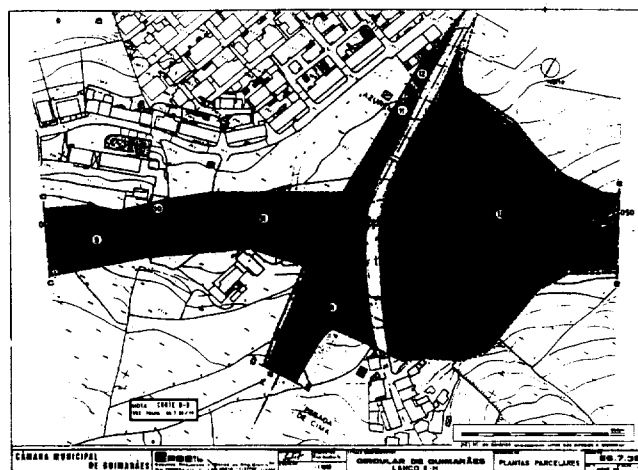
Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Guimarães, declarou a utilidade pública para a expropriação, com carácter de urgência e posse administrativa, de 46 parcelas de terreno, identificadas no mapa e plantas anexas, necessárias para a construção da circular urbana de Guimarães (2.ª fase), entre Azurém e Mesão Frio, naquele concelho.

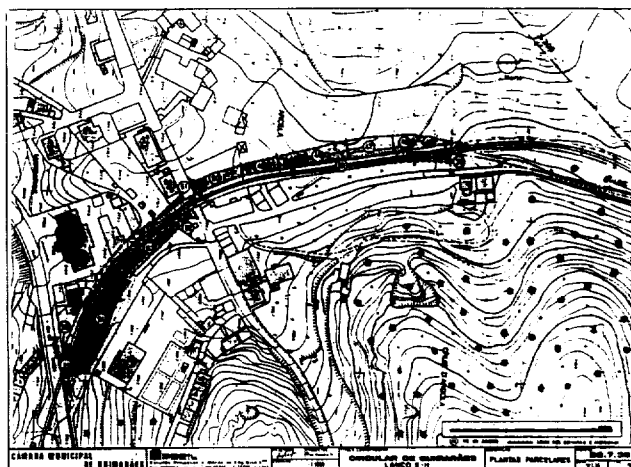
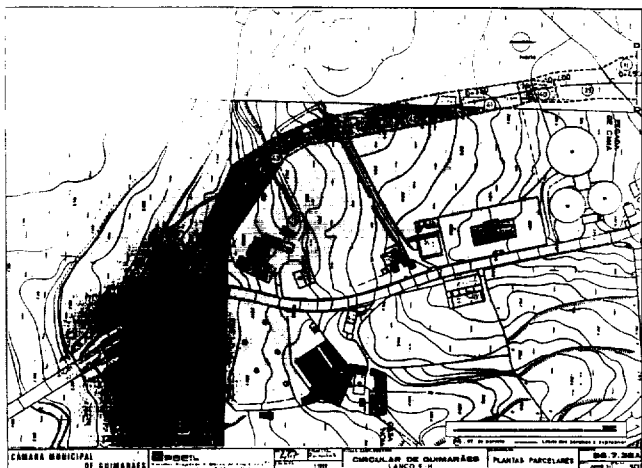
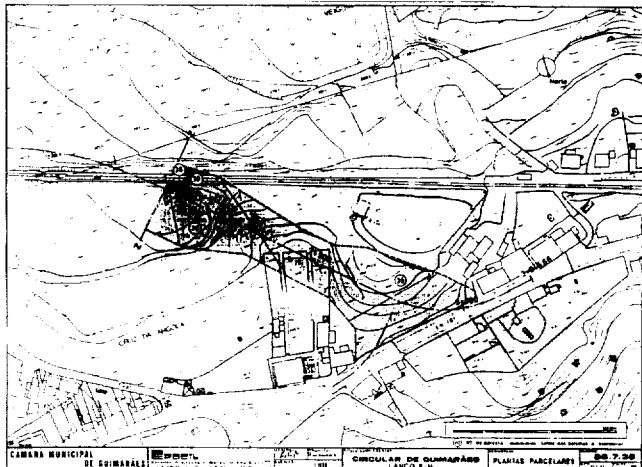
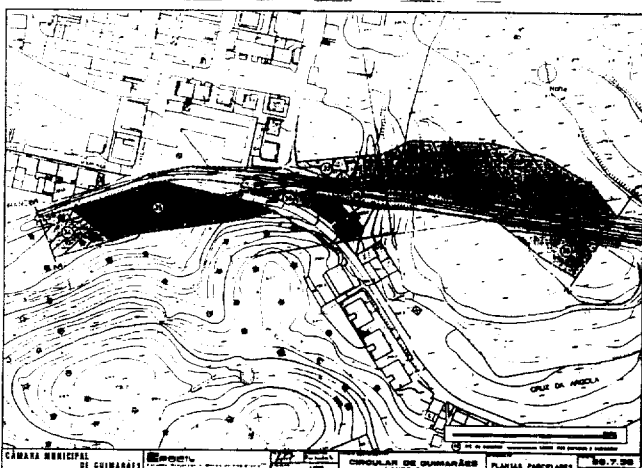
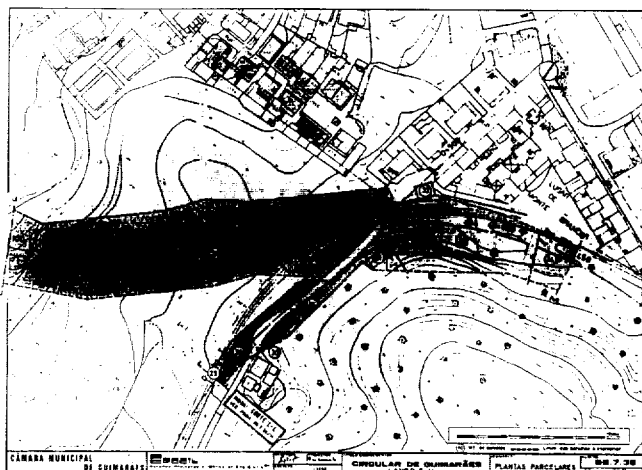
O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei 154/83, de 12-4, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no DR, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-03.08.04/2-91 desta Direcção-Geral.

Mapa de expropriações da 2.ª fase da circular urbana de Guimarães

Número das parcelas	Nome dos proprietários	Área das parcelas (metros quadrados)
1	Herdeiros de José Francisco Santos	7 461
2	António Pereira	563
3	Herdeiros do Major David Ribeiro	763
4	Fernando Gilberto	1 152
5	Vaz da Costa	5 233
6	Francisco Costa Oliveira	2 918
7	Antero Vargas	2 918
8	Pimenta Machado	296
9	Firma Jordão	11 584

Número das parcelas	Nome dos proprietários	Área das parcelas (metros quadrados)
10	Firma Calçado Sousa Fernandes	160
12	Herdeiros de José	291
13	Ana Ribeiro Loureiro	28 712
14	Ramiro Gonçalves	4 275
15	José de Castro	154
16	João de Freitas	903
17	José Agostinho	503
18	José de Freitas e José Ribeiro	1 757
19	Fábrica Iver, Lopes Correia	1 285
20	Fernando de Freitas	272
21	Feitor Pereira	1 970
24	Seminário do Verbo Divino	5 148
25	António Batista L. Faria Freitas	17 883
26	Dr. Raul	222
27	Dr. Fausto Araújo	241
28	Eng. Augusto Cunha	20 436
30	José Antunes Machado	481
31	Abel Pinheiro Ribeiro Silva	877
32	Fernando Macedo Alves Machado	2 981
33	Maria José Moreira	urbano
34	Abel Pinheiro Ribeiro Silva	1 423
35	José Machado Cutileiro	2 341
36	Domingos Sampaio	206
38	Eduardo Mendes Jordão	14 674
39	Herdeiros de Gaudêncio Nat. Antunes	852
41	Maria Isabel	543
42	Vaz da Costa	1 268
43	Maria Isabel	2 134
45	Eng. Augusto Cunha	72
46	Adelino Ribeiro	179
47	João Batista Ribeiro	357
48	Manuel Ribeiro	440
49	Joaquim Ribeiro	173
51	Reinaldo da Silva Sampaio	40
52	Eng. Augusto Cunha	84
53	Herdeiros de João Antunes	350
55	João Joaquim Veloso	9





Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 38, de 14-2-92, a p. 1681, tornam-se públicos o regulamento e a planta de síntese do Plano de Pormenor do Quarteirão da Automecânica da Beira, em Castelo Branco.

Regulamento

Secção I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se à extensão de território definido como «Área de intervenção» conforme delimitação na planta síntese de trabalho.

Artigo 2.º

Organização do Plano de Pormenor

O plano de pormenor é composto pelos seguintes documentos escritos e gráficos:

Memória descritiva e justificativa;
Quadro síntese de dados;
Regulamento;
Planta de síntese (escala 1:1000).

Artigo 3.º

Abreviaturas e definições utilizadas

1 — *Área loteável.* — É a superfície total que limita o lote onde se implantará a construção.

2 — *Área de implantação.* — Superfície de construção, medida no piso térreo, pelo perímetro exterior das paredes exteriores e seus contornos varandas e eixos das paredes separadoras das construções.

3 — *Área de construção.* — Superfície total de construção, considerando o número de pisos e a quota parte correspondente das circulações comuns, medido pelo perímetro exterior das paredes exteriores e seus contornos e eixos das paredes separadoras das construções.

Pode ser considerada para habitação, comércio e ou serviços, conforme a função a que se destina.

4 — *Altura da construção.* — Dimensão vertical, medida a partir do ponto de cota média da rasante da via de acesso de maior cota, até ao ponto mais alto da construção; expressa-se em número de pisos.

5 — *Habitação unifamiliar*. — Construção destinada a alojar apenas um agregado familiar, independentemente do número de pisos.

Poderá ser ou isolada (HUI), ou geminada (HUG) ou em banda (HUB).

6 — *Habitação polifamiliar*. — Construção destinada a alojar mais do que um agregado familiar, independentemente do número de pisos.

Poderá ser isolada ou em banda (HMB).

7 — *Edifício de habitação*. — Construção destinada à utilização exclusiva para habitação.

8 — *Edifício misto*. — Construção destinada à utilização para habitação e comércio e ou serviços.

9 — *Densidade média*. — É a razão entre o número de habitantes que se distribuem numa unidade de ordenamento e a unidade espacial tomada como referência; exprime-se em habitantes/hectare.

Artigo 4.º

Imperatividade do Plano

1 — Toda a transformação física e funcional de carácter definitivo a executar dentro do território definido no art. 1.º fica sujeita a todos os vínculos e disposições estabelecidos no corpo do presente regulamento.

2 — Caberá à Câmara Municipal de Castelo Branco a resolução de todas as dúvidas e, nos casos omissos, após prévia consulta à equipa autora do presente plano.

SECÇÃO II

Condições gerais de utilização e ocupação do solo

Artigo 5.º

Funções permitidas

1 — As funções permitidas na área de intervenção do plano são as constantes da planta de síntese e do presente regulamento: habitação, comércio e ou serviços, estacionamento, garagens, artesanato não incómodo ou insalubre e equipamento público.

2 — São interditas as edificações destinadas à indústria, artesanato, garagens e oficinas que provoquem qualquer tipo de poluição incompatível com a habitação.

Artigo 6.º

Infra-estruturas

Todas as edificações deverão ser ligadas às redes de abastecimento domo-ciliário de água e electricidade e às redes de drenagem de águas residuais e pluviais existentes.

Artigo 7.º

Implantação das edificações

1 — As edificações deverão implantar-se nos respectivos lotes, de acordo com os afastamentos, alinhamentos, referências, volumetria e áreas de construção projectadas na planta de síntese e definidas no presente regulamento, nomeadamente no seu quadro de síntese.

2 — A profundidade máxima de implantação das construções, no piso térreo, será de 12 m.

3 — Não são admitidos balanços, nos pisos superiores, que excedam 1,8 m a profundidade definida no ponto anterior. Neste caso, o alinhamento da edificação é definido pelo plano vertical mais exterior.

Artigo 8.º

Altura das edificações

1 — A altura das edificações será de dois pisos para a habitação unifamiliar e a definida no quadro de síntese deste regulamento para a habitação polifamiliar, conforme a planta de síntese.

2 — O pé-direito máximo permitido em habitação polifamiliar é de 2,60 m.

3 — O pé-direito mínimo permitido em comércio e ou serviços é de 3,8 m; esta função apenas é permitida no piso térreo.

4 — A inclinação máxima da cobertura não poderá exceder a razão de 1:4.

5 — O aproveitamento do vão do telhado para fins habitacionais só deverá ser autorizado quando integrado no campo visual do piso inferior; se tal não acontecer, será considerado para a contagem total do número de pisos.

Artigo 9.º

Construção de anexos

A construção de anexos no interior do lote deverá ter em consideração:

1 — Área de implantação $\leq 15\%$ área de implantação da construção principal.

2 — Altura máxima $\leq 2,5$ m.

3 — Não poderão ser construídos entre o plano vertical da fachada posterior da construção principal e o limite do lote confinante com a via de acesso principal.

4 — É interdito o seu uso para fins habitacionais.

Artigo 10.º

Materiais, acabamento e cores das edificações

1 — É obrigatória a aplicação de materiais de acabamento no estado natural ou em reboco liso.

2 — As edificações deverão ser pintadas de branco. Admitir-se-ão alterações pontuais, devidamente fundamentadas, não podendo em caso algum exceder a percentagem de 5% da superfície exterior da edificação.

3 — Ficam sujeitas a estudo de composição cromática, efectuado à escala de 1:50, as imitações de tijolo ou cantaria e os revestimentos de materiais, vidrados e marmorizados, bem assim como a utilização de betão descoberto em socos e guarnecimento de vãos, não podendo, no entanto, a soma das suas superfícies exceder a percentagem definida no ponto anterior.

4 — Não é admitida a utilização, nos vãos exteriores das edificações, de alumínio na cor natural, nem o fechamento sob qualquer forma das áreas destinadas a varandas ou terraços das edificações.

5 — As coberturas das edificações deverão ser em telha de cor natural, não podendo ser admitidas as coberturas em fibrocimento, chapa zincada ou plástica ou quaisquer outras que tenham propriedades de reverberação da luz solar.

6 — No caso de cobertura em terraço, este deverá ser visitável e ter as mesmas propriedades que as definidas para as outras coberturas.

Artigo 11.º

Desenho das edificações

1 — A área total dos vãos não deverá ultrapassar em 30% a área total dos nêmbos e a definição geométrica da proporção das dimensões daqueles não deverá ser superior a $1:\sqrt{6}$.

2 — A largura mínima de um nêmbos deverá ser de 0,3 m.

3 — Na ampliação em altura das construções, dever-se-ão preservar os vãos existentes no piso térreo, com excepção dos lotes onde é proposta passagem inferior e continuar o seu alinhamento vertical no piso superior.

Artigo 12.º

Muros e vedações

1 — As vedações entre lotes não poderão exceder 1,8 m de altura, sendo, no máximo, constituídas por muro até 0,5 m e no restante por sebe viva.

2 — A altura máxima das vedações confinantes com a via pública não poderá exceder 1,50 m sendo aquelas constituídas de acordo com o ponto anterior.

Artigo 13.º

Rede viária e estacionamento

1 — A rede viária e a implantação e capacidade dos parques de estacionamento, quer públicos quer privados, obedecerão aos vínculos e disposições estabelecidos na planta de síntese e nas peças escritas do presente plano.

2 — O estacionamento diz-se privado quando se efectuar no interior do lote (I) e público quando se efectuar no exterior do lote.

Artigo 14.º

Percursos e zonas de peões

A implantação das áreas pedonais fica sujeita aos vínculos e disposições estabelecidos nas peças escritas do presente estudo e terão pavimento apropriado a definir em estudo de loteamento particular e posterior.

Artigo 15.º

Zonas livres, arborizadas e de equipamento público

As zonas livres, arborizadas e de equipamento público deverão ser implantadas de acordo com o estabelecido na planta de síntese e nas peças escritas do presente estudo e deverão ser tratadas por revestimento do solo ou ajardinamento a definir em estudo particular e posterior.

Artigo 18.º

Quadro de síntese

1 — As edificações deverão respeitar os quantitativos admitidos para cada lote, conforme os definidos no seguinte quadro, tendo como unidades de medida o metro linear ou o quadrado, e como referência o número do lote (REF.), o proprietário final (PROP), a área loteável (ALOT), a tipologia (TIPO), a frente máxima de construção (FMC), o número máximo de pisos (NP), a área de implantação máxima (AIM), a área bruta de construção máxima (AMC), as funções permitidas (F), as observações (OBS) e a área de comércio (AC):

Loteamento			Construção							Observações
REF.º	PROP	ALOT	TIPO	FMC	NP	AIM	AMC	F	EST	OBS
A1	A	180	Hmb	15	5	180	1 044	H + C	Ext	Projecto de arquitectura comum.
A2	A	180	Hmb	15	5	180	1 023	H + C	Ext	8 fogos. AC = 85.
A3	A	252	Hmb	21	5	252	1 476	H + C	Ext	Idem. " + "
A4	A	216	Hmb	18	7	216	1 865	H + C	Ext	Idem. 13 fogos.
A5	A	216	Hmb	18	7	216	1 865	H + C	Ext	AC = 196.
A6 (*)	A	252	Hmb	21	5	252	1 380	H + C	Ext	Idem. 12 fogos.
A7	A	180	Hmb	15	5	180	1 023	H + C	Ext	AC = 160.
A8	A	180	Hmb	15	5	180	1 044	H + C	Ext	Idem. " + "
										Idem. 13 fogos.
										AC = 196.
										Idem. 8 fogos.
										AC = 125.
										Idem. 9 fogos.
										AC = 54.

SECÇÃO III

Disposições especiais

Artigo 16.º

Natureza da ocupação do solo

1 — A natureza de ocupação do solo obedecerá aos vínculos e disposições estabelecidos na planta de síntese e nas peças escritas do presente estudo.

2 — Os lotes designados por A9 e M1 destinados unicamente a edificações para habitação.

3 — O lote designado por L1 é destinado a equipamento hoteleiro (20 quartos), de tipo a definir posteriormente.

4 — Os lotes designados por L2 e L3 serão destinados a equipamento público de recreio, lazer e desportivo e a equipamento de creche e jardim infantil, respectivamente.

5 — Os lotes designados por A (de 1 a 8 e 10), B1, B2, C1, C2 e D (de 1 a 5) são destinados a edificações de utilização mista de habitação e comércio.

6 — O lote M1 deverá deixar, ao nível do piso térreo, uma passagem de, pelo menos, 2,5 m x 3 m, para ligação pública à Rua do Arrabalde dos Açougues.

7 — O lote designado por J1 será suprimido.

8 — Os restantes lotes, todos unifamiliares, deverão obedecer às funções, número de pisos, volumetria e tipo de estacionamento existentes e ou propostos no presente regulamento e planta de síntese.

9 — Os lotes designados por D1, D2, D3, D4 e D5 serão distribuídos pelos proprietários atingidos pela abertura da «Via A», proporcionalmente à superfície de terreno próprio cedido.

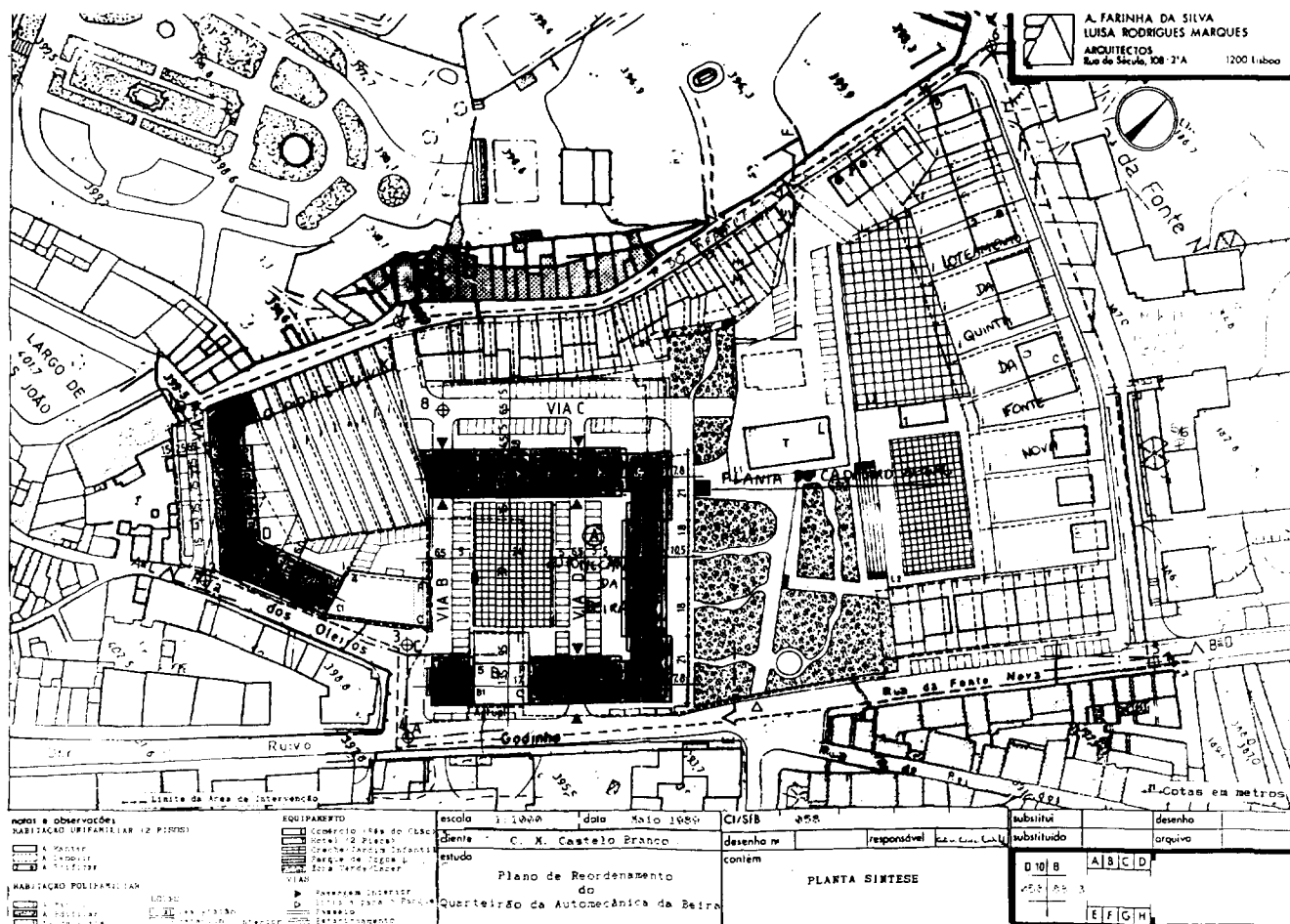
Artigo 17.º

Projectos de conjunto

Deverão obrigatoriamente ser sujeitos a projecto comum os lotes designados por A (de 1 a 10), por C1 e C2 e por D (de 1 a 5).

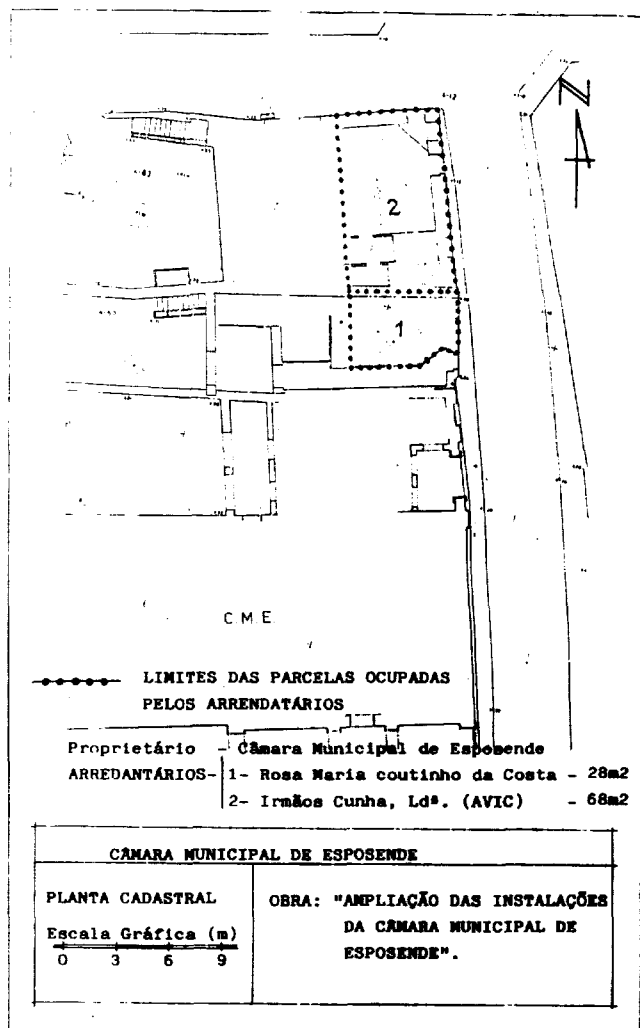
Loteamento			Construção							Observações
REF.*	PROP	ALOT	TIPO	FMC	NP	AIM	AMC	F	EST	OBS
A9	CMCB A	180	Hmb	15	4	180	882	H	Ext	Idem. 8 fogos. Projecto de arquitectura comum. 4 fogos. AC = 114.
A10	B	180	Hmb	15	3	180	705	H + C	Ext	
B1	B	387	A existente						I	
B2	B	195	Hmb	15	5	195	1 029	H + C	Ext	8 fogos. AC = 175.
C1	C	1 560	Hmb	13	3	175	600	H + C	I	4 fogos. AC = 136.
C2 (*)	C	1 100	Hmb	13	3	286	858	H + C	I	4 fogos. AC = 250.
D1	CMCB	160	Hmb	Var	3	256	768	H + C	Ext	4 fogos. AC = 210.
D2	CMCB	180	Hmb	13	3	94	282	H + C	Ext	2 fogos. AC = 60.
D3	CMCB	165	Hmb	13	3	94	282	H + C	Ext	Idem " + "
D4	CMCB	150	Hmb	13	3	94	282	H + C	Ext	Idem " + "
D5	CMCB	225	Hmb	13	2	180	360	H + C	Ext	2 fogos. AC = 150.
J1	J	—	O lote é suprimido Equipamento hoteleiro Equipamento público desportivo, recreio e lazer Creche e jardim infantil Hub actual 2 actual 90							20 quartos.
L1	L	1 475								
L2	CMCB	7 348								
L3	CMCB	1 900								
M1	M	54								O piso térreo disporá de pas- sagem pública.

(*) A acertar com os limites do lote actual.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 6-2-92, a pedido da Câmara Municipal de Esposende, declarou a utilidade pública da expropriação dos direitos de arrendamento de dois prédios urbanos, propriedade do Município e assinalados na planta anexa, por serem indispensáveis à execução da ampliação das instalações da Câmara Municipal de Esposende.

O referido despacho foi proferido ao abrigo dos arts. 1.º, n.º 1, 4.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei 154/83, de 12-4, no uso da competência delegada no Desp. 224/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-1-92, e tem os fundamentos constantes do processo Ex-03.06.05/2-91 desta Direcção-Geral.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, por despacho de 24-10-84, aprovou o Plano de Pormenor da zona de «Os Águias», em Alpiarça, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano de Pormenor com o n.º 03.14.04.01/01-92 em 28-2-92.

23-3-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.

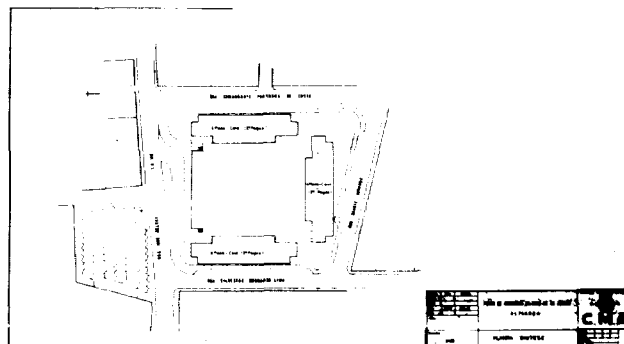
Regulamento

Artigo 1.º A área abrangida pelo plano é a indicada no PGU como ZHe e define-se como «zona dos Águias» conforme peça desenhada n.º 1 (zonamento). Destinado a edifício de 3 blocos habitacionais de 4 pisos mais cave.

Artigo 2.º As construções terão uma arquitectura global respeitando a composição planimétrica e volumétrica constante no plano.

Artigo 3.º Os blocos obedecerão ao previsto no plano respeitante à implantação e número de pisos, conforme peça desenhada n.º 2 (planta de síntese).

Artigo 4.º Os espaços livres exteriores aos blocos deverão ser conservados por forma a manter a higiene e a não prejudicar a harmonia do conjunto não podendo neles ser levada a efeito qualquer construção.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 18-3-92, ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 225/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 6-2-92, ratificou a deliberação da Assembleia Municipal do Alvito, de 19-12-91, que aprovou o Plano de Pormenor da Tapada do Lucas, cujo regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano de Pormenor com o n.º 04.02.03.01/01-92 em 25-3-92.

2-4-92. — O Director-Geral, Vítor Manuel Carvalho Melo.

Regulamento

CAPÍTULO I

Da implantação dos lotes

Artigo 1.º A implantação dos lotes será definida pelo sector de topografia do GAT de Beja, nomeadamente para cotas de soleira, alinhamentos dos muros de vedação, áreas livres e cobertas.

Artigo 2.º São interditas quaisquer alterações em relação às áreas cobertas e construídas.

Artigo 3.º O empreendimento prevê a implantação de 27 lotes unifamiliares cujas características numéricas são as seguintes:

Lote	Área do lote (metros quadrados)	Área coberta (metros quadrados)	Área construída (metros quadrados)	Número de pisos
1	500	144	288	2
2	351	144	288	2
3	246	144	288	2
4	264	144	288	2
5	324	144	288	2
6	288	144	288	2
7 a 26	300	144	144	1
27	290	144	144	1

Nota. — As tipologias variam do T2 ao T5 dentro das áreas cobertas e construídas definidas no respectivo quadro, dependendo do futuro projecto de arquitectura a elaborar.

CAPÍTULO II

Dos equipamentos

Artigo 4.º De acordo com a planta de síntese, prevêem-se os seguintes equipamentos:

4.1) *De feição comercial.* — Para apoio à zona habitacional;

4.2) *De feição social.* — Centro de dia para a 3.ª idade e edifício para actividades de tempos livres.

CAPÍTULO III

Dos estacionamento/espacos livres

Artigo 5.º Em linha e em espinha um estacionamento por fogo (n.º 28) e estacionamentos de apoio aos equipamentos referidos no cap. II.

Artigo 6.º Os espacos livres previstos e definidos na planta de síntese dizem respeito aos acessos ao centro de dia e demais equipamentos, incluindo todos os arruamentos secundários.

Artigo 7.º Os espacos verdes definidos igualmente na planta de síntese compõem-se de:

- Cortinas verdes de grande porte;
- Sebes e taludes arborizados;
- Espécies de pequeno porte;
- Zonas de relva/saibro.

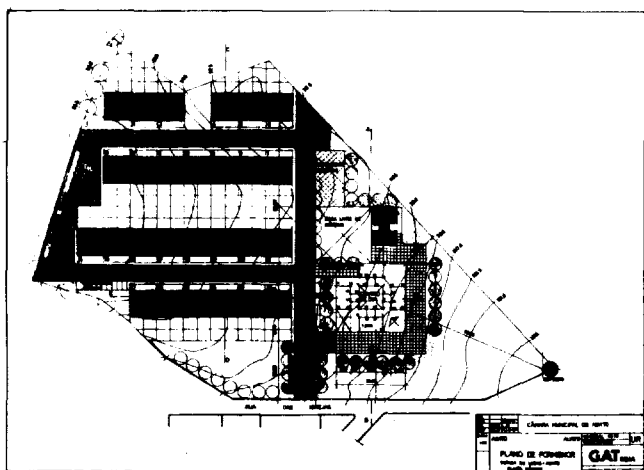
A Câmara Municipal de Alvito assegurará a sua manutenção e limpeza.

CAPÍTULO IV

Dos muros de vedação dos lotes

Artigo 8.º Deverão ser respeitados todos os alinhamentos dos lotes, definidos por mureto com 1,20 m de altura.

Artigo 9.º Nas fachadas posteriores geminadas dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, a altura do mureto será de 1,75 m.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, por despacho de 15-5-80, aprovou o Plano de Pormenor de uma parcela de terreno junto à Esc. Prim. de Fronteira, cujas planta e memória descritiva, contendo as disposições regulamentares, se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano de Pormenor com o n.º 04.12.08.02/01-92 em 24-3-92.

7-4-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Aproveitamento de uma parcela de terreno junto à Escola em Fronteira

Memória descritiva e justificativa

No aproveitamento do terreno em referência levou-se em linha de conta o espírito das construções existentes e por isso se optou por residências unifamiliares resolvidas em dois pisos e agregadas, por um lado geminadas e por outro em banda contínua de três unidades.

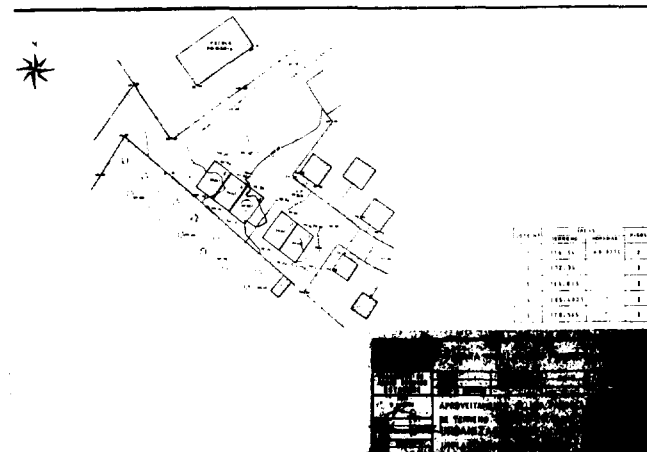
As moradias são do tipo T3, se levarmos em conta que uma dependência considerada ao nível do 1.º piso é bivalente, isto é pode servir de jantar/escritório ou quarto para dormir.

Consideram-se construções residenciais, por o terreno que irá recebê-las estar enquadrado numa zona residencial unifamiliar onde se observam dois tipos de residências: casas pré-fabricadas, individuais e dispersas e casas definitivas de dois pisos sensivelmente dentro de um espírito modernizado com coberturas em telha da região.

Dentro desses condicionalismos se tentou enquadrar as construções que se apresentam julgando que ficará resolvido o problema do aproveitamento do terreno. Essas moradias são, em princípio, de cinco assoalhadas o que não quer dizer que possa haver uma alteração de programa, mais adequado às necessidades das famílias que irão alojar-se, e assim, em lugar de haver unidade na área de ocupação, haverá sim umas maiores ou menores, áreas dentro do mesmo plano de massas, o qual não deverá ser excedido em qualquer circunstância.

A área bruta de cada moradia anda por 116,8 m², incluindo varandas abertas.

Cada moradia contém ao nível do 1.º piso, salas de estar e de jantar ou quarto, cozinha, despensa e pequena casa de banho; ao nível do 2.º piso, quatro quartos para dormir, casa de banho e varanda. Quatro das moradias admitem garagem no logradouro posterior com entradas francas para os carros.



Rectificação. — Torna-se público que o despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 21-11-91, a que se refere a declaração publicada no *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-92, a p. 3000-(7), que assim se rectifica, ratificou parcialmente a alteração do Plano Geral de Urbanização do Entroncamento que decorreu implicitamente da aprovação, pela Assembleia Municipal daquele concelho, em 27-2-89, de estudo prévio de urbanização do loteamento especial da Quinta da Capela, na Rua de D. Pedro V, naquela localidade, requerido por Américo Rodrigues Mendes.

A ratificação não abrange o lote identificado na planta anexa, denominado «terreno restante», o qual continuará exterior ao limite do Plano Geral de Urbanização.

O referido despacho foi proferido nos termos do n.º 3 do art. 3.º e do n.º 5 do art. 16.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 400/84, de 31-12, ao abrigo da delegação de competências, conferida pelo Desp. MPAT 195/91, publicado no *DR*, 2.ª, de 3-12-91.

A alteração do plano referido foi registada nesta Direcção-Geral com o n.º 03.14.10.00/03-91 em 4-12-91.

6-4-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 9.º do Dec.-Lei 420/87, de 31-12, informa-se que na fase de Abril de 1991, de candidatura ao Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT), foram atribuídos incentivos aos projectos de investimento apresentados pelas seguintes empresas, que a seguir se discriminam:

SIFIT — Agosto de 1991

Projectos aprovados

Data de candid.	Tipo	Concelho	Região	Executor	Investimento	Invest. elegível	Comp. regional	Comp. emprego	Incentivo	Comp. FEDER	Comp. Feder — Acum.	Taxa	Post.	Hier.
1-8-91	ZCT	Arraiolos	Alentejo	Soc. Agrícola da Herdade dos Coelheiros, L.ª	144 789	143 825	57 530	1 600	59 130	41 391	41 391	0,4	4,5	1
1-8-91	ANT	Seia	Centro	Turismo da Serra da Estrela — Turistela, S. A.	56 134	56 134	22 454	—	22 454	15 718	57 109	0,4	4,3	2
1-8-91	ANT	Setúbal	Lisboa e Vale do Tejo	Tróia Cruze — Navegação Costeira de Cruzeiros, L.ª	30 964	17 761	7 104	800	7 904	5 533	62 642	0,4	4,1	3
1-8-91	MCA	Golegã	Lisboa e Vale do Tejo	João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa	9 178	9 050	3 620	—	3 620	2 534	65 176	0,4	4,05	4
1-8-91	HOT	Coimbra	Centro	Hóteis Alexandre de Almeida, L.ª	168 335	168 335	67 334	—	67 334	47 134	112 309	0,4	4	5
1-8-91	ANT	Setúbal	Lisboa e Vale do Tejo	Emília — Soc. Turística do Sado, L.ª	26 771	24 248	9 699	1 200	10 899	7 629	119 939	0,4	3,9	6
1-8-91	HOT	Mangualde	Centro	Cotel — Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S. A.	71 905	71 905	28 762	—	28 762	20 133	140 072	0,4	3,4	7
1-8-91	HOT	Angra do Heroísmo	Região Autónoma dos Açores	Açoral — Em. Dist. de Produtos Alimentares	74 576	71 216	28 486	6 800	35 286	24 700	164 772	0,4	3,35	8
1-8-91	TER	Santo Tirso	Norte	Empresa das Caldas da Saúde	305 786	298 764	119 506	2 800	122 306	85 614	250 387	0,4	3,3	9
1-8-91	ANT	Chaves	Norte	EOL — Exploração Hoteleira, L.ª	132 807	125 004	50 002	6 900	56 902	39 831	290 218	0,4	3,15	10
1-8-91	GOL	Lajes do Pico	Região Autónoma dos Açores	Pico Golf — Soc. Investim. Turísticos do Pico	643 430	582 965	233 186	6 000	239 186	167 430	457 648	0,4	3	11
1-8-91	TRU	Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores	António Manuel da Silva Melo	21 323	21 123	8 449	800	9 249	6 474	464 122	0,4	3	12
1-8-91	ANT	Alcoutim	Algarve	Guadiana Parque — Centro de Conserv. Cinegética Tur.	515 005	503 700	201 480	9 000	210 480	147 336	611 458	0,4	2,95	13
1-8-91	GOL	Tavira	Algarve	Benamor Actividades Turísticas, S. A.	1 080 522	863 023	314 718	3 282	318 000	222 600	834 058	0,4	2,75	14
1-8-91	TRU	Angra do Heroísmo	Região Autónoma dos Açores	Adeino Machado Barcelos	74 748	69 748	27 899	2 000	29 899	20 929	854 988	0,4	2,45	15
1-8-91	HOT	Angra do Heroísmo	Região Autónoma dos Açores	José Manuel Couceiro de Lima	415 209	410 209	164 084	—	164 084	114 859	969 847	0,4	2,4	16
1-8-91	HOT	Madalena	Região Autónoma dos Açores	Manuel Garcia Goulart	717 043	707 043	282 817	15 200	298 017	208 612	1 178 458	0,4	2,4	17
1-8-91	HOT	Alcobaca	Lisboa e Vale do Tejo	Termas da Piedade, L.ª	273 844	273 844	109 538	4 500	114 038	79 827	1 258 285	0,4	2,35	18
1-8-91	HOT	Marinha Grande	Centro	Fernando Jacinto Ferreira	293 920	289 625	115 850	3 300	119 150	83 405	1 341 690	0,4	2,25	19
1-8-91	ANT	Lamego	Norte	Francisco Pereira Marinho	153 100	147 954	59 182	3 600	68 782	43 947	1 385 637	0,4	2,2	20
1-8-91	ANT	Tondela	Centro	Turiscaramulo — Empreendimentos Tur. do Caramulo, S. A.	899 341	890 258	311 440	6 560	318 000	222 600	1 608 237	0,4	2,2	21
1-8-91	ANT	Idanha-a-Nova	Centro	Empresa Hotel Astória de Monfortinho, S. A.	268 773	264 315	105 726	2 800	108 526	75 968	1 684 206	0,4	1,95	22
1-4-91	ALB	Angra do Heroísmo	Região Autónoma dos Açores	José Manuel Couceiro de Lima	415 209	410 209	164 084	—	164 084	114 859	1 799 064	0,4	1,65	23
1-8-91	EST	Évora	Alentejo	Monflor — Soc. de Turismo, L.ª	321 630	303 670	106 285	1 000	107 285	75 100	1 874 164	0,35	3,85	24
1-8-91	MCA	Setúbal	Lisboa e Vale do Tejo	Isabel Maria Soares Franco Avillez Azevedo	42 951	42 704	14 946	400	15 346	10 742	1 884 906	0,35	3,8	25
1-8-91	RES	Ribeira Grande	Região Autónoma dos Açores	Meneses	105 853	97 853	34 249	2 400	36 649	25 654	1 910 560	0,35	3,2	26
1-8-91	EST	Machico	Região Autónoma da Madeira	Pereira, Silva & Teixeira, L.ª	139 711	129 736	45 408	3 600	49 008	34 306	1 944 866	0,35	2,6	27
1-8-91	MCA	Chaves	Norte	Ramiro José Guerra	46 265	46 070	16 125	300	16 425	11 498	1 956 364	0,35	2,6	28
1-8-91	MCA	Santa Comba Dão	Centro	António Marques Antunes	34 011	33 861	11 851	300	12 151	8 506	1 964 869	0,35	2,6	29
1-8-91	MCA	Gondomar	Norte	José da Cruz Rangel e Maria da Cruz Rangel	16 751	16 570	5 800	300	6 100	4 270	1 969 139	0,35	2,6	30
1-8-91	MCA	Santa Comba Dão	Centro	Maria Henriqueta Costa C. F. C. do A. Coelho	22 829	22 711	7 949	300	8 249	5 774	1 974 914	0,35	2,6	31
1-8-91	MCA	Vila Real	Norte	F. Albuquerque & Filhos, S. A.	17 825	17 680	6 188	300	6 488	4 542	1 979 455	0,35	2,6	32
1-8-91	APH	Madalena	Região Autónoma dos Açores	Manuel Garcia Goulart	280 981	275 981	96 593	4 000	100 593	70 415	2 049 870	0,35	2,55	33
1-8-91	MCA	Covilhã	Centro	Maria Emília Fernandes Borges do Quental	53 788	53 576	18 752	900	19 652	13 756	2 063 627	0,35	2,45	34
1-8-91	MCA	Reguengos de Monsaraz	Alentejo	Calheiros	15 869	15 800	5 530	—	5 530	3 871	2 067 498	0,35	2,45	35
1-8-91	ZCT	Alcácer do Sal	Alentejo	Zulmira Pires de Lima de Castilho	24 999	24 145	7 244	400	7 644	5 351	2 072 848	0,3	5	36
1-8-91	HOT	Chaves	Norte	Flopaçal — Florestas, Pecuária e Agricultura, L.ª	44 939	44 103	13 231	600	13 831	9 682	2 082 530	0,3	5	37
1-8-91	PEN	Baião	Norte	José de Jesus e Iduino dos Anjos Azeias	145 735	142 606	42 782	1 500	44 282	30 997	2 113 528	0,3	4,85	38
1-8-91	HOT	Funchal	Região Autónoma da Madeira	Angélica Marinho e Gomes Pinto, L.ª	3 112 731	2 949 060	293 822	24 178	318 000	222 600	2 336 128	0,3	4,3	39
1-8-91	HOT	Guarda	Centro	Península — Investimentos Turísticos, S. A.	87 129	85 879	25 764	200	25 964	18 175	2 354 302	0,3	4,3	40
1-8-91	APH	Santa Cruz	Região Autónoma da Madeira	Alberto José Pinheiro Gonçalves	244 722	244 088	73 226	4 000	77 226	54 058	2 408 361	0,3	4,25	41
1-8-91	MCA	Castelo de Vide	Alentejo	José Maria G. Camacho/João Manuel Reynolds G. Brazão	220 580	215 919	64 776	6 200	70 976	49 683	2 458 044	0,3	4,1	42
1-8-91	HOT	Leiria	Centro	Pleno Espaço — Soc. de Investimentos Turísticos, L.ª	265 517	263 381	79 014	1 800	80 814	56 570	2 514 614	0,3	3,95	43
1-4-91	HOT	Viseu	Centro	Joaquim Duarte Mendes	635 560	627 387	188 216	15 000	203 216	142 251	2 656 865	0,3	3,95	44
1-4-91	HOT	Mértola	Alentejo	Hipogest — Soc. Imob. Turismo, S. A.	216 461	214 518	64 355	3 600	67 955	47 569	2 704 433	0,3	3,95	45
1-4-91	HOT	Almada	Lisboa e Vale do Tejo	Romeiras, Caça e Turismo, S. A.	1 790 514	1 692 674	291 166	26 834	318 000	222 600	2 927 033	0,3	3,95	46
1-4-91	SIM	Coimbra	Centro	Hotel Costa da Caparica — Emp. Tur., S. A.	64 007	57 295	17 189	1 000	18 189	12 732	2 939 766	0,3	3,95	47
					14 744 070	14 037 525	4 023 411	176 254	4 199 665	2 939 766				

FEDER financia 47 projectos turísticos

No âmbito da fase de Agosto de 1991 do Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo (SIFIT), foram recentemente aprovados 47 projectos, que envolvem um investimento de 14,7 milhões de contos e a criação de 722 novos postos de trabalho.

Os incentivos concedidos correspondem a um financiamento a fundo perdido de 4,2 milhões de contos, dos quais 2,9 milhões de contos são suportados pelo FEDER.

De entre os projectos aprovados verifica-se que a maior parcela de investimentos provém da Região Autónoma da Madeira, 2,4%, uma vez que abarca o maior projecto de investimento candidato à fase (3,1 milhões de contos).

Salienta-se que foram aprovados nesta fase 4 projectos de grande envergadura, um em Tondela, outro em Almada, outro em Tavira, e o outro no Funchal, que só por si representam cerca de 47% do investimento e de 30%

do incentivo aprovado, e que obtiveram o incentivo máximo de incentivo passível de ser concedido de 318 000 contos.

O incentivo agora aprovado foi maioritariamente afecto à Região Autónoma dos Açores (26%) e à Região Centro (25%). É de referir, que a Região Autónoma dos Açores viu aprovados todos os projectos candidatos à fase em análise e que a Região Centro foi contemplada com a maior percentagem do projectos aprovados (28%).

Também ao nível da criação de postos de trabalho, 28% do total está afecto à Região Centro, seguida pela Região Autónoma dos Açores com 19%, pela Região Norte com 17% e a Região de Lisboa e Vale do Tejo, com 13%.

Nestes quatro anos de vigência do SIFIT, foram já aprovados 513 projectos, envolvendo um montante de investimento de mais de 95 milhões de contos, face a um incentivo atribuído de cerca de 35,8 milhões de contos, prevendo-se com estes investimentos verem-se criados mais de 5000 postos de trabalho no sector.

20-4-92. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, informa-se que no âmbito do Sistema de Incentivos de Base Regional (SIBR), foram atribuídos incentivos aos projectos de investimento apresentados pelas seguintes empresas, que a seguir se discriminam:

Projectos SIBR aprovados em 10-4-92

(Unidade: milhares de escudos)

Executor	Concelho	Investimento	Comp. regional	Comp. emprego	Incentivo	Observações
Acatel — Acabamentos Têxteis, L. ^{da}	Barcelos	83 173	34 933	900	35 833	
Antero Brancal & Filhos, L. ^{da}	Covilhã	162 803	66 740	—	66 740	
Avelino Farinha & Agrela, L. ^{da}	Machico	535 613	245 200	4 800	250 000	
Beto Marques, L. ^{da}	Vila do Porto	429 667	239 936	6 600	246 536	
Brimade — Soc. de Britas da Madeira, S. A.	Funchal	157 158	68 716	—	68 716	
Companhia Editora do Minho, S. A.	Barcelos	141 275	50 543	—	50 543	
Companhia Europeia de Rochas, L. ^{da}	Monforte	202 871	25 849	6 000	31 849	
Duarte Jorge Furtado Rodrigues	Vila Franca do Campo	126 737	62 295	3 300	65 595	
Elo — Fab. Nacional de Material Automóvel, S. A.	Seixal	166 961	42 956	—	42 956	
Eurosim Componentes Mecânicos de Segurança, L. ^{da} ...	Guarda	1 390 416	167 056	82 944	250 000	
Fapogal — Estruturas de Betão, S. A.	Alcácer do Sal	491 917	140 690	17 400	158 090	
Fitexar — Fibras Têxteis Artificiais, L. ^{da}	Barcelos	194 062	72 694	900	73 594	(*)
Granimármore — Manuel Guimarães e Filhos, L. ^{da}	Viana do Castelo	106 230	38 105	3 300	41 405	
Hortal — Indústria de Alumínios, L. ^{da}	Horta	49 083	20 711	1 500	22 211	
Ivo Jorge da Silveira Correia	Horta	40 042	19 849	2 100	21 949	
Lifresca — Sociedade de Produtos Higiénicos, L. ^{da}	Seixal	318 692	100 503	2 400	102 903	
Marmoz — Comp. Ind. de Mármore de Estremoz, L. ^{da} ...	Borba	372 368	138 484	8 700	147 184	
Monteiro & Filhos, L. ^{da}	Alijó	78 225	26 962	6 420	33 382	
Morais Cabral, L. ^{da}	Ponta Delgada	106 248	49 603	2 700	52 303	
Optec de Portugal — Comp. Eléctricos	Viana do Castelo	2 615 791	225 400	24 600	250 000	(*)
Ortonova — Fab. e Comer. de Componentes Ortopédico	Penafiel	123 042	51 461	4 800	56 261	
Perfinova — Revestimentos Metálicos, L. ^{da}	Castelo Branco	300 318	111 177	6 900	118 077	
Prebel — Soc. Técnica de Préfabricação e Construção ...	Funchal	480 490	220 080	3 300	223 380	
Quimzinco — Química Met. Com. Imp. Exp., L. ^{da}	Barreiro	639 449	238 974	11 026	250 000	
Schupa Eléctrica, L. ^{da}	Penafiel	619 002	194 287	55 713	250 000	
Sicor & Gundy — Fios e Redes, L. ^{da}	São Pedro do Sul	1 084 111	215 200	34 800	250 000	
Simão & C. ^a — Comércio e Indústria, S. A.	Abrantes	248 356	63 696	—	63 696	
Sistel — Comunicações, Automação e Sistemas, S. A.	Almada	305 600	20 150	—	20 150	
Têxtil António Falcão	Barcelos	141 183	49 885	900	50 785	
Vítor Domingos da Silva de Aguiar	Angra do Heroísmo	508 450	236 314	7 200	243 514	
		12 219 333	3 238 449	299 203	3 537 652	

(*) A concessão do incentivo está dependente da resposta positiva da CCE à notificação efectuada.

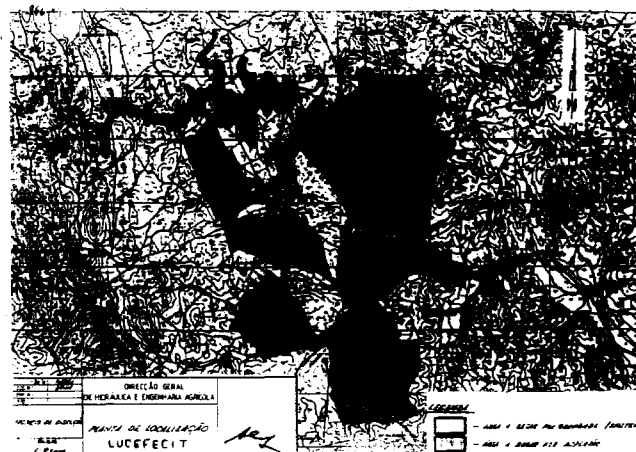
28-4-92. — O Director-Geral, *Luís Madureira Pires*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Declaração. — Tendo como base o constante do Dec.-Lei 269/82, de 10-7, relativo a projectos de fomento hidroagrícola e considerando o disposto nos arts. 10.º e 13.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11, são declarados de utilidade pública urgente, para os efeitos do previsto nos arts. 11.º e 19.º do citado Dec.-Lei 438/91, as expropriações necessárias à realização da obra de fomento hidroagrícola e correspondente estruturação fundiária, a desenvolver no Projecto Hidroagrícola de Lucefecit, de que se junta planta da área abrangida pelas propriedades afectadas, conforme prescreve o n.º 3 do art. 15.º do citado Código de Expropriações (Dec.-Lei 438/91, de 9-11), ficando a Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola autorizada a poder tomar posse administrativa dos prédios ou parcelas em que tal se torne necessário, tendo em conta o conveniente andamento dos trabalhos referentes à execução do respectivo projecto hidroagrícola.

7-4-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Por despacho de 14-4-92 do director regional e de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, são convertidas em definitivas, com efeitos a partir de 1, 3 e 10-4-91 respectivamente, as nomeações provisórias que vinham sendo exercidas pelos indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Data
Alcino Alberto Martins da Fonseca	Técnico superior de 2.ª classe (técnico superior)	1-4-91
Cristina Helena dos Santos	Terceiro-oficial	1-4-91
António dos Santos Paulino Esteves	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Helena dos Santos Lopes Vasques	Terceiro-oficial	1-4-91
António Abel Pereira Cardoso	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Cecília Campilho Pereira Meneses Moraes	Terceiro-oficial	1-4-91
Paula Alexandra Tavares Pires Gomes Assis Afonso	Terceiro-oficial	1-4-91
Isabel dos Anjos Flores Marrão Pires	Terceiro-oficial	1-4-91
Anabela Ribeiro Gomes	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Antónia Pássaro Bragada	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria da Conceição Pereira Rodrigues Silva	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Helena Cardoso Rodrigues da Costa	Terceiro-oficial	1-4-91
Aurélia da Graça Basílio Lucas	Terceiro-oficial	1-4-91
Luís Manuel Esteves Fidalgo	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Suzel Ribeiro de Magalhães Monteiro	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria João Moreira Alexandre Rodrigues	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria da Conceição Vaz Mesquita da Costa	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria José da Cruz Veloso Lopes Fraga	Terceiro-oficial	1-4-91
Ana Maria da Silva Gomes	Terceiro-oficial	1-4-91
Maria Helena Coelho Bento	Terceiro-oficial	1-4-91
Cecília Guilhermina da Costa Coelho	Escriturária-dactilógrafa	1-4-91
Fernando António Fontes Crespo	Técnico de 2.ª classe (eng. téc. ag.)	3-4-91
Manuela Gouveia Alves de Carvalho	Técnico de 2.ª classe (eng. téc. ag.)	3-4-91
Américo Luís do Vale Tomé	Técnico de 2.ª classe (eng. téc. ag.)	3-4-91
Manuel Domingos Sengo	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
Carlos Alberto Alves Carvalho	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
José Augusto Gomes	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
Carlos Alberto Coutinho Rebelo	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
Álvaro de Jesus Pereira	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
António Lopes Guedes Osório Pinheiro	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
José Joaquim Gomes Rodrigues	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
Rui Manuel da Silva Reis Eugénio	Técnico-adjunto de 2.ª classe (ATA)	3-4-91
Maria Filomena Pereira Cardoso Coelho Vicente	Técnico-adjunto de 2.ª classe (aux. lab.)	3-4-91
José Augusto Narciso Pires	Técnico-adjunto de 2.ª classe (Pec.)	3-4-91
Berta Maria da Rocha Monteiro Rosa	Terceiro-oficial	10-4-91
Carolina José de Carvalho Costa	Terceiro-oficial	10-4-91
Artur Lopes Nunes	Terceiro-oficial	10-4-91
Maria de Lurdes Duarte Constante	Terceiro-oficial	10-4-91

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-4-92. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 20-4-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, por delegação:

Autorizada a renovação por mais um ano, dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 29-5-92, aos indivíduos a seguir mencionados, para exercerem funções correspondentes às categorias abaixo indicadas, no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, Serviço Operativo deste Instituto:

Nome	Categoria	Carreira
Ana Paula de Almeida Cruz	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Maria Isabel da Costa Ferreira	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Anabela dos Santos Rodrigues	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Teresa Maria Gonçalves Rita de Mendonça	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Maria João Policarpo Martins	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Isabel Maria da Silva Monteiro	Técnico superior de 2.ª classe	Engenheiro.
Elisabete Marques Lima Seromenho	Estagiário	Operador de registo de dados.
Helena Maria dos Santos Marques Carriço	Técnico-adjunto de 2.ª classe	Técnico auxiliar de laboratório.
Paulo Alexandre de Almeida Vicente	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Toni de Almeida Roque da Costa	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Ana Maria Canas de Jesus Luís	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Lina Maria Teixeira Gouveia	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Maria Margarida Azinheira Barreto	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
José Manuel Rodrigues Simões	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Ana Paula dos Santos de Sousa Santos	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Rui Manuel Ramiro Anselmo Martins	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Maria Fernanda de Jesus dos Santos Fafesca	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Pedro Paulo do Carmo Martinho	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar.
Maria Teresa Coelho Silva	Técnico auxiliar de 2.ª classe	Técnico auxiliar de BAD.
Maria Manuela de Castro Passos de Almeida Domingos	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Odília Rodrigues Teixeira	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Luísa Maria Sousa Pinheiro Barata	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Maria Amélia da Graça Vieira	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Maria Paula Ferreira Mourão	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Isabel Marques Pereira Pinto	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Paula Cristina Sabino Pestana	Terceiro-oficial	Oficial administrativo.
Maria José Antunes da Silva Grave Carreto	Auxiliar técnica de laboratório de 2.ª classe	Auxiliar técnico de laboratório.
Apoldina Pacheco	Auxiliar técnica de laboratório de 2.ª classe	Auxiliar técnico de laboratório.
Maria Cecília Sousa Teixeira Gouveia	Auxiliar administrativa de 2.ª classe	Auxiliar administrativo.
Teresa de Jesus Engrola Palma	Auxiliar administrativa de 2.ª classe	Auxiliar administrativo.
Maria José Grade Ferreira Chaves	Auxiliar administrativa de 2.ª classe	Auxiliar administrativo.
Antonino Carapinha Alfaiate	Trabalhador rural	—
Júlio José Garção de Carvalho	Trabalhador rural	—
Ricardo Jorge Fernandes Palma e Silva Lobão	Fiel de armazém de 2.ª classe	Fiel de armazém.

4-5-92. — A Directora dos Serviços de Administração, (Assinatura ilegível.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 3-4-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA, nos termos do disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi decidido renovar, pelo período de um ano, o prazo de validade dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados entre este Instituto e os trabalhadores constantes da seguinte lista:

Trabalhador	Categoria	Data de publicação cont. em DR	Departamento
António Tomaz Albuquerque	Consultor jurídico de 2.ª classe	16-4-90	Contencioso.
Fernando Gomez Gomez	Médico veterinário de 2.ª classe	16-4-90	N. carnes.
Maria Paula S. Martins	Médica veterinária de 2.ª classe	16-4-90	N. carnes.
Pedro P. Santiago	Engenheiro zootécnico	16-4-90	S. matadouros.
Maria Clara P. G. Ferreira	Engenheira de 2.ª classe	16-4-90	N. carnes.
Anabela Carmo S. P. Brites	Auxiliar de limpeza	12-7-90	Lãs.
Jorge Manuel Belo Taborda	Ajudante de matança	20-4-90	C. I. de Alcains.
Luís Filipe Silva Pereira	Ajudante de matança	20-4-90	C. I. de Alcains.
Nuno Alberto R. Antunes	Ajudante de matança	20-4-90	C. I. de Alcains.
Amaro José M. Lopes	Ajudante de distribuidor	20-4-90	C. I. de Alcains.
Jorge M. Félix Trigueiros	Ajudante de distribuidor	20-4-90	C. I. de Alcains.
José Vítor Bento Mendes	Ajudante de distribuidor	20-4-90	C. I. de Alcains.
Manuel Carvalho de Matos	Ajudante de distribuidor	20-4-90	C. I. de Alcains.

Trabalhador	Categoria	Data de publicação cont. em DR	Departamento
Manuel Lourenço Ribeiro	Ajudante de distribuidor	20-4-90	C. I. de Alcains.
Maria do Céu V. A. Oliveira	Auxiliar de lavandaria	20-4-90	C. I. de Alcains.
Maria Vitória B. Reis	Auxiliar de lavandaria	20-4-90	C. I. de Alcains.
Maria Anjos M. Balau	Salsicheira	11-5-90	C. I. de Alcains.
Joaquina S. R. Queimado	Salsicheira	11-5-90	C. I. de Alcains.
Eduína Céu Terra Vieira	Auxiliar de limpeza	11-5-90	D. da Horta.
Isabel M. C. Ribeiro	Auxiliar de limpeza	20-4-90	D. de Mirandela.
Rogério Eduardo Xavier	Engenheiro técnico agrícola	20-4-90	M. de Vila Real.
António Alberto Martins Tavares	Anotador-pesador de 3.ª classe	20-4-90	M. de Aveiro.
Carlos José A. Costa	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Aveiro.
Carlos Manuel G. Teles	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Aveiro.
Fernanda M. F. M. Inácio	Médica veterinária	16-4-90	D. do Porto.
Helena M. C. Almeida	Médica veterinária	16-4-90	D. do Porto.
José Augusto R. A. Sá	Engenheiro técnico agrícola	16-4-90	D. do Porto.
Maria Anjos P. Ferreira	Técnica superior de 2.ª classe	16-4-90	D. do Porto.
Natália Horta Pereira	Médica veterinária	16-4-90	D. do Porto.
Álvaro Leocádio C. Ferreira	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Matosinhos.
Agostinho P. Monteiro	Ajudante de matança	20-4-90	M. de Matosinhos.
Fernando Andrade Marques	Fogoeiro	20-4-90	M. de Matosinhos.
Fernando Ferreira da Silva	Ajudante de matança	20-4-90	M. de Matosinhos.
Joaquim M. P. Gomes Oliveira	Ajudante de matança	11-5-90	M. de Matosinhos.
José Duarte Oliveira	Ajudante de matança	11-5-90	M. de Matosinhos.
Nélson Pereira	Ajudante de distribuidor	11-5-90	M. de Matosinhos.
Américo Pereira Lourenço	Aprendiz de matança	11-5-90	M. de Monção.
Maria Rosa Andrade Leite	Auxiliar de limpeza	12-7-90	M. de Cabeceiras de Basto.
Adelino Sousa Lopes	Ajudante de electricista	20-4-90	M. de Viseu.
Ana Maria C. S. Rocha	Auxiliar de limpeza	20-4-90	M. de Viseu.
Benvida M. M. B. Figueiredo	Engenheira técnica agrícola	16-4-90	D. da Guarda.
Carlos A. S. Figueiredo	Engenheiro técnico agrícola	16-4-90	D. da Guarda.
Virgílio Vicente Santos	Ajudante de distribuidor	16-4-90	M. das Caldas da Rainha.
Carolino S. Rodrigues	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.
Isaías Tavares Almeida	Ajudante de distribuidor	20-4-90	M. de Santa Maria da Feira.
Gustavo A. O. Moreira	Ajudante de matança e oficinas	20-4-90	M. de Santa Maria da Feira.
António M. Soares	Ajudante de matança e oficinas	20-4-90	M. de Santa Maria da Feira.
Henrique Manuel Afonso	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.
José A. F. Gomes	Ajudante de matança	11-5-90	M. do Cachão.
José M. Evaristo Matias	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.
Lucília C. B. Almeida	Auxiliar de limpeza	20-4-90	M. do Cachão.
Manuel C. C. Silva	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.
Maria Fátima Rocha	Tripeira	20-4-90	M. do Cachão.
Maria Judite T. Medeiros	Tripeira	20-4-90	M. do Cachão.
Zulmira F. C. Quintas	Tripeira	20-4-90	M. do Cachão.
Albertina Xavier Carvalhal	Tripeira	20-4-90	M. de Chaves.
Agostinho J. C. Cabugueira	Ajudante de distribuidor	20-4-90	M. de Chaves.
Maria C. C. S. Sacramento	Tripeira	20-4-90	M. de Chaves.
Maria Lúcia B. Reis	Tripeira	11-5-90	M. de Chaves.
Cremilde F. L. Marcos	Anotador-pesador	20-4-90	M. de Miranda do Douro.
José N. Raposo	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Miranda do Douro.
Alípio P. D. Namora	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Resende.
José Duarte Lopes	Ajudante de matança	16-4-90	M. da Guarda.
António M. S. Martins	Motorista-ajudante	16-4-90	M. da Guarda.
Maria L. C. Tavares	Tripeira	16-4-90	M. da Guarda.
António José P. Andrade	Ajudante de matança	16-4-90	M. da Guarda.
Isabel Luísa F. Maria	Programador de aplicação e sistema de 2.ª classe	20-4-90	Div. inform.
Jaime Dias Mabota	Auxiliar técnico de pecuária	16-4-90	P. de Palmela.
Armindo António Mendes	Motorista	20-4-90	P. de Palmela.
Maria Filomena J. Cruz	Auxiliar de limpeza	20-4-90	P. de Palmela.
Lúcia Ascensão V. C. Braga	Técnica de 2.ª classe	16-4-90	D. S. Financ.
Ana Paula Costa Gonçalves	Técnica de 2.ª classe	16-4-90	D. S. Financ.
Maria Cecília A. Nicolau	Técnica de 2.ª classe	16-4-90	D. S. Financ.
Maria Teresa Aguiar de Jesus da Costa e Castro Mónica de Oliveira	Consultora jurídica de 1.ª classe	16-4-90	D. S. G. Pess.
João J. P. O. Valadas	Engenheiro zootécnico	20-4-90	M. de Lamego.
Maria Vitória J. Silva	Anotador-pesador	20-4-90	M. de Tarouca.
Maria de Lurdes Monteiro	Tripeira	16-4-90	M. de Baião.
Manuel F. N. Teixeira	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Baião.
Albino G. Sá	Ajudante de matança	11-5-90	M. de Baião.
Alfredo P. Teixeira	Ajudante de matança	12-7-90	M. de Baião.
Graça Maria J. Amaral	Técnica superior de 2.ª classe	16-4-90	D. de Aveiro.

Trabalhador	Categoria	Data de publicação cont. em DR	Departamento
Jaime Pereira Almeida	Motorista-ajudante	16-4-90	M. I. de Lisboa.
Manuel Antunes L. Silva	Motorista-ajudante	16-4-90	M. I. de Lisboa.
Maria Cristina P. D. Cepeda	Terceiro-oficial	16-4-90	D. de Mirandela.
José A. Jordão da Costa	Ajudante de matança	20-4-90	M. de Vila Real.
Marcelino M. Duarte	Ajudante de matança	11-5-90	M. de Vila Real.
Rui Manuel Costa Lopes	Ajudante de distribuidor	16-4-90	M. de Setúbal.
Simão António A. Liberato	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Setúbal.
Maria Clara Vale L. Quinaz	Médica veterinária	16-4-90	D. da Guarda.
Fernando Afonso Parente	Ajudante de matança	20-4-90	M. de Viana do Castelo.
Manuel Francisco O. Pimenta	Ajudante de distribuidor	11-5-90	M. de Viana do Castelo.
Maria Lurdes F. T. P. Trigo	Terceiro-oficial	16-4-90	M. do Cachão.
Luís Filipe P. V. Ferreira	Terceiro-oficial	16-4-90	M. de Viseu.
Maria João Cruz Melícias	Engenheira zootécnica	16-4-90	N. carnes.
Luís Paulo Branco	Engenheiro técnico agrícola	16-4-90	N. carnes.
António Pinto Alves	Ajudante de matança	16-4-90	M. de Amarante.
Fernando J. M. Cabugueira	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.
José Carlos A. Cima	Ajudante de matança	16-4-90	M. do Cachão.

Por despacho de 3-4-92 da Comissão de Reestruturação do IROMA, nos termos do disposto no art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi decidido não renovar os contratos de trabalho a termo certo, celebrados entre este Instituto e os trabalhadores constantes da seguinte lista:

Trabalhador	Categoria	Data de publicação cont. em DR	Departamento
Maria C. D. Reis	Ajudante de matança	16-4-90	M. da Guarda.
Carmen C. Santos	Ajudante de matança	16-4-90	M. da Guarda.
Armandino F. P. Monteiro	Ajudante de anotador	11-5-90	M. de Baião.
António Barros Vieira	Ajudante de matança	11-5-90	M. de Baião.
José F. Vicente	Ajudante de distribuidor	11-5-90	M. de Alcobça.
João Alberto P. Salvador	Consultor jurídico	11-5-90	D. de Mirandela.
Leonardo Modesto Matias	Ajudante de distribuidor	20-4-90	M. de Faro/Olhão.
João Silvério P. Dias	Ajudante de distribuidor	11-5-90	M. de Faro/Olhão.
Jorge Humberto Marques	Motorista-ajudante	16-4-90	M. I. de Lisboa.
Vitor M. Silva Santos	Motorista-ajudante	16-4-90	M. I. de Lisboa.
José Batista Coutinho	Fogueiro	16-4-90	M. I. do Porto.
Salvador Pereira Rocha	Ajudante de distribuidor	16-4-90	M. I. do Porto.
António José Ramos Marques	Ajudante de matança	20-4-90	C. I. de Alcains.
Álvaro Fortunato Caniça	Ajudante de matança	11-5-90	C. I. de Alcains.
Edite C. Gonçalves Filipe	Tripeira	20-4-90	M. do Cachão.
Antónia Conceição Topete	Tripeira	20-4-90	M. do Cachão.

30-4-92. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Desp. 28/92. — Para efeitos do disposto na al. c) do art. 2.º do Dec.-Lei 202/90, de 19-6, e no seguimento do Desp. 81/90, publicado no DR, 2.ª, de 4-8-90, são adotadas as seguintes normas harmonizadas (1) com as quais o equipamento eléctrico deve estar conforme, segundo o seu modo de protecção ou tipo de equipamento, para que lhe possa ser atribuído o certificado de conformidade previsto no art. 4.º daquele diploma:

Norma harmonizada	Norma portuguesa idêntica	Título	Data
EN 50 028		Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas: encapsulamento «m»	Fevereiro de 1987.
EN 50 039		Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas: sistemas eléctricos de segurança intrínseca «i»	Março de 1980.
EN 50 050		Equipamento manual de projecção electrostática	Janeiro de 1986.
EN 50 053		Pistolas manuais de projecção electrostática de tinta com uma energia limite de 0,24 mJ e seus acessórios	(*) Fevereiro de 1987.
EN 50 053		Pistolas manuais de projecção electrostática de pó com uma energia limite de 5 mJ e seus acessórios	(*) Junho de 1989.
EN 50 053		Pistolas manuais de projecção electrostática de pulverização com uma energia limite de 0,24 mJ ou 5 mJ e seus acessórios	(*) Junho de 1989.

(*) Apenas são aplicáveis os números relativos à construção do equipamento previsto nas normas EN 50 053, Partes 1, 2 e 3.

(1) Esta lista está de acordo com a que consta do art. 1.º da directiva do conselho CEE/487/90, de 17-9.

15-4-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Pela Unidade de Gestão do PROTEDE — Programa Operacional de Transporte e Distribuição de Energia, foram aprovados em 1991 os projectos e participações comunitárias do FEDER a seguir discriminados:

Subprograma 1 — Transporte e distribuição de energia eléctrica

Medida 1.1 — Rede de distribuição

Entidade beneficiária: EDP — Electricidade de Portugal, S. A.

Designação	Código PROTEDE	Região (Nuts II)	Investimento aprovado (em contos)	Comparticipação comunitária (FEDER) (em contos)	Data de aprovação
Redes de média tensão do Centro de Distribuição de Gaia	01.01.001	Norte	655 290	209 037	15-7-91
Linhas de média tensão do Centro de Distribuição de Aveiro	01.01.002	Norte e Centro	615 004	196 186	15-7-91
Redes de média tensão e contadores do Centro de Distribuição de Setúbal	01.01.003	Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	191 287	61 020	15-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição das Caldas da Rainha	01.01.004	Centro, Lisboa e Vale do Tejo	262 792	83 830	15-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Leiria	01.01.005	Centro, Lisboa e Vale do Tejo	334 125	106 585	15-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Coimbra	01.01.006	Centro	339 670	108 355	15-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Seia	01.01.007	Centro	207 029	66 042	31-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Viseu	01.01.008	Norte e Centro	249 940	79 730	15-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Lousã	01.01.009	Centro, Lisboa e Vale do Tejo	288 584	92 058	15-7-91
Linhas de alta tensão, subestações, equipamentos de telecomando e despachos da Direcção Operacional de Distribuição Tejo	01.01.010	Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	3 384 226	1 079 568	12-11-91
Equipas de contagem (material e instalação) da Direcção Operacional de Distribuição Tejo	01.01.011	Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	1 305 000	416 200	31-7-91
Linhas áreas do Centro de Distribuição de Braga	01.01.012	Norte	303 684	96 875	19-9-91
Redes de média tensão e de baixa tensão do Centro de Distribuição de Guimarães	01.01.013	Norte	670 690	213 950	12-11-91
Redes de média tensão do Centro de Distribuição de Viana do Castelo	01.01.014	Norte	190 085	60 637	31-7-91
Redes de média tensão, de baixa tensão e postos de transformação do Centro de Distribuição de Penafiel	01.01.015	Norte	357 706	114 108	31-7-91
Subestações, postos de seccionamento, linhas aéreas e despachos da Direcção Operacional de Distribuição Centro	01.01.016	Centro, Lisboa e Vale do Tejo	1 421 725	453 529	27-9-91
Redes de média tensão e equipas de contagem do Centro de Distribuição de Almada	01.01.017	Vale do Tejo	261 546	83 433	31-7-91
Redes de média tensão e equipas de contagem do Centro Distribuição de Évora	01.01.018	Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	206 607	65 907	31-7-91
Redes de média tensão, de baixa tensão e postos de transformação do Centro de Distribuição de Beja	01.01.019	Alentejo	256 555	81 841	31-7-91
Redes de média tensão, postos de transformação e seccionamento do Centro de Distribuição do Algarve	01.01.020	Algarve	740 115	236 097	31-7-91
Subestações, postos de corte e linhas de alta tensão da Direcção Operacional de Distribuição Norte	01.01.021	Norte	1 221 832	389 764	19-9-91
Linhas de média tensão aéreas e subterrâneas, postos de transformação e equipas de contagem em baixa tensão do Centro de Distribuição de Matosinhos	01.01.022	Norte	299 411	95 512	31-7-91
Linhas de média tensão do Centro de Distribuição de Vila Real	01.01.023	Norte	214 799	68 520	31-7-91
Linhas de média tensão aéreas do Centro de Distribuição da Maia	01.01.024	Norte	149 267	47 616	31-7-91
Subestações e linhas de alta tensão da Direcção Operacional de Distribuição Sul	01.01.025	Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	1 628 022	504 027	12-11-91
Linhas de média tensão, postos de transformação e redes de baixa tensão do Centro de Distribuição de Aveiro (2.ª fase)	01.01.026	Norte e Centro	913 381	291 368	12-11-91
Equipas de contagem da Direcção Operacional de Distribuição Tejo (2.ª fase)	01.01.027	Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo	450 000	143 500	12-11-91
Redes de média tensão do Centro de Distribuição de Bragança	01.01.028	Norte	141 940	45 278	12-11-91
<i>Total da medida 1.1</i>	—	—	17 260 312	5 490 573	—

Medida 1.2 — Rede de transporte

Entidade beneficiária: EDP — Electricidade de Portugal, S. A.

Designação	Código PROTEDE	Região (Nuts II)	Investimento aprovado (em contos)	Comparticipação comunitária (FEDER) (em contos)	Data de aprovação
Reforço da alimentação dos consumos regionais do Norte do País (Norte + Centro)	01.02.001	Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo	2 883 300	1 297 400	15-7-91
Telecontrolo, automatização e protecções	01.02.002	Transregional	1 559 030	701 560	27-9-91
Ligação de centros produtores	01.02.003	Lisboa e Vale do Tejo	1 719 100	773 600	15-7-91
Reforço da capacidade de transporte — interligação entre alimentação dos consumos regionais	01.02.004	Lisboa e Vale do Tejo/Alentejo	2 758 500	1 241 300	31-7-91
Reforço de alimentação dos consumos regionais do Sul do País (Lisboa + Sul)	01.02.005	Centro e Sul	5 063 800	2 278 500	27-9-91
Equipamentos de telecomunicações	01.02.006	Transregional	1 778 800	800 450	12-11-91
<i>Total da medida 1.2</i>	—	—	15 762 530	7 092 810	—

Medida 1.3 — Reforço da rede de 400 kV na Zona Norte e nó de 400/220 kV de Recarei

Entidade beneficiária: EDP — Electricidade de Portugal, S. A.

Designação	Código PROTEDE	Região (Nuts II)	Investimento aprovado (em contos)	Comparticipação comunitária (FEDER) (em contos)	Data de aprovação
Reforço da rede de 400 kV na Zona Norte e nó de 400/220 kV de Recarei	01.03.001	Norte e Centro	9 757 500	4 390 900	9-5-91

Medida 1.4 — Reforço do abastecimento do Algarve

Entidade beneficiária: EDP — Electricidade de Portugal, S. A.

Designação	Código PROTEDE	Região (Nuts II)	Investimento aprovado (em contos)	Comparticipação comunitária (FEDER) (em contos)	Data de aprovação
Reforço do abastecimento do Algarve	01.04.001	Sul	4 171 900	1 877 200	9-5-91

Subprograma 2 — Distribuição de gás natural ou dos seus gases de substituição

Medida 2.1 — Distribuição de gás natural ou dos seus gases de substituição

Entidade beneficiária: GDP — Gás de Portugal, S. A.

Designação	Código PROTEDE	Região (Nuts II)	Investimento aprovado (em contos)	Comparticipação comunitária (FEDER) (em contos)	Data de aprovação
Distribuição de gás canalizado a Lisboa e zonas limítrofes	02.01.002	Lisboa e Zonas Limítrofes	852 700	383 700	15-5-91
Distribuição de gás canalizado a Lisboa e zonas limítrofes (2.ª fase)	02.01.003	Lisboa e Zonas Limítrofes	262 000	117 900	27-9-91
Distribuição de gás canalizado a Lisboa e zonas limítrofes (3.ª candidatura)	02.01.004	Lisboa e Zonas Limítrofes	80 245	36 110	13-12-91
<i>Total da medida 2.1</i>	—	—	1 194 945	537 710	—

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 17/92. — 1 — Em execução do que estabelece a Port. 633/87, de 20-7, é divulgada a seguinte tabela de custos inerentes à realização dos ensaios de certificação dos aparelhos termodomésticos e termoindustriais a gás, seus dispositivos e acessórios:

a) Ensaios completos de certificação previstos nas normas adoptadas, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 74/77, de 28-2:

(Em milhares de escudos)

Designação	CAT. I	CAT. II	CAT. III
1) Termodomésticos:			
1.1) Fogareiros com um queimador	44 112	53 469	66 836
1.2) Placas de encastrar com dois queimadores	73 526	100 261	126 995
Suplemento por queimador aplicável a 1.1 e 1.2	30 751	40 607	50 463
1.3) Fogões com dois queimadores	147 039	187 141	227 243
1.4) Fornos independentes sem grelhador	66 836	80 203	93 571
1.5) Fogões mistos com dois queimadores, forno e grelhador eléctrico	81 546	110 954	140 362
Suplementos aplicáveis aos aparelhos referidos em 1.3, 1.4 e 1.5:			
Suplemento por queimador	36 295	49 662	63 029
Suplemento por grelhador	26 735	40 102	53 469
Suplemento por termostato	17 383	17 383	17 383
Suplemento por compartimento para garrafa	9 363	9 363	9 363
1.6) Aparelhos independentes de aquecimento por combustão catalítica	200 508	—	—
1.7) Aparelhos independentes de aquecimento por radiação de IV	200 508	—	—
1.8) Esquentadores de potência fixa	239 600	340 821	442 042
1.9) Esquentadores de potência variável	278 038	379 259	480 480
1.10) Aparelhos para produção de água quente por acumulação	395 915	548 387	700 861
1.11) Caldeira de um serviço	258 720	357 280	455 840
1.12) Caldeira de dois serviços	369 600	468 160	566 720
Suplemento por dispositivo de potência ajustável, aplicável aos aparelhos referidos em 1.11 e 1.12	43 120	43 120	43 120
1.13) Isqueiros para fumadores	73 920	—	—
2) Termoindustriais:			
2.1) Fogareiros com um queimador	66 836	80 203	93 570
Suplemento por queimador	53 469	66 836	80 203
2.2) Fogões com dois queimadores	200 508	260 667	320 813
Suplementos aplicáveis a 2.2:			
Suplemento por queimador	59 629	74 413	89 197
Suplemento por queimador sob placa	93 571	126 995	160 406
Suplemento por grelhador	100 261	133 672	167 097
Suplemento por forno extra	86 893	120 305	153 730
2.3) Fornos independentes	106 938	140 362	173 774
2.4) Queimadores sob placa	113 628	147 039	180 464
2.5) Marmitas	120 305	153 729	187 141
2.6) Frigideiras	120 305	153 729	187 141
2.7) Fritadeiras com uma cuba	153 729	187 141	220 565
Suplemento por cuba	133 672	167 097	206 508
2.8) Grelhadores	120 305	153 729	187 141
2.9) Salamandras (*)	80 203	113 628	147 039
2.10) Assadores (*)	80 203	113 628	147 039
2.11) Cozedores a vapor (*)	80 203	113 628	147 039
2.12) Banhos-maria	120 305	153 729	187 141
2.13) Estufas	113 628	147 039	180 464
3) Campismo:			
3.1) Fogareiro com um queimador	67 760	—	—
Suplemento por queimador	14 784	—	—
3.2) Aparelhos independentes de aquecimento de combustão catalítica	200 508	—	—
3.3) Aparelhos independentes de aquecimento por radiação de IV	200 508	—	—
4) Diversos:			
4.1) Torneiras	213 875	213 875	—
4.2) Maçaricos manuais de ar aspirado	65 000	—	—
Suplemento por lança ou por queimador ou por injectador	15 000	—	—

(*) Valores referentes aos ensaios comuns dos termoindustriais.

Designação	Classe A	Classe B	Classe C
4.3) Tubos flexíveis	126 995	176 655	187 141
4.4) Dispositivos de segurança:			
4.4.1) Grupo 1	153 729	120 305	106 839
4.4.2) Grupo 2	160 406	126 995	113 628

b) Ensaios suplementares (repetição de ensaios considerados na al. a) e análise processual de variantes:

Preço — 5280\$ hora.

2 — Os valores atrás referidos, estão sujeitos a 16% de IVA.

3 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

É revogado o Desp. IPQ 16/91, de 1-3-91.

27-4-92. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Desp. DG 6/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 76.º do Dec.-Lei 45/72, de 5-2, e em complemento da Port. 1221/90, de 19-12, são fixadas as seguintes normas de identificação dos veículos licenciados para transportes públicos internacionais de mercadorias:

1.º Os veículos automóveis, veículos articulados e conjuntos veículo-reboque utilizados no transporte público internacional de mercadorias deverão ostentar, à frente e atrás, em posição fixa e visível, um distintivo com as características seguintes:

- 1) Veículos licenciados exclusivamente para o transporte internacional:

Chapas rectangulares com as dimensões de 250 mm x 180 mm e de 200 mm x 120 mm colocadas, respectivamente, à frente e atrás, tendo, ao centro, as letras «TI», pintadas a branco, sob fundo de cor vermelho-escuro (conforme modelos n.º 1 e 2 em anexo):

- 2) Veículos licenciados cumulativamente para transporte internacional e transporte ocasional de mercadorias:

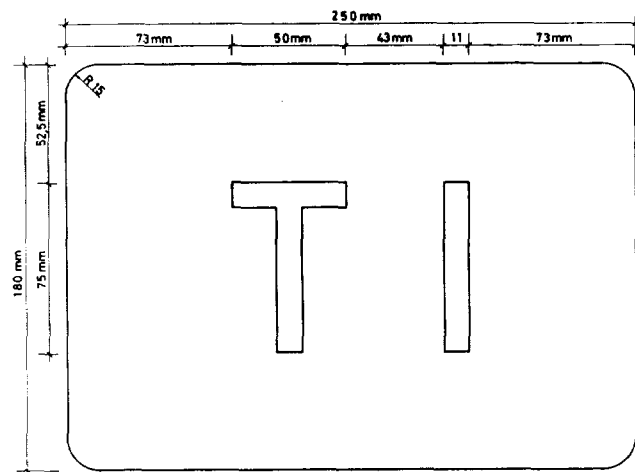
Chapas com as mesmas dimensões das referidas no número anterior, divididas por uma diagonal, tendo no triângulo esquerdo, de fundo vermelho-escuro, as letras «TI» pintadas a branco e no triângulo direito, sob fundo branco, a letra «N», pintada a preto (conforme modelos n.º 3 e 4 em anexo):

- 3) Nos veículos licenciados para o transporte de mercadorias especificadas, as chapas, para além das características definidas nos números anteriores, terão ainda pintado, a cor preta, o canto inferior esquerdo (conforme modelos n.º 5, 6, 7 e 8 em anexo).

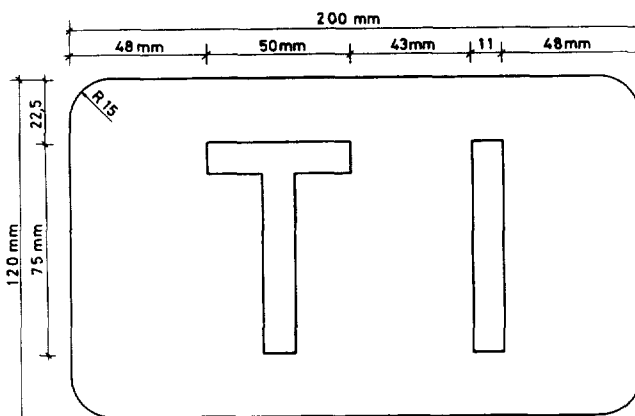
2.º Os proprietários dos veículos abrangidos pelo presente despacho deverão observar o seu integral cumprimento nos seis meses imediatos à sua publicação.

3.º É revogado o Desp. DGT, de 10-3-73.

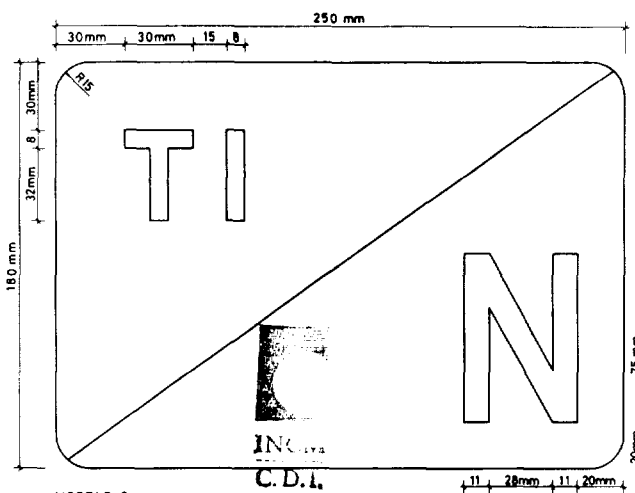
4-3-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.



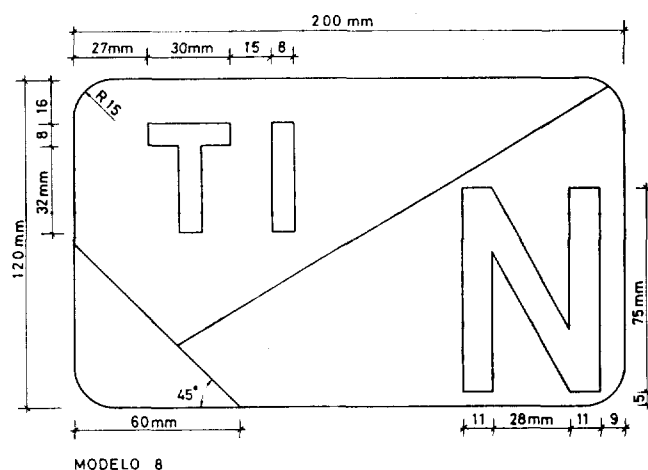
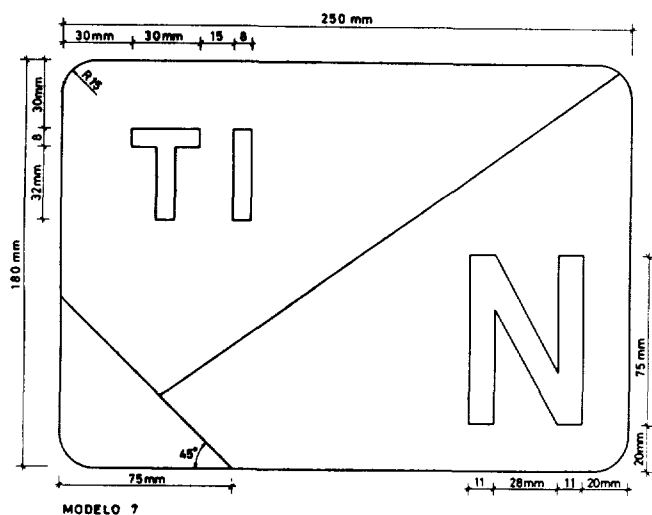
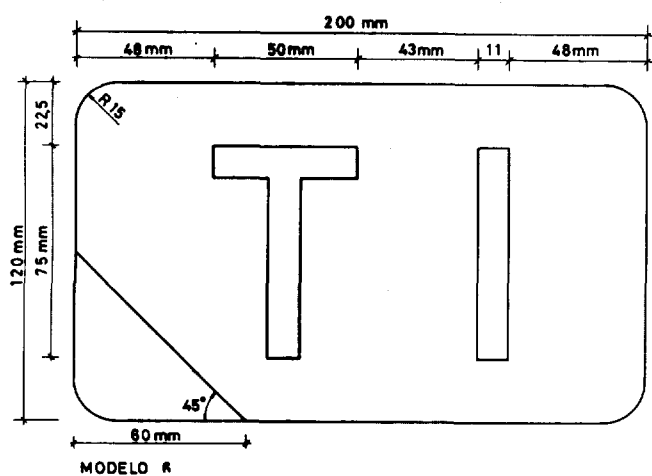
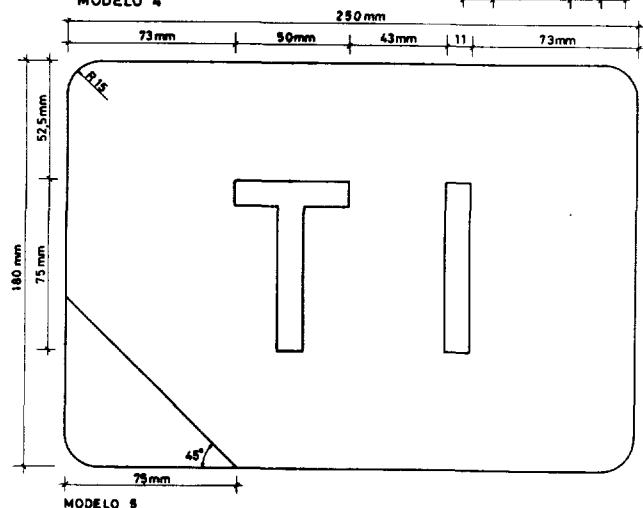
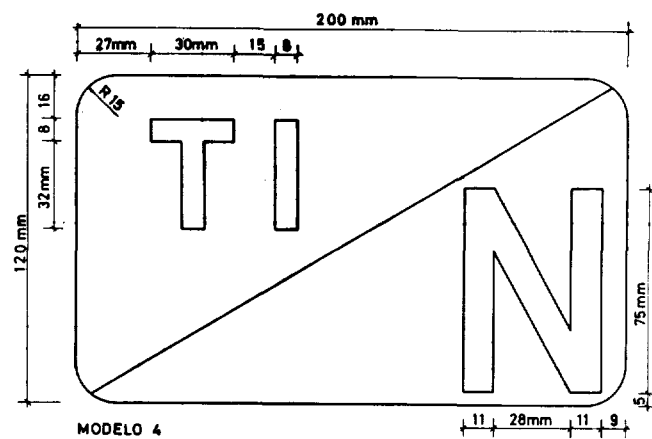
MODELO 1



MODELO 2



MODELO 3



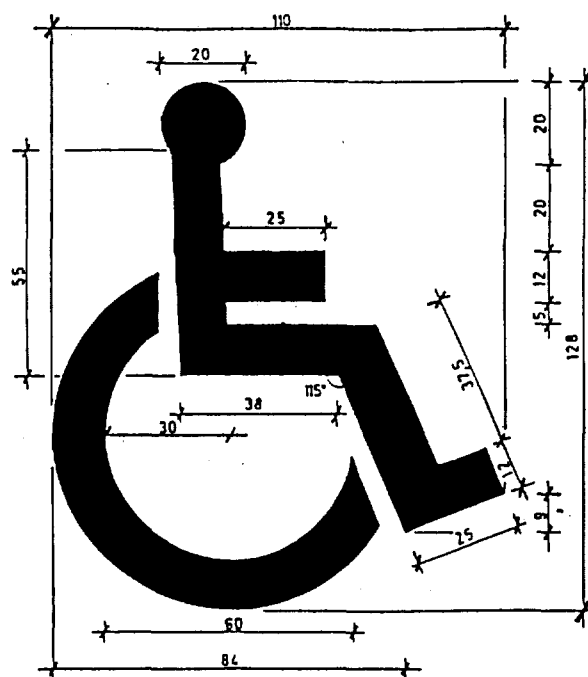
Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o Desp. 4/92 DG, publicado no supl. ao DR, 2.^a, 77, de 1-4-92, a p. 3080-(62), pelo que:

No n.º 7, onde se lê «Os veículos a que se refere o número anterior têm de observar as normas gerais de identificação a que estão sujeitos os automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, ficando, no entanto, isentos de cor obrigatória, mas devendo apresentar cor única e ostentar no canto superior direito do pára-brisas e do vidro da retaguarda o distintivo de modelo anexo» deve ler-se «Os veículos a que se refere o número anterior têm de observar as normas gerais de identificação a que estão sujeitos os automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, devendo ainda ostentar no canto superior direito do pára-brisas e do vidro da retaguarda o distintivo de modelo anexo».

Se reproduz, com as necessárias correções, o modelo de distintivo anexo àquele despacho.

9-4-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

Modelo de distintivo a que se refere o nº 7 do presente despacho



Fundo transparente e desenho a vermelho em material auto-colante
Medidas em m m.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Família

Lista do pessoal a que se refere o mapa anexo à Port. 337/92, DR, 1.ª, 86, de 11-4:

Nome	Categoria actual	Índice actual	Categoria para que transita	Índice para que transita
Maria Francisca Sepúlveda Fonseca Martins de Carvalho	Técnica de serviço social especialista	440	Técnica superior principal de serviço social	580
Maria Adelaide Amaral Pereira	Idem.	440	Idem.	580
Maria Teresa Rodrigues Félix da Cruz Falcão (a)	Técnica de serviço social principal	390	Idem.	500
Maria Adriana Martins Santos Lajes da Silva	Idem.	380	Idem.	500

(a) De acordo com o disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 185/85, de 29-5.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, e do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 185/85, de 29-5, aplicado ao mapa anexo IX da Port. 461/87, de 2-6, na parte relativa ao grupo de pessoal técnico superior, área funcional de serviço social, do quadro de pessoal da Direcção-Geral.

28-4-92. — A Directora-Geral, *Maria Raquel Ribeiro*.

CONSELHOS DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS (CRUP) E COORDENADOR DOS INSTITUTOS SUPERIORES POLITÉCNICOS (CCISP)

Editais

Acesso ao ensino superior — Provas específicas — 1992

Aditamento. — Ao edital publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, adita-se o seguinte:

7 — Casos especiais:

7.1 — Prova específica de entrevista:

A inscrição na prova específica de entrevista, exigida pelo Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, decorrerá de 1 a 10-4.

A inscrição terá lugar nas delegações distritais do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, excepto no distrito de Lisboa, onde se realizará na Faculdade de Medicina. No acto da inscrição, os candidatos farão entrega do boletim de inscrição (modelo 01/AES) e de um sobrescrito selado com a sua direcção aposta e procederão ao pagamento de uma taxa de 3000\$.

A realização desta prova decorrerá no período de 4 a 30-5.

7.2 — Prova específica de Matemática (10.º/11.º) para candidatos à Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Para além das condições referidas no n.º 3.2 a prova específica de Matemática (10.º/11.º) poderá também ser realizada pelos estudantes que, sendo titulares do 11.º ano ainda que não tenham concluído o 12.º ano, pretendam vir a candidatar-se à Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Esta possibilidade aplica-se exclusivamente à referida finalidade, não sendo a classificação obtida válida para quaisquer outros efeitos.

Os estudantes nestas circunstâncias deverão inscrever-se para a 2.ª chamada da prova, no prazo fixado para o efeito (23 a 30-6).

Os anexos I, II, III e IV, constantes do presente aditamento anulam os publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92.

2-3-92. — O Presidente do CRUP, *Sérgio Machado dos Santos*. — O Presidente do CCISP, *António de Almeida Costa*.

ANEXO I

Provas específicas aprovadas para realização em 1992

50 — Alemão.
51 — Biologia (10.º/11.º).
52 — Biologia (10.º/12.º).
53 — BFQ (10.º/11.º).
54 — Desenho.
55 — Economia (10.º/11.º).
56 — Filosofia (10.º/12.º).
57 — Física (10.º/12.º).

58 — Francês.
59 — Geografia (10.º/12.º).
61 — Grego.
62 — História (10.º/11.º).
63 — Inglês.
64 — Latim.
65 — Literatura Portuguesa.
66 — Matemática (10.º/11.º).
67 — Matemática (10.º/12.º).
68 — Português (10.º/11.º).
69 — Psicologia.
70 — Química (10.º/12.º).
71 — Entrevista (FMUL).

ANEXO II

Calendário das provas específicas — 1992

(Aprovado pelos Conselhos de Reitores das Universidades Portuguesas e Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos)

1.ª chamada

A 1.ª chamada destina-se aos estudantes que tenham concluído o 12.º ano em 1991-1992 em regime de frequência ou que já o houvessem concluído em ano anterior, que realizem exames para melhoria de classificação.

Dia	9 horas e 30 minutos	15 horas
1-7	64 — Latim.	
2-7	67 — Matemática (10.º/12.º).	
3-7	66 — Matemática (10.º/11.º). 61 — Grego.	63 — Inglês. 56 — Filosofia (10.º/12.º).
6-7	53 — BFQ (10.º/11.º). 50 — Alemão.	57 — Física (10.º/12.º). 55 — Economia (10.º/11.º).
7-7	54 — Desenho. 68 — Português (10.º/11.º).	54 — Desenho. 51 — Biologia (10.º/11.º).
8-7	52 — Biologia (10.º/12.º). 62 — História (10.º/11.º).	58 — Francês. 59 — Geografia (10.º/12.º).
9-7	65 — Literatura Portuguesa. 70 — Química (10.º/12.º).	69 — Psicologia.

ANEXO III

Calendário das provas específicas — 1992

(Aprovado pelos Conselhos de Reitores das Universidades Portuguesas e Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos)

2.ª chamada

A 2.ª chamada destina-se aos estudantes que concluíam o 12.º ano em 1991-1992 total ou parcialmente através de exames.

Dia	9 horas e 30 minutos	15 horas
10-7	64 — Latim.	
13-7	67 — Matemática (10.º/12.º).	
14-7	66 — Matemática (10.º/11.º). 61 — Grego.	63 — Inglês. 56 — Filosofia (10.º/12.º).
15-7	53 — BFQ (10.º/11.º). 50 — Alemão.	57 — Física (10.º/12.º). 55 — Economia (10.º/11.º).
16-7	54 — Desenho. 68 — Português (10.º/11.º).	54 — Desenho. 51 — Biologia (10.º/11.º).
17-7	52 — Biologia (10.º/12.º). 62 — História (10.º/11.º).	58 — Francês. 59 — Geografia (10.º/12.º).
20-7	65 — Literatura Portuguesa. 70 — Química (10.º/12.º).	69 — Psicologia.

ANEXO IV

Calendário das provas específicas — 1992

(Aprovado pelos Conselhos de Reitores das Universidades Portuguesas e Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos)

3.ª chamada

A 3.ª chamada destina-se exclusivamente a estudantes que durante o ano de 1991-1992 hajam residido no estrangeiro.

Dia	9 horas e 30 minutos	15 horas
24-7	64 — Latim.	
25-7	67 — Matemática (10.º/12.º).	
27-7	66 — Matemática (10.º/11.º). 61 — Grego.	63 — Inglês. 56 — Filosofia (10.º/12.º).
28-7	53 — BFQ (10.º/11.º). 50 — Alemão.	57 — Física (10.º/12.º). 55 — Economia (10.º/11.º).
29-7	54 — Desenho. 68 — Português (10.º/11.º).	54 — Desenho. 51 — Biologia (10.º/11.º).
30-7	52 — Biologia (10.º/12.º). 62 — História (10.º/11.º).	58 — Francês. 59 — Geografia (10.º/12.º).
31-7	65 — Literatura Portuguesa. 70 — Química (10.º/12.º).	69 — Psicologia.

Nota. — As provas relativas à 3.ª chamada serão realizadas somente em Lisboa, Coimbra, Braga, Funchal e Ponta Delgada.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho. — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, a seguir se indica o elenco das disciplinas fixas e optativas, e respectivas unidades de crédito, respeitantes ao curso de licenciatura em Ensino da Matemática, professado actualmente nesta Universidade:

Licenciatura em Ensino da Matemática

Plano de estudos

Disciplinas obrigatórias	CH	T	P	UC	R	AE
Matemática						
1.º ano						
Análise Infinitesimal I	7,5	3	4,5	9	A	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	7,5	3	4,5	9	A	M
Tópicos de Matemática	6	3	3	4	I	M
Introdução ao Cálculo Automático	6	3	3	4	I	CC
2.º ano						
Análise Infinitesimal II	7,5	3	4,5	9	A	M
Álgebra	6	3	3	8	A	M
Análise Numérica	6	3	3	8	A	M
Geometria Complementar	6	3	3	4	I	M
Geometria Diferencial	6	3	3	4	2	M
3.º ano						
Mecânica Teórica	6	3	3	8	A	M
Probabilidades e Estatística	6	3	3	8	A	M
Teoria dos Números	6	3	3	4	2	M

Disciplinas obrigatórias	CH	T	P	UC	R	AE
4.º ano						
Geometria Descritiva	6	3	3	8	A	M
Ciências da Educação						
1.º ano						
História da Educação	4	2	2	3	2	CE
2.º ano						
Psicologia do Desenvolvimento I ...	4	2	2	3	1	CE
Psicologia do Desenvolvimento II	4	2	2	3	2	CE
3.º ano						
Princípios e Técnicas de Avaliação	4	2	2	3	1	CE
Meios e Técnicas de Ensino	4	2	2	3	2	CE
4.º ano						
Objectivos e Métodos da Escola de Hoje	4	2	2	3	1	CE
Metodologia Pedagógica	4	2	2	3	2	CE
Metodologia da Matemática	5	2	3	3	1	M
Monografia						
Monografia	—	—	—	7	A	M

	UC	AE
Disciplinas optativas	Mínimo de 7	CC/M

	R	AE
5.º ano		
Estágio pedagógico	A	M/CE

CH = carga horária.

T = aulas teóricas.

P = aulas práticas.

UC = unidades de crédito.

R = regime de leccionação:

A = anual;

1 = 1.º semestre;

2 = 2.º semestre.

AE = área de estudos.

M = Matemática.

CC = Ciências da Computação.

CE = Ciências da Educação.

Disciplinas optativas

Consideram-se disciplinas optativas quaisquer disciplinas do ciclo especializado (3.º e 4.º anos) da licenciatura em Matemática/Informática e

Despacho. — Nos termos da al. b) do art. 2.º do Dec.-Lei 105/87, de 6-3, a seguir se publica a tabela de precedências dos cursos de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, nas variantes de Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses, Português/Francês (ensino de) e Português/Inglês (ensino de), ministrados actualmente nesta Universidade:

Estudos Portugueses e Franceses

Disciplinas precedentes	Disciplinas precedidas
	2.º ano
Introdução aos Estudos Linguísticos Francês I	Fonética e Morfologia do Português. Francês II. Latim I
Latim I	Latim II.
	3.º ano
Francês II	Francês III.
	4.º ano
Introdução aos Estudos Literários Francês III	Teoria da Literatura. Francês IV.

Estudos Portugueses e Ingleses

Disciplinas precedentes	Disciplinas precedidas
	2.º ano
Introdução aos Estudos Linguísticos Inglês I	Fonética e Morfologia do Português. Inglês II.
	3.º ano
Inglês II	Inglês III.
	4.º ano
Introdução aos Estudos Literários Inglês III	Teoria da Literatura. Inglês IV.

Matemática (Científico) não pertencente a este plano de estudos e disciplinas afins das licenciaturas em ensino.

Será afixado anualmente o elenco das disciplinas optativas que funcionarão em cada ano lectivo e o respectivo semestre de funcionamento.

Coefficientes de ponderação

Para efeitos de classificação final é fixada, para todas as disciplinas, o coeficiente de ponderação 1, por semestre de leccionação.

Condições para a atribuição do grau académico

A atribuição do grau de licenciado fica condicionada:

- 1) À obtenção de um mínimo de 125 unidades de crédito, de acordo com o estipulado no anexo VI da Port. 188/87, de 17-3;
- 2) À aprovação em estágio pedagógico.

Classificação final e profissional

A classificação do curso obedece ao determinado na Port. 792/81, de 11-9.

9-3-92. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, (Assinatura ilegível.)

Português/Francês (ensino de)

Disciplinas precedentes	Disciplinas precedidas
	2.º ano
Introdução aos Estudos Linguísticos Francês I	Linguística Portuguesa I. Francês II. Latim I
Latim I	Latim II.
	3.º ano
Francês II	Francês III.
	4.º ano
Introdução aos Estudos Literários Francês III	Teoria da Literatura. Francês IV.

Português/Inglês (ensino de)

Disciplinas precedentes	Disciplinas precedidas
	2.º ano
Introdução aos Estudos Linguísticos Inglês I	Linguística Portuguesa I. Inglês II.
	3.º ano
Inglês II	Inglês III.
	4.º ano
Introdução aos Estudos Literários Inglês III	Teoria da Literatura. Inglês IV.

9-3-92. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, (Assinatura ilegível.)

Despacho. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, determino que o plano de estudos do curso de Biologia/Geologia (ensino de), publicado em anexo à Port. 568/86, de 1-10, seja alterado, em conformidade com a deliberação do conselho científico de 25-2-92, de acordo com o anexo ao presente despacho.

9-3-92. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, (Assinatura ilegível.)

ANEXO

Curso de licenciatura em Biologia/Geologia (Ensino de)

Plano de estudos

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	Escolaridade (em horas semanais)				Regime	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- -práticas			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- -práticas
1.º ano									
1.º semestre									
Matemática I	Sem.	3	3	—	Idem.				
Fundamentos de Físico-Química	Sem.	3	3	—	Idem.				
Introdução à Biologia	Sem.	3	3	—	Idem.				
Introdução à Geologia	Sem.	3	3	—	Idem.				
Cristalografia	Sem.	3	3	—	Idem.				
2.º semestre									
Matemática II	Sem.	3	3	—	Idem.				
Biologia Fundamental I	Sem.	3	3	—	Física Geral	Sem.	3	3	—
Química Inorgânica	Sem.	3	3	—	Idem.				
Mineralogia	Sem.	3	3	—	Idem.				
História da Educação	Sem.	—	—	4	Idem.				
2.º ano									
1.º semestre									
Química Orgânica	Sem.	3	3	—	Idem.				
Física Geral (*)	Sem.	2	4	—	Embriologia e Histologia Animal	Sem.	3	3	—
Biologia Fundamental II	Sem.	3	3	—	Histologia e Anatomia Vegetal	Sem.	3	3	—
Petrologia I	Sem.	2	4	—	Petrologia I	Sem.	3	3	—
Psicologia do Desenvolvimento I	Sem.	—	—	4	Idem.				
2.º semestre									
Bioquímica	Sem.	3	3	—	Idem.				
Invertebrados	Sem.	2	4	—	Invertebrados	Sem.	3	3	—
Petrologia II	Sem.	2	4	—	Petrologia II	Sem.	3	3	—
Psicologia do Desenvolvimento II	Sem.	—	—	4	Idem.				
Talófitos	Sem.	2	4	—	Estatística Biológica	Sem.	3	3	—
3.º ano									
1.º semestre									
Geologia I	Sem.	2	4	—	Geologia I	Sem.	3	3	—
Energia e Recursos Naturais	Sem.	2	4	—	Energia e Recursos Naturais	Sem.	3	3	—
Ecologia Geral	Sem.	2	4	—	Vertebrados	Sem.	3	3	—
Fisiologia Vegetal	Sem.	2	4	—	Botânica I	Sem.	3	3	—
Metodologia Pedagógica	Sem.	—	—	4	Idem.				
2.º semestre									
Cornófitos	Sem.	2	4	—	Botânica II	Sem.	3	3	—
Geologia II	Sem.	2	4	—	Geologia II	Sem.	3	3	—
Fisiologia Animal	Sem.	2	4	—	Fisiologia Animal	Sem.	3	3	—
Ecologia Insular	Sem.	2	4	—	Ecologia Geral	Sem.	3	3	—
Meios e Técnicas de Avaliação	Sem.	—	—	4	Meios e Técnicas de Ensino	Sem.	—	—	4

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	Escolaridade (em horas semanais)				Regime	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- -práticas			Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- -práticas
4.º ano									
1.º semestre									
Vertebrados	Sem.	2	4	—	Antropologia Física	Sem.	3	3	—
Estatística Biológica	Sem.	2	4	—	Luta Biológica	Sem.	3	3	—
Geologia Global e Regional	Sem.	2	4	—	Geologia Global e Regional	Sem.	3	3	—
Geomorfologia	Sem.	2	4	—	Geomorfologia	Sem.	3	3	—
Objectivos e Métodos da Escola de Hoje	Sem.	—	—	4	Idem.				
2.º semestre									
Genética	Sem.	2	4	—	Genética	Sem.	3	3	—
Geologia de Portugal	Sem.	2	4	—	Geologia de Portugal	Sem.	3	3	—
Vulcanologia e Sismologia	Sem.	2	4	—	Vulcanologia e Sismologia	Sem.	3	3	—
Antropologia Física	Sem.	2	4	—	Fisiologia Vegetal	Sem.	3	3	—
Princípios e Técnicas de Avaliação	Sem.	—	—	4	Idem.				
5.º ano									
Seminário de Geologia	Sem.	—	—	2	Idem.				
Seminário de Biologia	Sem.	—	—	2	Idem.				
Estágio pedagógico	Anual	—	—	—	Idem.				

Sem. = semestral.

Despacho. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, determino que o plano de estudos do curso de Biologia, publicado no *DR*, 2.º, 154, de 6-7-90, seja alterado, em conformidade com a deliberação do conselho científico de 25-2-92, de acordo com os anexos ao presente despacho. O n.º 6.º do despacho supramencionado é igualmente alterado, no seu n.º 1, nos termos que se seguem:

6.º

Inscrição e conclusão dos ramos vocacionais

1 — A inscrição no ramo escolhido terá lugar no final do 6.º semestre e depende da obtenção prévia de 84 unidades de crédito.

2 —

3 —

9-3-92. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível.*)**ANEXO I****Curso de licenciatura em Biologia****Plano de estudos**

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Matemática									
Matemática Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Estatística (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Física									
Física Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Química									
Química Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Química Orgânica (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Bioquímica I (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Bioquímica II (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Bioquímica Complementar	Sem.	2/3/0	3	3	Bioquímica Complementar	Sem.	3/3/0	4	3
Química dos Produtos Naturais	Sem.	2/3/0	3	3	Química dos Produtos Naturais	Sem.	3/3/0	4	3
Técnicas Laboratoriais em Bioquímica (*)	Sem.	0/0/4	2	3	Técnicas Laboratoriais em Bioquímica (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Técnicas em Indústrias Alimentares	Sem.	2/3/0	3	3	Técnicas em Indústrias Alimentares	Sem.	3/3/0	4	3
Geologia									
Introdução à Geologia (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Minerologia e Petrologia Gerais	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Geomorfologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Geografia									
Geografia Física (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Climatologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Geografia Regional dos Açores (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Climatologia	Sem.	3/3/0	4	2					
Língua Estrangeira									
Inglês (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Biologia									
a) Sistemática e morfologia					Idem.				
Introdução à Biologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Invertebrados	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Vertebrados	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Malacologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Biologia Marinha (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Entomologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Taxonomia e Nomenclatura	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Paleontologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Evolução (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Antropologia Física (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Antropologia Física	Sem.	3/3/0	4	3
Genética (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Genética Molecular	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Histologia e Anatomia Vegetal (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Talófitos (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Botânica I (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Cormófitos (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Botânica II (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Fitossociologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Fitossociologia e Fitogeografia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
b) Biologia Funcional									
Citologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Biologia Celular (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Biologia Molecular (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Embriologia e Histologia Animal	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Fisiologia Animal	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Fisiologia Animal Complementar	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Toxicologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Microbiologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Microbiologia Aplicada (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Fisiologia de Microrganismos (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Parasitologia (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Parasitologia	Sem.	3/3/0	4	2
Entomoparasitologia	Sem.	3/3/0	4	2	Entomoparasitologia (*)	Sem.	3/3/0	4	2
Imunologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Bacteriologia	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Virologia	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Controlo Microbiológico	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Fisiologia Vegetal (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Fisiologia Vegetal Complementar (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Fisiologia Vegetal Complementar	Sem.	3/3/0	4	2

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
c) Ecologia									
Ecologia Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Ecologia Animal	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Ecologia Insular	Sem.	3/3/0	4	2	Biogeografia Insular	Sem.	3/3/0	4	2
Métodos e Técnicas de Ecologia	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Controlo Integrado	Sem.	3/3/0	4	2	Luta Biológica (*)	Sem.	3/3/0	4	2
d) Estágio									
Estágio (numa das áreas de especialidade)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				

(*) Disciplina obrigatória.

ANEXO II

Áreas de formação complementar

Mantêm-se as áreas anteriormente aprovadas.

ANEXO III

Distribuição semestral das disciplinas obrigatórias do tronco comum da licenciatura em Biologia

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Introdução à Biologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Introdução à Geologia (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Inglês (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Matemática Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Citologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Química Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Estatística (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Física Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Embriologia e Histologia Animal (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Histologia e Anatomia Vegetal (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Química Orgânica (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Geografia Física (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Botânica I (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Invertebrados (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Cormófitos (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Botânica II (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Bioquímica I (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Mineralogia e Petrologia Gerais (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Vertebrados (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Talófitos (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Climatologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Microbiologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Bioquímica II (*)	Sem.	3/3/0	4	2	Idem.				
Fisiologia Animal (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Fisiologia Vegetal (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Genética (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Ecologia Geral (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				

(*) Disciplina obrigatória.

ANEXO IV

Distribuição semestral das disciplinas obrigatórias e optativas do ramo vocacional de Biologia Ambiental e Evolução

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Antropologia Física (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Biologia Marinha (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Evolução (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Geografia Regional dos Açores (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Fitossociologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Fitossociologia e Fitogeografia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Malacologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Entomologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Opção (formação complement- tar) (a).					Idem.				
Biologia Marinha (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Malacologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Opção (formação complement- tar) (a).					Idem.				
Opção (formação complement- tar) (a).					Idem.				
Estágio (ramo vocacional).					Idem.				
Opções do ramo vocacional de Biologia Ambiental e Evolução					Opções do ramo vocacional de Biologia Ambiental e Evolução				
Ecologia Animal	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Ecologia Insular	Sem.	3/3/0	4	3	Biogeografia Insular	Sem.	3/3/0	4	3
Métodos e Técnicas de Ecologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Entomologia	Sem.	3/3/0	4	3	Antropologia Física	Sem.	3/3/0	4	3
Taxonomia e Nomenclatura	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Paleontologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Climatologia	Sem.	3/3/0	4	3	Recursos Florísticos dos Açores ...	Sem.	3/3/0	4	3
Geomorfologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				

(*) Disciplina obrigatória.

(a) Uma das disciplinas leccionadas em qualquer dos departamentos da Universidade dos Açores.

ANEXO V

Distribuição semestral das disciplinas obrigatórias e optativas do ramo vocacional de Biologia Aplicada

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Biologia Celular (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Microbiologia Aplicada (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Técnicas Laboratoriais em Bioquí- mica (*)	Sem.	0/0/4	2	3	Luta Biológica (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Opção (área 3).					Opção (formação complement- tar) (a).				
Parasitologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Entomoparasitologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Fisiologia Vegetal Complemen- tar (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Técnicas Laboratoriais em Bioquí- mica (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Opção (área 3).					Opção (formação complement- tar) (a).				

Plano vigente					Alterações introduzidas				
	Regime	CH — T/P/TP	UC	CP		Regime	CH — T/P/TP	UC	CP
Imunologia (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Microbiologia Aplicada (*)	Sem.	3/3/0	4	3	Biologia Celular (*)	Sem.	3/3/0	4	3
Opção (ramo vocacional).					Idem.				
Opção (área 3).					Opção (formação complement- tar) (a).				
Estágio (ramo vocacional).					Idem.				
Opções no ramo vocacional de Biologia Aplicada					Opções no ramo vocacional de Biologia Aplicada				
Fisiologia Animal Complementar	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Toxicologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Bacteriologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Virologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Fisiologia de Microrganismos	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Genética Molecular	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Biologia Molecular	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Entomopatologia	Sem.	3/3/0	4	3	Idem.				
Controlo Integrado	Sem.	3/3/0	4	3	Fisiologia Vegetal Complementar	Sem.	3/3/0	4	3
Bioquímica Complementar	Sem.	3/3/0	4	3	Bioquímica Complementar	Sem.	3/3/0	4	3
Química dos Produtos Naturais	Sem.	3/3/0	4	3	Química dos Produtos Naturais	Sem.	3/3/0	4	3
Técnicas em Indústrias Alimenta- res	Sem.	3/3/0	4	3	Técnicas em Indústrias Alimenta- res	Sem.	3/3/0	4	3
Controlo Microbiológico	Sem.	3/3/0	4	3					

(*) Disciplina obrigatória.

(a) Uma das disciplinas leccionadas em qualquer departamento da Universidade dos Açores.

ANEXO VI

Número mínimo de unidades de crédito dos ramos vocacionais de Biologia Ambiental e Evolução e Biologia Aplicada

Plano vigente				Alterações introduzidas			
	Unidades de crédito mínimo				Unidades de crédito mínimo		
	Necessárias	Obrigatórias	Opcionais		Necessárias	Obrigatórias	Opcionais
Ramo vocacional de Biologia Ambiental				Ramo vocacional de Biologia Ambiental			
Área de Biologia e Evolução	28	20	8	Idem.			
Área de Geografia	8	4	4	Idem.			
Área de Formação Complementar	12	—	12	Idem.			
Estágio Científico	12	—	—	Idem.			
Total	60	24	36	Total			
Ramo vocacional de Biologia Aplicada				Ramo vocacional de Biologia Aplicada			
Área de Biologia Aplicada	28	20	8	Idem.			
Área de Química Biológica	8	2	6	Área de Química Biológica	8	4	4
Área de Formação Complementar	12	—	12	Idem.			
Estágio Científico	12	—	12	Idem.			
Total	60	22	38	Total	60	24	36

ANEXO VII
Tabela de precedências

Plano vigente		Alterações introduzidas
Disciplinas precedidas		Disciplinas precedentes
Área de Química		Área de Química
Química Orgânica	Química Geral.	Idem.
Bioquímica I	Química Orgânica.	Idem.
Bioquímica II	Bioquímica I.	Idem.
Área de Botânica		
Histologia e Anatomia Vegetais	Citologia Geral.	
Cormófitos	Citologia Geral.	
Talófitos	Citologia Geral.	
Área de Fisiologia		
Fisiologia Animal	Bioquímica II.	
Imunologia	Biologia Celular.	
	Citologia Geral.	
Genética Geral	Bioquímica I.	

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Ensino de Informática, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Ensino de Informática

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano						
Matemática I	Anual	2	—	3	8	8
Introdução aos Computadores e Programação Estruturada	Anual	2	—	3	8	8
Matemática Discreta	Semestral	2	—	3	4	4
Introdução às Ciências Sociais	Semestral	2	—	3	4	4
Técnicas de Comunicação	Semestral	2	—	3	4	4
Protecção da Qualidade do Ambiente	Semestral	1	—	2	2,5	2,5
Inglês	Semestral	—	—	2	1,5	1,5
2.º ano						
Estrutura Dados e Algoritmos	Anual	2	—	3	8	8
Matemática II	Anual	2	—	3	8	8
Introdução à Electrónica	Semestral	2	—	3	4	4
Teorias Aprendizagens e Motivação	Semestral	2	—	3	4	4
Estatística	Semestral	2	—	3	4	4
Psicologia do Ambiente	Semestral	2	—	3	4	4
3.º ano						
Tecnologia da Informática	Anual	2	—	3	8	8
Investigação Operacional	Anual	2	—	3	8	8
Linguagens de Programação	Semestral	2	—	3	4	4
Gestão e Organização Escolar	Semestral	2	—	3	4	4
Programação de Sistemas	Semestral	2	—	3	4	4
Educação Tecnológica e Desenvolvimento Curricular	Semestral	2	—	3	4	4
4.º ano						
Redes de Computadores	Anual	2	—	3	8	8
Bases de Dados	Semestral	2	—	3	4	4
Sistemas de Operação	Semestral	2	—	3	4	4
Metodologia do Ensino I	Semestral	2	—	3	4	4
Inteligência Artificial	Semestral	2	—	3	4	4
Análise Informática	Semestral	2	—	3	4	4
Metodologia do Ensino II	Semestral	2	—	3	4	4

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
5.º ano						
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	12	12

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Classificação final

A classificação final obtém-se de acordo com o previsto na Port. 792/81, de 11-9.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Física e Química, ramo de Formação Educacional, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Física e Química**Ramo de Formação Educacional**

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/1.º semestre					
Inglês	—	—	2,5	1,5	1,5
Análise Matemática I	2	—	1,5	3	3
Física Geral I	2	3,5	1	4	4
Química Geral I	2	2	2	4	4
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	—	1,5	3	3
1.º ano/2.º semestre					
História e Filosofia das Ciências	1,5	—	—	1,5	1,5
Análise Matemática II	2	—	1,5	3	3
Física Geral II	2	3,5	1	4	4
Química Geral II	2	2	2	4	4
Introdução à Programação	2	—	3	4	4
2.º ano/1.º semestre					
Química Analítica I	2	3	—	3	3
Química Orgânica I	2	3	—	3	3
Análise Matemática III	2	—	1,5	3	3
Física Atómica e Molecular I	2	—	1,5	3	3
Mecânica Física	2	—	1,5	3	3
Probabilidades, Erros e Estatística	1	—	1,5	2	2
2.º ano/2.º semestre					
Química Analítica II	2	3	—	3	3
Química Orgânica II	2	3	—	3	3
Análise Matemática IV	1	—	1,5	2	2
Física Atómica e Molecular II	2	—	1,5	3	3
Termodinâmica	2	—	1,5	3	3
Electromagnetismo	2	—	1,5	3	3
3.º ano/1.º semestre					
Mecânica Estatística	2	—	1,5	3	3
Química Física I	2	3	—	3	3
Bioquímica I	3	3	—	4	4
Mecânica dos Meios Contínuos	2	—	1,5	3	3
Electrónica	2	1,5	1	3	3
3.º ano/2.º semestre					
Física e Química do Ambiente	2	—	1,5	3	3
Química Física II	2	3	—	3	3
Bioquímica II	3	3	—	4	4
Óptica e Fenómenos Ondulatórios	2	1,5	1	3	3
Métodos Instrumentais	2	6	—	4	4

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
4.º ano/1.º semestre					
Desenvolvimento Curricular e Modelos de Ensino	1	—	3	3	3
Teorias de Aprendizagem e Motivação	1	—	3	3	3
Metodologia e Técnicas de Investigação na Educação	1	—	3	3	3
Protecção da Qualidade do Ambiente	3	—	—	3	3
Enquadramento Social da Instituição Escolar	2	—	3	4	4
4.º ano/2.º semestre					
Didáctica da Física	2	—	3	4	4
Didáctica da Química	2	—	3	4	4
Psicologia da Adolescência	1	—	3	3	3
Observação e Análise da Relação Educativa	1	—	3	3	3
5.º ano					
Planeamento e Avaliação da Prática Educativa (Seminário)	—	—	—	6	6
Estágio Pedagógico	—	—	—	25	25

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Classificação final

A classificação final obtém-se de acordo com o previsto na Port. 792/81, de 11-9.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Física e Química, ramo de Especialização Científica, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Física e Química**Ramo de Especialização Científica**

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/1.º semestre					
Inglês	—	—	2,5	1,5	1,5
Análise Matemática I	2	—	1,5	3	3
Física Geral I	2	3,5	1	4	4
Química Geral I	2	2	2	4	4
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	—	1,5	3	3

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/2.º semestre					
História e Filosofia das Ciências	1,5	—	—	1,5	1,5
Análise Matemática II	2	—	1,5	3	3
Física Geral II	2	3,5	1	4	4
Química Geral II	2	2	2	4	4
Introdução à Programação	2	—	3	4	4
2.º ano/ 1.º semestre					
Química Analítica I	2	3	—	3	3
Química Orgânica I	2	3	—	3	3
Análise Matemática III	2	—	1,5	3	3
Física Atómica e Molecular I	2	—	1,5	3	3
Mecânica Física	2	—	1,5	3	3
Probabilidades, Erros e Estatística	1	—	1,5	2	2
2.º ano/2.º semestre					
Química Analítica II	2	3	—	3	3
Química Orgânica II	2	3	—	3	3
Análise Matemática IV	1	—	1,5	2	2
Física Atómica e Molecular II	2	—	1,5	3	3
Termodinâmica	2	—	1,5	3	3
Electromagnetismo	2	—	1,5	3	3
3.º ano/ 1.º semestre					
Mecânica Estatística	2	—	1,5	3	3
Química Física I	2	3	—	3	3

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
Bioquímica I	3	3	—	4	4
Mecânica dos Meios Contínuos	2	—	1,5	3	3
Electrónica	2	1,5	1	3	3
3.º ano/ 2.º semestre					
Física e Química do Ambiente	2	—	1,5	3	3
Química Física II	2	3	—	3	3
Bioquímica II	3	3	—	4	4
Óptica e Fenómenos Ondulatórios	2	1,5	1	3	3
Métodos Instrumentais	2	6	—	4	4
4.º ano/opção de Física					
Quatro disciplinas optativas da área de Física	—	—	—	16	16
Estágio Científico	—	—	—	15	15
4.º ano/opção de Química					
Quatro disciplinas optativas da área de Química	—	—	—	16	16
Estágio Científico	—	—	—	15	15

TEO — aulas teóricas/semana.
T/P — aulas teórico-práticas/semana.
PRA — aulas práticas/semana.
CRD — unidades de crédito.
CP — coeficiente de ponderação.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Ensino de Línguas e Literaturas Modernas

Variente de Estudos Portugueses e Franceses

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano						
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	—	1,5	6	6
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	—	1,5	6	6
Francês I	Anual	—	—	4,5	5,5	5,5
Latim I	Anual	—	—	4	5	5
História da Cultura Clássica	Anual	1,5	—	1,5	5	5
Inglês	Semestral	—	—	2,5	1,5	1,5
Introdução à Informática	Semestral	2	—	3	4	4
2.º ano						
Sintaxe e Semântica do Português	Anual	1	2	2	6	6
Literatura Francesa I	Anual	2	—	1,5	6	6
História da Cultura Portuguesa	Anual	1,5	—	1,5	5	5
Francês II	Anual	—	—	4	5	5
Latim II	Anual	—	—	4	5	5
Literatura Portuguesa I	Semestral	—	3	4,5	4	4
Literatura Portuguesa II	Semestral	—	3	4,5	4	4
3.º ano						
Literatura Portuguesa III	Anual	—	3	1,5	4	4
Francês III	Anual	—	—	4,5	6	6
Fonologia e Morfologia do Português	Semestral	2	2	2	4	4
Literatura Francesa II	Semestral	—	3	4,5	4	4
História da Língua Portuguesa	Semestral	2	—	3	4	4
Teoria da Literatura	Semestral	3	—	1,5	4	4
Linguística Francesa	Semestral	3	—	3	5	5

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
4.º ano						
Desenvolvimento Curricular e Modelos de Ensino	Semestral	1	—	3	3	3
Teorias de Aprendizagem e Motivação	Semestral	1	—	3	3	3
Metodologia e Técnicas de Investigação na Educação	Semestral	1	—	3	3	3
Protecção da Qualidade do Ambiente	Semestral	3	—	—	3	3
Enquadramento Social da Instituição Escolar	Semestral	2	—	3	4	4
Didáctica do Português e da Literatura Portuguesa	Semestral	2	—	3	4	4
Didáctica do Francês	Semestral	2	—	3	4	4
Psicologia da Adolescência	Semestral	1	—	3	3	3
Observação e Análise da Relação Educativa	Semestral	1	—	3	3	3
5.º ano						
Planeamento e Avaliação da Prática Educativa (Seminário)	—	—	—	—	6	6
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	25	25

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Classificação final

A classificação final obtém-se de acordo com o previsto na Port. 792/81, de 11-9.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Matemática, ramo de Especialização Científica, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Matemática**Ramo de Especialização Científica**

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/ 1.º semestre					
Análise Infinitesimal I	3	—	3	5	5
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	3	—	3	5	5
História e Filosofia das Ciências	1,5	—	—	1,5	1,5
Tópicos de Matemática Finita	2	—	3	4	4
1.º ano/2.º semestre					
Análise Infinitesimal II	3	—	3	5	5
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	3	—	3	5	5
Introdução à Informática	2	—	3	4	4
Inglês	—	—	2,5	1,5	1,5
2.º ano/1.º semestre					
Análise Infinitesimal III	3	—	3	5	5
Álgebra I	3	—	1,5	4	4
Geometria	2	—	3	4	4
Análise Numérica I	2	—	3	4	4
2.º ano/2.º semestre					
Análise Infinitesimal IV	3	—	3	5	5
Álgebra II	3	—	1,5	4	4
Geometria Diferencial	2	—	3	4	4
Equações Diferenciais	2	—	3	4	4
3.º ano/1.º semestre					
Mecânica Racional	3	—	1,5	4	4
Probabilidades e Estatística I	3	—	3	5	5
Topologia	3	—	1,5	4	4
Lógica	3	—	1,5	4	4

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
3.º ano/2.º semestre					
Mecânica Racional I	3	—	1,5	4	4
Probabilidades e Estatística II	3	—	3	5	5
Análise Funcional	2	—	3	4	4
Análise Complexa	2	—	3	4	4
4.º ano/1.º semestre					
Quatro disciplinas optativas da área de Matemática	—	—	—	16	16
4.º ano/2.º semestre					
Estágio Científico	—	—	—	15	15

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Matemática, ramo de Formação Educacional, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Matemática**Ramo de Formação Educacional**

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/ 1.º semestre					
Estágio Científico	—	—	—	15	15
Análise Infinitesimal I	3	—	3	5	5
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	3	—	3	5	5
História e Filosofia das Ciências	1,5	—	—	1,5	1,5
Tópicos de Matemática Finita	2	—	3	4	4

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano/2.º semestre					
Análise Infinitesimal II	3	—	3	5	5
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	3	—	3	5	5
Introdução à Informática	2	—	3	4	4
Inglês	—	—	2,5	1,5	1,5
2.º ano/1.º semestre					
Análise Infinitesimal III	3	—	3	5	5
Álgebra I	3	—	1,5	4	4
Geometria	2	—	3	4	4
Análise Numérica I	2	—	3	4	4
2.º ano/2.º semestre					
Análise Infinitesimal IV	3	—	3	5	5
Álgebra II	3	—	1,5	4	4
Geometria Diferencial	2	—	3	4	4
Equações Diferenciais	2	—	3	4	4
3.º ano/1.º semestre					
Mecânica Racional I	3	—	1,5	4	4
Probabilidades e Estatística I	3	—	3	5	5
Topologia	3	—	1,5	4	4
Lógica	3	—	1,5	4	4
3.º ano/2.º semestre					
Mecânica Racional II	3	—	1,5	4	4
Probabilidades e Estatística II	3	—	3	5	5
Análise Funcional	2	—	3	4	4
Análise Complexa	2	—	3	4	4

Disciplinas	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
4.º ano/1.º semestre					
Desenvolvimento Curricular e Modelos de Ensino	1	—	3	3	3
Teorias de Aprendizagem e Motivação	1	—	3	3	3
Metodologia e Técnicas de Investigação na Educação	1	—	3	3	3
Protecção da Qualidade do Ambiente Enquadramento Social da Instituição Escolar	3	—	—	3	3
.....	3	—	2	4	4
4.º ano/2.º semestre					
Didáctica da Matemática	2	—	3	4	4
Didáctica da Geometria	2	—	3	4	4
Psicologia da Adolescência	1	—	3	3	3
Observação e Análise da Relação Educativa	1	—	3	3	3
.....	3	—	—	3	3
5.º ano					
Planeamento e Avaliação da Prática Educativa (Seminário)	—	—	—	6	6
Estágio Pedagógico	—	—	—	25	25

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Classificação final

A classificação final obtém-se de acordo com o previsto na Port. 792/81, de 11-9.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Ensino de Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Ensino de Línguas e Literaturas Modernas**Variante de Estudos Portugueses e Ingleses**

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
1.º ano						
Introdução aos Estudos Literários	Anual	2	—	1,5	6	6
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual	2	—	1,5	6	6
Inglês I	Anual	—	—	4	5	5
Latim Elementar	Anual	—	—	4	5	5
História da Cultura Clássica	Anual	1,5	—	1,5	5	5
Alemão	Semestral	—	—	4,5	3	3
Introdução à Informática	Semestral	2	—	3	4	4
2.º ano						
Sintaxe e Semântica do Português	Anual	1	2	2	6	6
Inglês II	Anual	—	—	4	5	5
Latim	Anual	—	—	4	5	5
História da Cultura Portuguesa	Anual	1,5	—	1,5	5	5
Literatura Inglesa I	Semestral	2	—	1,5	3	3
Literatura Portuguesa I	Semestral	—	3	4,5	4	4
Literatura Norte-Americana	Semestral	2	—	1,5	3	3
Literatura Portuguesa II	Semestral	—	3	4,5	4	4
3.º ano						
Literatura Portuguesa III	Anual	—	3	1,5	4	4
Inglês III	Anual	—	—	4,5	6	6

Disciplinas	Duração	TEO	PRA	T/P	CRD	CP
Fonologia e Morfologia do Português	Semestral	2	2	2	4	4
Literatura Inglesa II	Semestral	—	3	4,5	4	4
História da Língua Portuguesa	Semestral	2	—	3	4	4
Teoria da Literatura	Semestral	3	—	1,5	4	4
Linguística Inglesa	Semestral	3	—	3	5	5
4.º ano						
Desenvolvimento Curricular e Modelos de Ensino	Semestral	1	—	3	3	3
Teorias de Aprendizagem e Motivação	Semestral	1	—	3	3	3
Metodologia e Técnicas de Investigação na Educação	Semestral	1	—	3	3	3
Protecção da Qualidade do Ambiente	Semestral	3	—	—	3	3
Enquadramento Social da Instituição Escolar	Semestral	2	—	3	4	4
Didáctica do Português e da Literatura Portuguesa	Semestral	2	—	3	4	4
Didáctica do Inglês e da Literatura Anglo Saxónica	Semestral	2	—	3	4	4
Psicologia da Adolescência	Semestral	1	—	3	3	3
Observação e Análise da Relação Educativa	Semestral	1	—	3	3	3
5.º ano						
Planeamento e Avaliação da Prática Educativa (Seminário)	—	—	—	—	6	6
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	25	25

TEO — aulas teóricas/semana.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

PRA — aulas práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

CP — coeficiente de ponderação.

Classificação final

A classificação final obtém-se de acordo com o previsto na Port. 792/81, de 11-9.

25-2-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Avviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, seguidamente se publica o plano de estudos, respectivas unidades de crédito e coeficientes de ponderação do curso de licenciatura em Economia, aprovado por despacho reitoral de 9-3-92:

Licenciatura em Economia

Disciplinas	Duração	T/P	CRD	Área científica
1.º ano				
Inglês I (*)	Anual	3	—	—
Economia	Anual	6	8	Economia.
Metodologia das Ciências Sociais	Anual	3	4	Ciências Sociais.
Princípios Gerais de Direito	Semestral	4,5	3	Direito.
História Económica e Social	Semestral	4,5	3	Ciências Sociais.
Economia Aplicada	Semestral	4,5	3	Economia.
Matemática I	Semestral	6	4	Métodos Quantitativos.
Matemática II	Semestral	6	4	Métodos Quantitativos.
Introdução à Informática	Semestral	4,5	3	Sistemas de Informação.
2.º ano				
Inglês II (*)	Anual	3	—	—
Direito das Empresas	Anual	3	4	Direito.
Contabilidade Geral	Semestral	6	4	Gestão.
Probabilidades e Estatística	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Sociologia das Organizações	Semestral	3	2	Ciências Sociais.
Microeconomia	Semestral	4,5	3	Economia.
Macroeconomia	Semestral	6	4	Economia.
Matemática III	Semestral	6	4	Métodos Quantitativos.
Economia da Empresa	Semestral	4,5	3	Gestão.
3.º ano				
Economia e Política do Desenvolvimento	Semestral	4,5	3	Economia.
Optimização	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Econometria I	Semestral	6	4	Métodos Quantitativos.

Disciplinas	Duração	T/P	CRD	Área científica
Economia Monetária	Semestral	4,5	3	Economia.
Economia Portuguesa	Semestral	4,5	3	Economia.
Economia Internacional	Semestral	4,5	3	Economia.
Finanças Públicas	Semestral	4,5	3	Economia.
Informática	Semestral	4,5	3	Sistemas de Informação.
Economia Regional e Urbana	Semestral	4,5	3	Economia.
4.º ano				
Planeamento e Política Económica	Anual	4,5	6	Economia
Economia e Política Comunitária	Semestral	4,5	3	Economia.
Direito Administrativo	Semestral	4,5	3	Direito.
Econometria II	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Macroeconometria Aplicada	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Técnicas e Métodos de Análise Regional	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Economia Industrial	Semestral	4,5	3	Economia.
Uma Disciplina de Opção	Semestral	4,5	3	—
5.º ano				
Avaliação de Projectos	Anual	4,5	6	Economia.
Métodos e Modelos de Decisão	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Sistemas Auxiliares de Decisão	Semestral	4,5	3	Sistemas de Informação.
Economia Rural	Semestral	4,5	3	Economia.
Direito Comunitário	Semestral	4,5	3	Direito.
Duas disciplinas de opção	Semestral	9	6	—

(*) A disciplina de Inglês não interfere no cálculo da classificação final do curso nem está afectada por unidades de crédito.

ANEXO N.º 1

Disciplinas optativas

4.º ano

Disciplinas	Duração	T/P	CRD	Área científica
Economia dos Recursos Aquáticos	Semestral	4,5	3	Economia.
Técnicas de Comunicação	Semestral	4,5	3	Gestão.
Direito do Urbanismo	Semestral	4,5	3	Direito.
Gestão dos Recursos Humanos	Semestral	4,5	3	Gestão.
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais	Semestral	4,5	3	Economia.

ANEXO N.º 2

Disciplinas optativas

5.º ano

Disciplinas	Duração	T/P	CRD	Área científica
Gestão dos Projectos Informáticos	Semestral	4,5	3	Sistemas de Informação.
Economia dos Transportes	Semestral	4,5	3	Economia.
Métodos de Inteligência Artificial	Semestral	4,5	3	Sistemas de Informação.
Economia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	Semestral	4,5	3	Economia.
Métodos Quantitativos para a Investigação	Semestral	4,5	3	Métodos Quantitativos.
Gestão Pública	Semestral	4,5	3	Gestão.
Desenvolvimento do Trabalho	Semestral	4,5	3	Economia.
Direito do Trabalho	Semestral	4,5	3	Direito.

T/P — aulas teórico-práticas/semana.

CRD — unidades de crédito.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho. — A dinâmica das diferentes actividades da Universidade da Beira Interior implica que no quadro de pessoal não docente sejam introduzidas pontualmente algumas alterações, por forma a satisfazerem-se as necessidades e os objectivos prosseguidos pela instituição.

Assim:

Na sequência da deliberação do senado n.º 14/91, de 22-11, desta Universidade, ao abrigo do n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9 (Lei da Autonomia das Universidades), e do n.º 1 do art. 57.º dos estatutos da Universidade, determino, de acordo com a al. d) do art. 14.º dos estatutos,

que o quadro de pessoal não docente, que consta do anexo à resolução do senado n.º 1/91, de 11-1, publicada no DR, 2.ª, 67, de 21-3, seja alterado pela forma indicada:

- 1) São extintos e criados os lugares que passam a constar no mapa anexo;
- 2) Ao recrutamento para a carreira e categoria de operador de reprografia, do grupo de pessoal auxiliar, é aplicável o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 319-B/88, de 13-9.

25-11-91. — O Reitor, *C. M. Passos Morgado*.

ANEXO

Quadro de pessoal não docente

Grupo de pessoal	Nível	Qualificação profissional/ área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a extinguir	Número de lugares a criar
Pessoal técnico-profissional	—	Funções de apoio técnico a partir de instruções precisas em trabalhos laboratoriais e oficinas no âmbito do ensino, investigação e prestação de serviços nas áreas de Ciências Exactas e Ciências de Engenharia.	Auxiliar técnico de laboratório	Auxiliar técnico de laboratório	1	—
Pessoal operário	Qualificado	Funções executivas no âmbito da utilização e manutenção de máquinas de impressão pelo processo <i>off-set</i> .	Operador de <i>off-set</i>	Operário principal Operário ajudante	(a) 1	—
		Funções executivas de apoio técnico no âmbito da utilização e manutenção de equipamento laboratorial e oficinas nas áreas de Ciências Exactas e Ciências de Engenharia.	Operador de equipamento laboratorial	Operário principal Operário ajudante	—	(b) 1
		Funções executivas no âmbito da encadernação e tarefas complementares.	Encadernador	Operário principal Operário ajudante	—	1

(a) A extinguir quando vagar.

(b) A prover logo que extinto o lugar referido na nota (a).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Elenco das disciplinas, regime de precedência e método de informação final relativas às licenciaturas professadas na Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovadas por despacho do reitor da Universidade, nos termos dos art. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

Ano lectivo de 1991-1992

Licenciaturas em Ciências

Licenciatura em Matemática

Tronco Comum

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Infinitesimal I	Anual	3	—	4,5	9	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Anual	3	—	4,5	9	M
Métodos de Programação	Anual	3	—	1,5	7	CC
Tópicos de Matemática Finita	1.º sem.	3	—	3	4	M
Geometria Descritiva e Computação Gráfica	2.º sem.	2	—	3	3	CG
2.º ano						
Análise Infinitesimal II	Anual	3	—	4,5	9	M
Álgebra	Anual	3	—	3	8	M
Geometria	1.º sem.	3	—	3	4	M

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Análise Numérica I	1.º sem.	3	—	3	4	M
Geometria Diferencial	2.º sem.	3	—	3	4	M
Equações Diferenciais	2.º sem.	3	—	3	4	M

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Infinitesimal II	Análise Infinitesimal I.
Geometria	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Geometria Diferencial	Análise Infinitesimal I.

Ramo Científico

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Mecânica Racional	Anual	3	1,5	—	8	M
Medida e Integração	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Topologia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Álgebra Comutativa	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Análise Funcional	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Análise Complexa	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Teoria das Probabilidades	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
4.º ano						
Teoria das Categorias	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Teoria das Variedades I	1.º sem.	3	1	—	4	M
Teoria das Matrizes	1.º sem.	3	1	—	4	M
Complementos de Análise Funcional	1.º sem.	3	1	—	4	M
Teoria das Variedades II	2.º sem.	3	1	—	4	M
Topologia Algébrica	2.º sem.	3	1	—	4	M
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
Opções					8	
Opções						
Processos Estocásticos I	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Optimização em Espaços Funcionais	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Modelos Matemáticos da Física e Engenharia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Lógica	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Programação Linear	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Teoria dos Números	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Processos Estocásticos II	2.º sem.	3	1	—	4	IO
Teoria Combinatória	2.º sem.	3	1	—	4	M
Algoritmos e Estruturas de Dados	Anual	3	1,5	—	8	CC

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Mecânica Racional	Análise Infinitesimal II.
Análise Complexa	Análise Infinitesimal II.
Álgebra Comutativa	Álgebra.
Teoria das Variedades I	Geometria Diferencial.
Teoria das Variedades II	Geometria Diferencial.
Algoritmos e Estruturas de Dados	Métodos de Programação.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática — Ramo Científico:

a) Todas as disciplinas.

Ramo Educacional

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Mecânica Racional	Anual	3	1,5	—	8	M
Probabilidades e Estatística	Anual	3	1,5	—	8	M
Psicologia Educacional	Anual	3	—	1,5	7	CE
Elementos de Topologia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Teoria dos Números	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Análise Complexa	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
4.º ano						
Métodos e Técnicas de Educação	Anual	3	—	1,5	7	CE
Metodologia da Matemática	1.º sem.	3	—	—	3	CE
Didáctica da Geometria	1.º sem.	2	—	3	3	CE
Aplicações da Matemática	1.º sem.	2	1	—	2,5	M
Didáctica da Álgebra e Análise	2.º sem.	2	—	3	3	CE
Computação no Ensino da Matemática	2.º sem.	2	—	3	3	CE
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
Monografia	Anual				7	
5.º ano						
Estágio Pedagógico	Anual					

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Mecânica Racional	Análise Infinitesimal II.
Análise Complexa	Análise Infinitesimal II.
Didáctica da Geometria	Geometria.

Classificação final — é a média aritmética de:

- Média ponderada de todas as disciplinas;
- Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática — Ramo Educacional:

- a) Todas as disciplinas;
- b) Monografia;
- c) O estágio pedagógico ao qual se atribui o peso de 50.

Ramo de Ciências de Computação

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Algoritmos e Estruturas de Dados	Anual	3	1,5	—	8	CC
Fundamentos e Organização de Computadores	Anual	3	1,5	—	8	CC
Probabilidades e Estatística	Anual	3	1,5	—	8	M
Teoria das Categorias	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Programação Linear	2.º sem.	3	1,5	—	4	IO
Lógica	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
4.º ano						
Teoria Algébrica dos Automatos	1.º sem.	3	1	—	4	M
Análise Numérica II	1.º sem.	3	1	—	4	M
Sistemas Operativos	1.º sem.	3	1	—	4	CC
Optimização em Redes	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Linguagens Formais	2.º sem.	3	1	—	4	M
Programação e Aplicações Gráficas	2.º sem.	3	1	—	4	CG
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
Teoria Combinatória	2.º sem.	3	1	—	4	M

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
5.º ano						
Especificação e Verificação	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Inteligência Artificial	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Compiladores	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Bases de Dados	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Estágio, Projecto ou Seminário	2.º sem.				16	

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Numérica II	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Algoritmos e Estruturas de Dados	Método de Programação.
Teoria Algébrica dos Autómatos	Álgebra.

Classificação final — é a média aritmética de:

- Média ponderada de todas as disciplinas;
- Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática — Ramo de Ciências da Computação:

- a) Todas as disciplinas;
- b) Estágio, Projecto ou Seminário.

Ramo de Investigação Operacional

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Algoritmos e Estruturas de Dados	Anual	3	1,5	—	8	CC
Probabilidades e Estatística	Anual	3	1,5	—	8	M
Topologia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Análise Numérica II	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Linguagens de Programação	1.º sem.	—	3	—	2	CC
Análise Funcional	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Programação Linear	2.º sem.	3	1,5	—	4	IO
Métodos de Álgebra Linear Numérica	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
4.º ano						
Programação não Linear	Anual	3	1	—	7,5	IO
Métodos Numéricos em Equações com Derivadas Parciais	Anual	3	1	—	7,5	M
Optimização em Redes	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Processos Estocásticos I	1.º sem.	3	1	—	4	IO
optimização Discreta	2.º sem.	3	1	—	4	IO
Processos Estocásticos II	2.º sem.	3	1	—	4	IO
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
5.º ano						
Metodologia e Prática de Investigação Operacional	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Optimização em Espaços Funcionais	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Análise Multi-Critério	1.º sem.	3	1	—	4	IO
Simulação	1.º sem.	3	2	—	4,5	IO
Estágio, Projecto ou Seminário	2.º sem.				16	

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Numérica II	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Linguagens de Programação	Métodos de Programação.
Métodos de Álgebra Linear Numérica	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Programação não Linear	Análise Infinitesimal II.

A inscrição em	Depende da aprovação em
Optimização Discreta	Programação Linear.
Análise Multi-Critério	Programação Linear.
Optimização em Espaços Funcionais	Análise Funcional.
Algoritmos e Estruturas de Dados	Métodos de Programação.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática-Ramo de Investigação Operacional:

a) Todas as disciplinas;

b) Estágio, Projecto ou Seminário.

Ramo de Matemática Aplicada às Ciências de Engenharia

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Mecânica Racional	Anual	3	1,5	—	8	M
Topologia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Análise Numérica II	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Modelos Matemáticos da Física e Engenharia	1.º sem.	3	1,5	—	4	M
Termodinâmica e Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	—	3	4	F
Análise Funcional	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
Métodos de Álgebra Linear Numérica	2.º sem.	3	1,5	—	4	M
4.º ano						
Métodos Numéricos em Equações com Derivadas Parciais	Anual	3	1	—	7,5	M
Problemas de Evolução	Anual	3	1	—	7,5	M
Complementos de Análise Funcional	1.º sem.	3	1	—	4	M
Mecânica dos Fluidos I	1.º sem.	3	—	3	4	CE
Optimização em Espaços Funcionais	1.º sem.	3	1	—	4	M
Mecânica do Sólido	2.º sem.	3	1	—	4	M
Mecânica dos Fluidos II	2.º sem.	3	—	3	4	CE
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
5.º ano						
Opções					16	
Estágio, Projecto ou Seminário	2.º sem.				16	
Opções						
Fotogrametria	Anual	3	—	3	8	
Topografia	Anual	2	—	4	7	
Dinâmica de Sistemas	1.º sem.	2	—	3	5	
Reactores Químicos	1.º sem.	3	—	3	5	
Operações Unitárias II	1.º sem.	3	—	3	5	
Transmissão do Calor I	1.º sem.	3	—	3	5	
Dinâmica das Estruturas	1.º sem.	3	—	2	5	
Mecânica da Fractura	1.º sem.	3	—	3	5	
Organização Empresarial	2.º sem.	1	—	—	1	

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Mecânica Racional	Análise Infinitesimal II.
Análise Numérica II	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Métodos de Álgebra Linear Numérica	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Optimização em Espaços Funcionais	Análise Funcional.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática — Ramo de Matemática Aplicada às Ciências de Engenharia:

- a) Todas as disciplinas;
b) Estágio, Projecto ou Seminário.

Ramo de Sistemas e Métodos de Computação Gráfica

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
3.º ano						
Modelação Geométrica	Anual	3	1,5	—	8	M
Fundamentos e Organização de Computadores	Anual	3	1,5	—	8	CC
Algoritmos e Estruturas de Dados	Anual	3	1,5	—	8	CC
Computação Gráfica I	Anual	3	1,5	—	8	CG
História do Pensamento Matemático	2.º sem.	2	—	—	2	M
4.º ano						
Computação Gráfica II	Anual	3	1	—	7,5	CG
Bases de Dados	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Sistemas Operativos	1.º sem.	3	1	—	4	CC
Especificação e Verificação	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Programação e Aplicações Gráficas	2.º sem.	3	1	—	4	CG
Linguagens Formais	2.º sem.	3	1	—	4	M
Modelação Geométrica Aplicada	2.º sem.	3	1	—	4	CG
5.º ano						
Projecto Assistido por computador	1.º sem.	3	4	—	5,5	CG
Computação Gráfica III	1.º sem.	3	1	—	4	CG
Inteligência Artificial	1.º sem.	3	2	—	4,5	CC
Simulação e Animação	1.º sem.	3	1	—	4	CG
Estágio, Projecto ou Seminário	2.º sem.	—	—	—	16	

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Algoritmos e Estruturas de Dados/Computação Gráfica I	Métodos de Programação/Métodos de Programação e Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Computação Gráfica II.	Computação Gráfica I.
Projecto Assistido por computador.	Modelação Geométrica.

Classificação final — é a média aritmética de:

- Média ponderada de todas as disciplinas;
Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Matemática-Ramo de Sistemas e Métodos de Computação Gráfica:

- a) Todas as disciplinas;
b) Estágio, Projecto ou Seminário.

Licenciatura em Física

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Tronco Comum						
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Química Geral	Anual	3	—	4	8	Q
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	—	4	M
Programação	1.º sem.	0	3	—	1,5	F
Fundamentos da Física Moderna	2.º sem.	2	2	—	3	F
Física Laboratorial	2.º sem.	1	—	3	1,5	F

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Ramo Científico						
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Mecânica Física	Anual	3	2	—	7,5	F
Electromagnetismo I	1.º sem.	3	3	—	4	F
Física Laboratorial II	1.º sem.	2	—	3	3	F
Mecânica Quântica I	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Ópticas e Fenómenos Ondulatórios	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Termodinâmica	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
3.º ano						
Métodos Matemáticos de Física	1.º sem.	3	2	—	3,5	F
Electromagnetismo II	1.º sem.	3	3	—	4	F
Mecânica Quântica II	1.º sem.	3	3	—	4	F
Electrónica	1.º sem.	3	4	—	4	F
Física Estatística	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Física do Estado Sólido	2.º sem.	3	4	—	4	F
Física Nuclear	2.º sem.	3	4	—	4	F
Física Atómica e Molecular	2.º sem.	3	4	—	4	F
4.º ano						
Especialização em Física Experimental						
Complementos de Física do Estado Sólido	1.º sem.	3	2	—	4	F
Complementos de Física Atómica e Molecular	1.º sem.	3	2	—	4	F
Opção	1.º sem.	—	6	—	4	F
Seminário	1.º sem.	—	6	—	4	F
Complementos da Física Nuclear	2.º sem.	3	2	—	4	F
Opção	2.º sem.	—	6	—	4	F
Opção	2.º sem.	—	6	—	4	F
Seminário	2.º sem.	—	6	—	4	F
Especialização em Física Teórica						
Complementos da Física do Estado Sólido	1.º sem.	3	2	—	4	F
Complementos da Mecânica Quântica	1.º sem.	3	2	—	4	F
Opção	1.º sem.	—	6	—	4	F
Seminário	1.º sem.	—	6	—	4	F
Complementos da Física Nuclear	2.º sem.	3	2	—	4	F
Opção	2.º sem.	—	6	—	4	F
Opção	2.º sem.	—	6	—	4	F
Seminário	2.º sem.	—	6	—	4	F
Ramo Educacional						
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Mecânica Clássica	1.º sem.	3	2	—	3,5	F
Química Orgânica I	1.º sem.	3	—	4	4	Q
Electromagnetismo	1.º sem.	3	3	—	4	F
Física Laboratorial II	1.º sem.	2	—	3	3	F
Mecânica Quântica	2.º sem.	3	3	—	4	F
Óptica e Fenómenos Ondulatórios	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Termodinâmica e Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	—	4	F
3.º ano						
Tópicos de Física Moderna	Anual	3	—	—	6	F
Física Experimental	Anual	1	—	3	4	F
Estrutura de Matéria	1.º sem.	3	2	—	4	F
Química das Soluções	1.º sem.	3	—	3	4	Q
Elementos de Electrónica	1.º sem.	2	3	—	3	F
Computadores no Ensino de Física	2.º sem.	2	—	3	3	F
Física da Matéria Condensada	2.º sem.	3	2	—	4	F
Química Física	2.º sem.	3	—	3	4	Q

Das três opções, é obrigatória a escolha de, pelo menos, duas disciplinas da lista de opções da área da Física Experimental.

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
4.º ano						
Psicologia Educacional	Anual	3	1,5	—	7	CE
Didáctica de Física I	1.º sem.	3	3	—	4	CE
Metodologia de Química I	1.º sem.	2	—	6	4	CE
História das Ideias em Física	1.º sem.	3	—	—	3	F
Didáctica da Física II	2.º sem.	3	3	—	4	CE
Metodologia de Química II	2.º sem.	2	—	6	4	CE
Monografia	2.º sem.	—	6	—	3	
5.º ano						
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	—	—

Nota. — Em 1991-1992 vigorará o 1.º, 2.º e 3.º anos deste plano de estudos, nos restantes anos funcionará o anterior plano. É condição de inscrição num dos ramos da licenciatura a obtenção de 18 unidades de crédito.

M = Matemática.

F = Física.

Q = Química.

CE = Ciências da Educação.

Precedências obrigatórias

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.
Mecânica Física	Física Geral.
Mecânica Clássica	Física Geral.
Electromagnetismo I	Física Geral.
Electromagnetismo	Física Geral.
Electromagnetismo II	Electromagnetismo I.
Mecânica Quântica II	Mecânica Quântica I.
Didáctica da Física I	Física Geral.
Didáctica da Física II	Física Geral.
Estágio Pedagógico	Didáctica da Física I e II.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade para a licenciatura em Física — Ramo Científico:

Todas as disciplinas de Física dos 3.º e 4.º anos (mesmos quando sejam opções).

Para a licenciatura em Física — Ramo Educacional:

Todas as disciplinas de Física (mesmo quando sejam opção);

Todas as disciplinas de Ciências da Educação;

Estágio Pedagógico ao qual se atribui o peso de 50 u.c.

Licenciatura em Química

Ramo Científico

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Química Geral I	1.º sem.	3	—	—	3	Q
Química Laboratorial	1.º sem.	—	6	—	2	Q
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º sem.	3	3	—	4	M
Física Laboratorial	2.º sem.	—	4	—	1,5	F
Química Geral II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
2.º ano						
Complementos de Análise Matemática	1.º sem.	3	3	—	4	M
Electromagnetismo	1.º sem.	3	3	—	4	F
Química das Soluções	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Orgânica I	1.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Métodos Numéricos e Programação em Química	2.º sem.	3	—	3	4	Q
Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	—	4	F
Química Analítica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Orgânica II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
3.º ano						
Electrónica	1.º sem.	3	4,5	—	4,5	F
Química Física I	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Bioquímica	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Quântica	1.º sem.	3	3	—	4	Q
História e Filosofia das Ciências	2.º sem.	2	—	—	2	HFC
Química Física II	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Inorgânica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Orgânica III	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Métodos Instrumentais de Análise	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
4.º ano						
3 Opções	1.º sem.	3 × 3	3 × 3	—	12	Q
Estágio	1.º sem.	—	14	—	6	Q
2 Opções	2.º sem.	2 × 3	2 × 3	—	8	Q
Estágio	2.º sem.	—	14	—	6	Q
Opções						
Fotoquímica		3	3	—	4	Q
Cinética Química		3	3	—	4	Q
Catálise		3	3	—	4	Q
Química Física Molecular		3	3	—	4	Q
Espectroscopia Vibracional		3	3	—	4	Q
Electroquímica Aplicada		3	3	—	4	Q
Electroquímica e Fenómenos de Interface		3	3	—	4	Q
Soluções de Electrólitos		3	3	—	4	Q
Síntese Orgânica		3	3	—	4	Q
Mecanismos de Reacções Orgânicas		3	3	—	4	Q
Química Física Orgânica		3	3	—	4	Q
Química Bioinorgânica		3	3	—	4	Q
Química Inorgânica Física		3	3	—	4	Q
Química de Polímeros I		3	3	—	4	Q
Química de Polímeros II		3	3	—	4	Q
Química Teórica		3	3	—	4	Q
Corrosão		3	3	—	4	Q
Electroanálise		3	3	—	4	Q
Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear		3	3	—	4	Q
Recursos Energéticos		3	3	—	4	Q
Tratamento de Águas e Efluentes		3	3	—	4	Q
Métodos Estatísticos e Controlo de Qualidade		3	3	—	4	Q
Química Quântica Computacional		3	3	—	4	Q

M = Matemática.

Q = Química.

F = Física.

HFC = História e Filosofia da Ciência.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Complementos de Análise Matemática	Análise Matemática I.
Electromagnetismo	Física Geral.
Estágio	86 unidades de crédito.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Química — Ramo Científico:

Todas as disciplinas de Química.

Licenciatura em Química

Ramo Educacional

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Química Geral I	1.º sem.	3	—	—	3	Q
Química Laboratorial	1.º sem.	—	6	—	2	Q
Álgebra Linear e Geometria nalgica	2.º sem.	3	3	—	4	M
Física Laboratorial	2.º sem.	—	4	—	1,5	F
Química Geral II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
2.º ano						
Complementos de Análise Matemática	1.º sem.	3	3	—	4	M
Electromagnetismo	1.º sem.	3	3	—	4	F
Química das Soluções	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Orgânica I	1.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Métodos Numéricos e Programação em Química	2.º sem.	3	—	—	—	4
Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	—	4	F
Química Analítica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Orgânica II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
3.º ano						
Electrónica	1.º sem.	3	4,5	—	4,5	F
Química Física I	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Bioquímica	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Quântica	1.º sem.	3	3	—	4	Q
História e Filosofia das Ciências	2.º sem.	2	—	—	2	HFC
Química Física II	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Inorgânica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Orgânica III	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Métodos Instrumentais de Análise	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
4.º ano						
Métodos e Técnicas de Educação	Anual	3	—	1,5	8	CE
Psicologia Educacional	Anual	3	—	1,5	8	CE
Metodologia da Química I	1.º sem.	2	6	—	4	MQ
Fundamentos e Conceitos de Física I	1.º sem.	3	3	—	4	CE
Metodologia da Química II	2.º sem.	2	6	—	4	MQ
Monografia da Química	1.º ou 2.º sem.	—	—	—	6	MN
5.º ano						
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	—	—

M = Matemática.

F = Física.

CE = Ciências da Educação.

Q = Química.

MN = Monografia.

MQ = Metodologia.

HFC = História e Filosofia das Ciências.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Complementos de Análise Matemática	Análise Matemática I.
Electromagnetismo	Física Geral.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade para a licenciatura em Química— Ramo Educacional:

- a) Todas as disciplinas de Química;
- b) Todas as disciplinas de Ciências de Educação;
- c) O Estágio Pedagógico ao qual se atribui o peso de 50.

Licenciatura em Química Industrial

Disciplinas	Duração	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Química Geral I	1.º sem.	3	—	—	3	Q
Química Laboratorial	1.º sem.	—	6	—	2	Q
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º sem.	3	3	—	4	M
Física Laboratorial	2.º sem.	—	4	—	1,5	F
Química Geral II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
2.º ano						
Complementos de Análise Matemática	1.º sem.	3	3	—	4	M
Electromagnetismo	1.º sem.	3	3	—	4	F
Química das Soluções	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Orgânica I	1.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Métodos Numéricos e Programação em Química	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Química do Estado Sólido	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Analítica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Orgânica II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
3.º ano						
Electrónica	1.º sem.	3	4,5	—	4,5	F
Dinâmica de Fluidos	1.º sem.	3	3	—	4	TQ
Estequiometria Industrial	1.º sem.	2	3	—	4	TQ
Química Física I	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Química Orgânica III ou Química Inorgânica	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Fenómenos de Transferência	2.º sem.	3	3	—	5	TQ
Métodos Instrumentais de Análise	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Química Física II	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Economia	2.º sem.	2	—	—	2	E
4.º ano						
Operações Unitárias II	1.º sem.	3	3	—	4,5	TQ
2 Opções	1.º sem.	2 × 3	2 × 3	—	8	Q
Estágio	1.º sem.	—	18	—	6	Q
1 Opção	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Estágio	2.º sem.	—	18	—	7	Q
Operações Unitárias I	2.º sem.	3	3	—	4	TQ
Opções						
Síntese Orgânica		3	3	—	4	Q
Mecanismos de Reacções Orgânicas		3	3	—	4	Q
Química Orgânica Aplicada		3	3	—	4	Q
Cerâmica Industrial I		3	3	—	4	TQ
Cerâmica Industrial II		3	3	—	4	TQ
Métodos Estatísticos e Controlo de Qualidade		3	3	—	4	TQ
Electroquímica e Fenómenos de Interface		3	3	—	4	Q
Electroquímica Aplicada		3	3	—	4	Q
Química de Polímeros I		3	3	—	4	Q
Química de Polímeros II		3	3	—	4	Q
Cinética Industrial		3	3	—	4	TQ
Síntese Industrial		3	3	—	4	TQ
Tratamento de Águas e Efluentes		3	3	—	4	TQ
Catálise		3	3	—	4	Q
Corrosão		3	3	—	4	Q
Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear		3	3	—	4	Q
Electroanálise		3	3	—	4	Q
Recursos Energéticos		3	3	—	4	Q
Engenharia Bioquímica I		3	3	—	4	TQ
Engenharia Bioquímica II		3	3	—	4	TQ

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Química Bioinorgânica		3	3	—	4	Q
Biofísica I		3	—	1	4	Q

M = Matemática.

F = Física.

Q = Química.

E = Economia.

TQ = Tecnologia Química.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Complementos de Análise Matemática	Análise Matemática I.
Electromagnetismo	Física Geral.
Estágio	86 unidades de Crédito.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade para a licenciatura em Química Industrial:

Todas as disciplinas de Química e Tecnologia Química.

Licenciatura em Bioquímica

Disciplinas	Duração	T	P ou TP	Unidades de crédito
Áreas científicas afins e respectivas disciplinas				
1 — Matemática (16 créditos):				
Análise Matemática I (*)	Anual	6	2	8
Complementos de Análise Matemática (*)	1.º sem.	3	1	4
Álgebra Linear e Geometria Analítica (*)	2.º sem.	3	1	4
2 — Física (5,5 créditos):				
Física (*)	1.º sem.	3	1	4
Física Laboratorial (*)	2.º sem.	—	1,5	1,5
3 — História e Filosofia das Ciências (2 créditos):				
História e Filosofia da Ciência (*)	2.º sem.	2	—	2
ou				
Pensamento Científico Contemporâneo I	1.º sem.	2	—	2
ou				
Pensamento Científico Contemporâneo II	2.º sem.	2	—	2
Áreas científicas principais e respectivas disciplinas				
1 — Química (50,5 créditos):				
Química Geral (*)	1.º sem.	3	—	3
Química Laboratorial (*)	1.º sem.	—	2	2
Química das Soluções (*)	1.º sem.	3	1	4
Química Orgânica I (*)	1.º sem.	3	1,5	4,5
Química Física I (*)	1.º sem.	3	1	4
Química Geral II (*)	2.º sem.	3	1,5	4,5
Química Orgânica II (*)	2.º sem.	3	1,5	4,5
Química Analítica (*)	2.º sem.	3	1,5	4,5
Química Física II (*)	2.º sem.	3	1	4
Química Inorgânica (*)	2.º sem.	3	1,5	4,5
Métodos Numéricos de Programação em Química (*)	2.º sem.	3	1	4
Bioinorgânica		3	1	4
Síntese Orgânica		3	1	4
Cinética Química		3	1	4
Electroquímica e Fenómenos de Interface		3	1	4

Disciplinas	Duração	T	P ou TP	Unidades de crédito
Mecanismos de Reacções Orgânicas		3	1	4
Espectroscopia Vibracional	2.º sem.	—	—	4
Química Física Orgânica	2.º sem.	—	—	4
Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear		3	1	4
Electroquímica Aplicada		3	1	4
Química Física Molecular		—	—	4
Métodos Estatísticos e Controlo de Qualidade		3	1	4
Tratamento de Águas e Efluentes	2.º sem.	3	1	4
Fotoquímica	2.º sem.	3	1	4
Química Bionorgânica	2.º sem.	3	1	4
Estágio	Anual	—	—	6 sem.
2 — Biologia (44 créditos):				
Biologia Fundamental I (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal I (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal II (*)	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Vegetal I (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular I ou Microbiologia I	1.º sem.	3	1	4
ou				
Biologia Molecular (*)	2.º sem.	3	1	4
Citologia	1.º sem.	3	1	4
Cenética Geral	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal I	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular I	1.º sem.	3	1	4
Microbiologia I	1.º sem.	3	1	4
Biologia Fundamental II (*)	2.º sem.	3	1	4
Histologia e Embriologia	2.º sem.	3	1	4
Genética Humana	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Vegetal II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia do Crescimento	2.º sem.	3	1	4
Microbiologia II	2.º sem.	3	1	4
Biologia Molecular	2.º sem.	3	1	4
Neurobiologia	2.º sem.	3	1	4
Seminário (estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
3 — Interdisciplinares (os créditos das disciplinas interdisciplinares são creditados nas áreas de Química e ou Biologia):				
Bioquímica I (*)	1.º sem.	3	1	4
Biofísica I	1.º sem.	3	1	4
Bioquímica Laboratorial	1.º sem.	—	3	3
Bioquímica II (*)	2.º sem.	3	1	4
Enzimologia (*)	2.º sem.	3	1	4
Biofísica II	2.º sem.	3	1	4
Investigação (estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Seminário (estágio)	2.º sem.	—	—	1-6 sem.
4 — Estágio (12 créditos).				

O estágio realiza-se na áreas da Química, da Biologia ou na área Interdisciplinar, frequentando o estágio em Química, ou as disciplinas de seminário, e/ou investigação em Biologia ou na área Interdisciplinar.

Nota. — As disciplinas assinaladas com um asterisco são obrigatórias e as restantes são disciplinas de opção.

T = aulas teóricas;

P = aulas práticas;

TP = aulas teórico-práticas.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Fisiologia animal I ou II/Fisiologia Celular I ou II	Biologia Fundamental I ou Histologia e Embriologia.
Fisiologia Vegetal I	Biologia Fundamental II.
Fisiologia Vegetal II/Fisiologia do Crescimento	Fisiologia Vegetal I.
Neurobiologia	Fisiologia Celular I.
Bioquímica Laboratorial/Microbiologia I ou II/Bioquímica II/Biologia Molecular/Enzimologia/Biofísica I ou II	Bioquímica ou Bioquímica I ou 16 créditos em Química ou Física.

A inscrição em	Depende da aprovação em
Genética Geral/Genética Humana	Biologia Fundamental I e II ou Citologia ou Histologia e Embriologia.
Disciplinas de Matemática, Química e Física	As precedências que forem estabelecidas pelos respectivos departamentos.

Nota. — As precedências das disciplinas determinam a sequência em que podem ser frequentadas. As disciplinas que não forem frequentadas como obrigatórias, são consideradas de opção. Aprovação é exigida nas precedências, excepto nas seguintes disciplinas, onde a sua frequência com admissão a exame final é suficiente: Biologia Fundamental II e Fisiologia Vegetal I e Citologia.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Bioquímica:

Todas as disciplinas de Química, Biologia e Interdisciplinares;
Estágio Científico.

Licenciatura em Geologia

Ramo Científico

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Matemáticas Gerais	Anual	3	3	—	8	M
Química Geral I	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Invertebrados I	1.º sem.	3	3	—	4	B
Mineralogia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Química Geral II	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Geologia Geral	2.º sem.	3	3	—	4	G
Petrologia Ígnea	2.º sem.	3	3	—	4	G
2.º ano						
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Petrologia Sedimentar	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geomorfologia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	
Petrologia Metamórfica	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia Estrutural	2.º sem.	3	3	—	4	G
Paleontologia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Campo I (uma semana de trabalho de campo)					2	G
3.º ano						
Estratigrafia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Depósitos Minerais	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geomatemática	1.º sem.	3	3	—	4	G
Hidrogeologia e Captagem	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Portugal	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Engenharia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Sedimentologia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Campo II (uma semana de trabalho de campo)	2.º sem.				2	G
4.º ano						
Geoquímica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geofísica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Seminário	1.º sem.	2	3	—	3	G
Opção	1.º sem.	2	2	—	4	
Prospecção Geológica	2.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	
Estágio Científico	2.º sem.	3	3	—	4	
Opções						
Métodos Estatísticos	1.º sem.	3	3	—	4	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	—	4	M
Electromagnetismo I	1.º sem.	3	3	—	4	F

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Mecânica Física	1.º sem.	3	3	—	4	F
Química das Soluções	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Citologia	1.º sem.	3	3	—	4	B
Fisiologia Animal I	1.º sem.	3	3	—	4	B
ou						
Fisiologia Animal II	2.º sem.	3	3	—	4	B
Antropologia Geral	1.º sem.	3	3	—	4	B
Geotecnia e Fundações	1.º sem.	3	3	—	4	G
Depósitos Minerais Complementar	1.º sem.	3	3	—	4	G
Fotogeologia e Detecção Remota	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia Estrutural Complementar	1.º sem.	3	3	—	4	G
Exploração de Minas I	1.º sem.	3	—	2	4	G
Exploração de Minas III	1.º sem.	3	—	2	4	G
Prospecção Geofísica	1.º sem.	3	—	2	4	G
História do Pensamento Geológico	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia do Ambiente	1.º sem.	2	2	—	3	G
Pedologia	2.º sem.	2	2	—	3	G
Geometria Descritiva e Computação Gráfica	2.º sem.	1,5	4,5	—	3	M
Introdução aos Computadores e Programação	2.º sem.	3	3	—	4	M
Termodinâmica e Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	—	4	F
Química Analítica	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Anatomia Vegetal	2.º sem.	3	3	—	4	B
Ecologia Vegetal	2.º sem.	3	3	—	4	B
Biologia Fundamental II	2.º sem.	3	3	—	4	B
Paleontologia Humana	2.º sem.	3	3	—	4	B
Geologia de Engenharia Complementar	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geofísica Aplicada	2.º sem.	3	3	—	4	G
Oceanografia	2.º sem.	2	—	2	3	G
Tratamento de Terrenos	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geoquímica Aplicada	2.º sem.	3	3	—	4	G
Avaliação de Recursos	2.º sem.	3	3	—	4	G
Recursos não Metálicos	2.º sem.	3	3	—	4	G
Hidrobiologia	1.º e 2.º sem.	3	—	1	4	B
Opções — nível IV (*)						
Geologia da Península Ibérica	1.º sem.	2	2	—	3	G
Hidrogeologia e Termalismo	1.º sem.	2	2	—	3	G
Geocronologia	1.º sem.	2	2	—	3	G
Planeamento Geológico e Mineiro	1.º sem.	2	2	—	3	G
Recursos Metálicos	1.º sem.	3	3	—	4	G
Cartografia Geotécnica	2.º sem.	2	4	—	4	G

(*) Só poderão cursar até ao máximo de 8 u.c. neste nível.

M = Matemática.
Q = Química.
G = Geologia.
B = Biologia.
F = Física.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;
Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade para a licenciatura em Geologia — Ramo Científico:

a) Todas as disciplinas de Mineralogia e Geologia para além das que se considerem básicas e que são:

Mineralogia;
Petrologia Sedimentar;
Petrologia Ígnea;
Geologia Geral ou Geodinâmica Geral;
Petrologia Metamórfica;
Paleontologia;
Geologia de Campo I;
Geologia Estrutural;

b) As disciplinas cursadas como opcionais em Engenharia de Minas.

Tabela de precedências — disciplina da área de Geociências

Disciplinas		Precedência	
Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Avaliação de recursos	—	Geomatemática, Depósitos Minerais.	—
Depósitos Minerais	—	Geologia Estrutural, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica ou Petrologia Geral.	—
Depósitos Minerais Complementar	Depósitos Minerais.	—	—
Estratigrafia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Fotogeologia e Detecção Remota	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Geologia Estrutural.	—	—
Geocronologia	Estratigrafia.	Geologia de Portugal.	—
Geofísica	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Mineralogia e Petrologia Gerais ou equivalente (Min. + Pet. Ígnea, Sed., Met.)	Geologia Estrutural.	Física Geral, Estratigrafia.
Geofísica Aplicada	—	Geofísica.	—
Geologia do Ambiente	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	—
Geologia de Campo I	—	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geologia de Campo II	Geologia de Campo I.	—	—
Geologia de Engenharia	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica, Geologia Estrutural.	—
Geologia de Engenharia Complementar ...	Geologia de Engenharia.	—	—
Geologia Estrutural	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geologia Estrutural Complementar	Geologia Estrutural.	—	—
Geologia de Portugal (a)	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	Estratigrafia, Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geomatemática	Matemáticas Gerais ou Análise Matemática I.	—	—
Geomorfologia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geoquímica	Mineralogia.	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—
Geoquímica Aplicada	—	Geoquímica.	—
Geotecnia e Fundações	—	Geologia de Engenharia.	—
Hidrogeologia e Captagem	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Geologia Estrutural.	—
História do Pensamento Geológico	Geologia Geral e Estratigrafia.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas I ...	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas II ...	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	Metodologia das Ciências Geológicas I.
Mineralogia Complementar	Mineralogia.	—	—
Oceanografia	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	—	—

Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Paleontologia Complementar	Paleontologia e Estratigrafia.	—	—
Pedologia	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Petrologia Estrutural	Geologia Estrutural e Petrologia Metamórfica.	—	—
Petrologia Geral	—	—	Mineralogia.
Petrologia Ígnea	—	—	Mineralogia.
Petrologia Metamórfica	—	—	Mineralogia.
Petrologia Sedimentar	—	—	Mineralogia.
Planeamento Geológico Mineiro	Depósitos Minerais, Geomatemática.	—	—
Prospecção Geológica	Depósitos Minerais, Geologia Estrutural.	Geologia de Portugal.	—
Recursos não Metálicos	Depósitos Minerais, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica.	—	Sedimentologia.
Sedimentologia	Petrologia Sedimentar.	Estratigrafia.	—
Tratamento de Terrenos	Hidrogeologia e Captagem.	—	—

(a) Livre para alunos da licenciatura em Geografia.

Licenciatura em Geologia

Ramo Educacional

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Matemáticas Gerais	Anual	3	3	—	8	M
Química Geral I	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Invertebrados I	1.º sem.	3	3	—	4	B
Mineralogia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Química Geral II	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Geologia Geral	1.º e 2.º sem.	3	3	—	4	G
Petrologia Ígnea	2.º sem.	3	3	—	4	G
2.º ano						
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Petrologia Sedimentar	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geomorfologia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	—
Petrologia Metamórfica	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia Estrutural	2.º sem.	3	3	—	4	G
Paleontologia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Campo I (uma semana de trabalho de campo)	2.º sem.	—	—	—	2	G
3.º ano						
Estratigrafia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Depósitos Minerais	1.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	—
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	—
Geologia de Portugal	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Engenharia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	—
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	—
4.º ano						
Psicologia Educacional	Anual	3	—	1,5	8	CE
Metodologia das Ciências Geológicas I	1.º sem.	3	3	—	4	ME
Metodologia da Biologia I	1.º sem.	3	3	—	4	ME
Métodos e Técnicas de Educação	Anual	3	—	1,5	8	CE
Metodologia das Ciências Geológicas II	2.º sem.	3	3	—	4	ME
Metodologia da Biologia II	2.º sem.	3	3	—	4	ME

Disciplinas	Regime	Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Unidades de crédito	Área
5.º ano						
Estágio Pedagógico	—	—	—	—	—	—
Opções						
Citologia	1.º sem.	3	3	—	4	B
Fisiologia Animal I	1.º sem.	3	3	—	4	B
ou						
Fisiologia Animal II	2.º sem.	3	3	—	4	B
Antropologia Geral	1.º sem.	3	3	—	4	B
Geoquímica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geomatemática	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geofísica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Hidrogeologia e Captação	1.º sem.	3	3	—	4	G
História do Pensamento Geológico	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia do Ambiente	1.º sem.	2	—	2	3	G
Anatomia Vegetal	2.º sem.	3	3	—	4	B
Ecologia Vegetal	2.º sem.	3	3	—	4	B
Biologia Fundamental II	2.º sem.	3	3	—	4	B
Paleontologia Humana	2.º sem.	3	3	—	4	B
Sedimentologia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Oceanografia	2.º sem.	2	—	2	3	G
Pedologia	2.º sem.	2	—	2	3	G
Hidrobiologia	1.º e 2.º sem.	3	—	1	4	B

G = Geologia.

B = Biologia.

CE = Ciências da Educação.

M = Matemática.

Q = Química.

F = Física.

ME = Metodologias Especiais.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade para a licenciatura em Geologia — Ramo Educacional:

a) Todas as disciplinas de Mineralogia e Geologia para além das que se considerem básicas e que são:

Mineralogia;
 Petrologia Sedimentar;
 Petrologia Ígnea;
 Geologia Geral;
 Petrologia Metamórfica;
 Paleontologia;
 Geologia de Campo I;
 Geologia Estrutural;

b) As disciplinas de Biologia;

c) Todas as disciplinas de Ciências da Educação;

d) O estágio pedagógico ao qual se atribui o peso de 50.

Tabela de precedências — disciplina da área de Geociências

Disciplinas		Precedência	
Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Avaliação de recursos	—	Geomatemática, Depósitos Minerais.	—
Depósitos Minerais	—	Geologia Estrutural, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica ou Petrologia Geral.	—
Depósitos Minerais Complementar	Depósitos Minerais.	—	—
Estratigrafia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Fotogeologia e Detecção Remota	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Geologia Estrutural.	—	—

Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Geocronologia	Estratigrafia.	Geologia de Portugal.	—
Geofísica	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Mineralogia e Petrologia Gerais ou equivalente (Min. + Pet. Ígnea, Sed., Met.)	Geologia Estrutural.	Física Geral, Estratigrafia.
Geofísica Aplicada	—	Geofísica.	—
Geologia do Ambiente	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	—
Geologia de Campo I	—	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geologia de Campo II	Geologia de Campo I.	—	—
Geologia de Engenharia	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica, Geologia Estrutural.	—
Geologia de Engenharia Complementar ...	Geologia de Engenharia.	—	—
Geologia Estrutural	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geologia Estrutural Complementar	Geologia Estrutural.	—	—
Geologia de Portugal (a)	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	Estratigrafia, Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geomatemática	Matemáticas Gerais ou Análise Matemática I.	—	—
Geomorfologia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geoquímica	Mineralogia.	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—
Geoquímica Aplicada	—	Geoquímica.	—
Geotecnia e Fundações	—	Geologia de Engenharia.	—
Hidrogeologia e Captagem	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Geologia Estrutural.	—
História do Pensamento Geológico	Geologia Geral e Estratigrafia.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas I	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas II ...	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	Metodologia das Ciências Geológicas I.
Mineralogia Complementar	Mineralogia.	—	—
Oceanografia	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	—	—
Paleontologia Complementar	Paleontologia e Estratigrafia.	—	—
Pedologia	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Petrologia Estrutural	Geologia Estrutural e Petrologia Metamórfica.	—	—
Petrologia Geral	—	—	Mineralogia.
Petrologia Ígnea	—	—	Mineralogia.
Petrologia Metamórfica	—	—	Mineralogia.
Petrologia Sedimentar	—	—	Mineralogia.
Planeamento Geológico Mineiro	Depósitos Minerais, Geomatemática.	—	—
Prospecção Geológica	Depósitos Minerais, Geologia Estrutural.	Geologia de Portugal.	—

Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Recursos não Metálicos	Depósitos Minerais, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica.	—	Sedimentologia.
Sedimentologia	Petrologia Sedimentar.	Estratigrafia.	—
Tratamento de Terrenos	Hidrogeologia e Captagem.	—	—

(a) Livre para alunos da licenciatura em Geografia.

Licenciatura em Biologia

Disciplinas	Duração	T	P ou TP	Unidades de crédito
Áreas científicas afins e respectivas disciplinas (Ramos Científico e Educacional)				
1 — Matemática (8 créditos obrigatórios):				
Matemáticas Gerais (*)	Anual	6	2	8
2 — Física (4 créditos obrigatórios):				
Física (*)	1.º sem.	3	1	4
3 — Química (8 créditos obrigatórios):				
Química Geral I (*)	1.º sem.	3	1	4
Química Orgânica (*)	2.º sem.	3	1	4
4 — Geologia (8 créditos obrigatórios):				
Mineralogia e Petrologia Gerais (*)	1.º sem.	3	1	4
Depósitos Minerais	1.º sem.	3	1	4
Estratigrafia	1.º sem.	3	1	4
Geologia Geral (*)	2.º sem.	3	1	4
Paleontologia	2.º sem.	3	1	4
5 — Ciências Humanas (4 créditos obrigatórios):				
Antropologia Geral (*)	1.º sem.	3	1	4
ou				
Paleontologia Humana	2.º sem.	3	1	4
Antropologia Cultural I	1.º sem.	2	1	3
Introdução às Ciências Sociais I	1.º sem.	2	1	3
Pensamento Científico Contemporâneo I	1.º sem.	2	—	2
Antropologia Cultural II	2.º sem.	2	1	3
Introdução às Ciências Sociais II	2.º sem.	2	1	3
Paleontologia Humana	2.º sem.	3	1	4
História e Filosofia da Ciência	2.º sem.	2	—	2
Pensamento Científico Contemporâneo II	2.º sem.	2	—	2
Seminário (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Áreas científicas principais e respectivas disciplinas				
1 — Biologia (72 créditos — ramo científico; 60 créditos — ramo educacional):				
Biologia Fundamental I	1.º sem.	3	1	4
Biologia Fundamental II	2.º sem.	3	1	4
(A matrícula nestas duas disciplinas carece de autorização especial).				
a) Biologia Funcional:				
Citologia (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal I (*)	1.º sem.	3	1	4
ou				
Fisiologia Animal II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Vegetal I (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular I (*)	1.º sem.	3	1	4
ou				
Microbiologia I	1.º sem.	3	1	4
Genética Geral (*)	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal I	1.º sem.	3	1	4
Fisiologia Animal II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular I	1.º sem.	3	1	4
Microbiologia I	1.º sem.	3	1	4

Disciplinas	Duração	T	P ou TP	Unidades de crédito
Genética Humana	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Vegetal II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Celular II	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia do Crescimento Vegetal	2.º sem.	3	1	4
Microbiologia II	2.º sem.	3	1	4
Biologia Molecular	2.º sem.	3	1	4
Neurobiologia	2.º sem.	3	1	4
Seminário (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
b) Sistemática e Morfologia:				
Vertebrados (*)	1.º sem.	3	1	4
Plantas não Vasculares (*)	1.º sem.	3	1	4
Métodos de Taxonomia I	1.º sem.	3	1	4
Evolução	1.º sem.	3	—	3
Invertebrados I (*)	1.º e 2.º sem.	3	1	4 sem.
Histologia e Embriologia (*)	2.º sem.	3	1	4
Anatomia Vegetal (*)	2.º sem.	3	1	4
Plantas Vasculares (*)	2.º sem.	3	1	4
Métodos de Taxonomia II	2.º sem.	3	1	4
Invertebrados II	2.º sem.	3	1	4
Entomologia	2.º sem.	3	1	4
Seminário (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
c) Ecologia:				
Ecologia Humana	1.º sem.	3	1	4
Nematologia	1.º sem.	3	1	4
Ecologia Animal (*)	2.º sem.	3	1	4
Ecologia Vegetal (*)	2.º sem.	3	1	4
Fisiologia Ambiental	2.º sem.	3	1	4
Biologia Social	2.º sem.	3	1	4
Hidrobiologia	1.º e 2.º sem.	3	1	4
Seminário (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
d) Interdisciplinar:				
Bioquímica (*)	1.º sem.	3	1	4
ou				
Bioquímica I	1.º sem.	3	1	4
Biofísica I	1.º sem.	3	1	4
Bioquímica Laboratorial	1.º sem.	3	1	4
Biofísica II	2.º sem.	3	1	4
Bioquímica II (*)	2.º sem.	3	1	4
Enzimologia	2.º sem.	3	1	4
Seminário (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
Investigação (Estágio)	1.º e 2.º sem.	—	—	1-6 sem.
2 — Ciências da Educação (16 créditos — ramo educacional):				
Psicologia Educacional (*)	Anual	—	—	8
Métodos e Técnicas de Educação (*)	Anual	—	—	8
Metodologias Especiais (16 créditos — ramo educacional):				
Metodologia da Biologia I (*)	1.º sem.	—	—	4
Metodologia da Geologia I (*)	1.º sem.	—	—	4
Metodologia da Biologia II (*)	2.º sem.	—	—	4
Metodologia da Geologia II (*)	2.º sem.	—	—	4

Estágio

1 — Ramo Científico: 12 créditos obrigatórios.

(O estágio realiza-se frequentando disciplinas de investigação e ou de seminário).

2 — Ramo Educacional: um ano de estágio profissionalizante.

Nota. — As disciplinas assinaladas com um asterisco são obrigatórias. Todas as disciplinas de Biologia, Matemática, Física, Química, Geologia e Ciências Humanas que não são obrigatórias são consideradas de opção.**Precedências**

A inscrição em	Depende da aprovação em
Anatomia Vegetal	Citologia.
Genética Geral/Genética Humana	Citologia ou Histologia e Embriologia ou Biologia Fundamental I e II.
Genética Humana	Genética Geral.

A inscrição em	Depende da aprovação em
Plantas Vasculares/Fisiologia Vegetal I/Ecologia Vegetal	Anatomia Vegetal ou Biologia Fundamental II/Plantas não Vasculares/Plantas Vasculares.
Fisiologia Vegetal II/Fisiologia do Crescimento Vegetal	Fisiologia Vegetal I.
Fisiologia Animal I ou II/Fisiologia Celular I ou II	Histologia e Embriologia ou Biologia Fundamental I.
Bioquímica ou Bioquímica I	Matemáticas Gerais/Química Orgânica/Física.
Bioquímica II/Enzimologia/Microbiologia I ou II/Biologia Molecular/Biofísica I ou II/Bioquímica Laboratorial	Bioquímica ou Bioquímica I ou 16 créditos em Química ou em Física.
Ecologia Animal	Invertebrados I/Vertebrados.
Fisiologia Ambiental	Fisiologia Animal I ou II.
Neurobiologia	Fisiologia Celular I.
Métodos de Taxonomia I ou II	Matemáticas Gerais/8 créditos em Sistemática e Morfologia.
Evolução	Invertebrados I/Vertebrados.
Nematologia/Entomologia/Invertebrados II	Invertebrados I.

Nota. — As precedências determinam a sequência em que as disciplinas podem ser frequentadas. Aprovação é exigida nas precedências, excepto nas seguintes disciplinas, em que a sua frequência com admissão a exame final é suficiente: Citologia, Anatomia Vegetal, Biologia Fundamental II, Plantas não Vasculares, Plantas Vasculares e Fisiologia Vegetal I.

Classificação final — é a média aritmética de:

Média ponderada de todas as disciplinas;

Média ponderada das disciplinas de especialidade;

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Biologia — Ramo Científico:

- 1) Todas as disciplinas de Biologia, incluindo as disciplinas Interdisciplinares e Antropologia Geral;
- 2) Estágio científico;

para a licenciatura em Biologia — Ramo Educacional:

- 1) Todas as disciplinas de Biologia, incluindo as disciplinas Interdisciplinares e Antropologia Geral;
- 2) Todas as disciplinas de Ciências de Educação;
- 3) O estágio pedagógico ao qual se atribui o peso de 50.

Licenciatura em Arquitectura

Ramo de Arquitectura e Tecnologia

Disciplinas	Regime	Carga horária	Unidades de crédito	Área
1.º ano				
Desenho	Anual	9P	6	A
Introdução à Arquitectura	Anual	6P/TP	5	A
História da Arte	Anual	2T	4	THA
Geometria	Anual	3T + 3TP	8	A
Matemáticas Gerais	Anual	3T + 3TP	8	M
2.º ano				
Projecto I	Anual	12P/TP	10	A
História da Arquitectura I	Anual	2T	4	THA
Estática	1.º sem.	3T + 3TP	4	C
Tecnologia de Materiais	1.º sem.	2T + 3TP	3,5	C
Introdução aos Computadores e Programação	1.º sem.	2T + 3TP	3,5	M
Elementos de Física	2.º sem.	2T + 3TP	3,5	F
Resistência de Materiais	2.º sem.	2T + 3TP	3,5	C
3.º ano				
Projecto II	Anual	12P/TP	10	A
História da Arquitectura II	Anual	2T	4	THA
Teoria da Arquitectura I	Anual	2T	4	THA
Geografia	Anual	2T + 2TP	6	U
Construção I	Anual	2T + 4TP	7	C
CAD	Anual	2T + 3TP	7	M
4.º ano				
Projecto III	Anual	12P/TP	10	A
História da Arquitectura Contemporânea	Anual	2T + 4P	6	THA
Teoria da Arquitectura II	Anual	2T	4	THA
Urbanologia	Anual	2T	4	U
Construção II	Anual	2T + 4TP	7	C
5.º ano				
Projecto IV	Anual	12P	10	A
História da Arquitectura Portuguesa	Anual	2T + 4P	6	THA

Disciplinas	Regime	Carga horária	Unidades de crédito	Área
Construção III	Anual	2T + 4TP	7	C
Opção,	Anual	2T + 3TP	7	
Opção	Anual	2T + 3TP	7	

A = Arquitectura.
M = Matemática.
THA = Teoria e História da Arquitectura.
C = Construção.
F = Física.
U = Urbanologia.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Projecto I	Introdução à Arquitectura.
Projecto II	Projecto I.
Projecto III	Projecto II.
Projecto IV	Projecto III.
Teoria da Arquitectura II	Teoria da Arquitectura I.
História da Arquitectura II	História da Arquitectura I.
História da Arquitectura Contemporânea	História da Arquitectura II.
Construção II	Construção I.
Construção III	Construção II.

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica

Disciplinas	Regime	Unidades de crédito	Área
Nível base:			
Análise Matemática I	Anual	8	M
Física Geral	Anual	8	F
Sistemas Digitais	Anual	7,5	ESI
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	4	M
Programação de Computadores	1.º sem.	4	TMC
Desenho	2.º sem.	4	RG
Estruturas de Dados	2.º sem.	4	TMC
Análise Matemática II	Anual	8	M
Electrónica Básica	Anual	7,5	E
Electrotecnia e Circuitos	Anual	7,5	EF
Análise Numérica	2.º sem.	4	M
Electromagnetismo	1.º sem.	4	EF
Métodos Estatísticos	1.º sem.	4	M
Matemática Aplicada a Electrotecnia	2.º sem.	4	EF
Tecnologia da Informática	Anual	7,5	ESI
Teoria do Sinal	1.º sem.	4	EF
Métodos de Apoio e Decisão	Anual	7,5	OTS
Nível avançado — Ramo de Telecomunicações e Electrónica:			
Teoria dos Sistemas	Anual	7,5	OTS
Propriedades dos Materiais Eléctricos	Anual	7,5	CMD
Complementos de Electrónica	Anual	7,5	E
Comunicação Analógica e Digital	Anual	7,5	T
Propagação e Antenas	Anual	7,5	T
Sistemas de Telecomunicações	Anual	7,5	T
Redes de Computadores	1.º sem.	4	ESI
Tecnologia dos Componentes Electrónicos	1.º sem.	4	CMD
Comunicações Ópticas	1.º sem.	4	T
Processamento Digital de Sinal	2.º sem.	4	IC
Sistemas Electrónicos de Medida	2.º sem.	4	IC
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Sistemas de Teletráfego	2.º sem.	4	T
Projecto e Dissertação	Anual	16	PD
Nível Avançado — Ramo de Sistemas Industriais:			
Teoria dos Sistemas	Anual	7,5	OTS
Propriedades dos Materiais Eléctricos	Anual	7,5	CMD
Automação Industrial e Robótica	Anual	7,5	IC
Sistemas de Informação nas Organizações	Anual	6	OTS
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Electrónica de Potência	Anual	7,5	SEM
Métodos de Controlo de Sistemas Industriais	Anual	7,5	OTS
Instrumentação Industrial	Anual	7,5	IC
Técnicas de CAD/CAE	Anual	7,5	EF

Disciplinas	Regime	Unidades de crédito	Área
Economia	Anual	7,5	EGCS
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	Anual	6	EGCS
Projecto e Dissertação	Anual	16	PD
Nível avançado — Ramo de Automação, Energia e Electrónica:			
Teoria dos Sistemas	Anual	7,5	OTS
Propriedades dos Materiais Eléctricos	Anual	7,5	CMD
Máquinas Eléctricas	Anual	7,5	SEM
Automação Industrial e Robótica	Anual	7,5	IC
Sistemas Eléctricos de Energia	Anual	7,5	SE
Electrónica de Potência	Anual	7,5	SEM
Métodos de Controlo de Processos	1.º sem.	4	OTS
Tecnologia dos Componentes Electrónicos	1.º sem.	4	CMD
Instalações Eléctricas	1.º sem.	4	SE
Complementos de Máquinas Eléctricas	2.º sem.	4	SEM
Sistemas Electrónicos de Medida	2.º sem.	4	IC
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Projecto Assistido por Computador	2.º sem.	4	EF
Projecto e Dissertação	Anual	16	PD
Nível avançado — Ramo de Informática:			
Teoria dos Sistemas	Anual	7,5	OTS
Laboratório de Micro-Sistemas	Anual	4	ESI
Técnicas Avançadas de Programação	1.º sem.	4	TMC
Tecnologia dos Componentes Electrónicos	1.º sem.	4	CMD
Comunicação Analógica e Digital	Anual	7,5	T
Processamento Digital de Sinal	2.º sem.	4	T
Sistemas Electrónicos de Medida	2.º sem.	4	IC
Sistemas de Microprocessadores	Anual	7,5	ESI
Sistemas de Telecomunicações	Anual	7,5	T
Redes de Dados	Anual	7,5	ESI
Sistemas de Operação	Anual	7,5	TMC
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Projecto e Dissertação	Anual	16	PD
Disciplinas optativas			
Nível avançado — Ramo de Telecomunicações e Electrónica:			
Pensamento Científico e Contemporâneo	1.º sem.	Livre	
Projecto Assistido por Computador	1.º sem.	4	
Controlo não Destrutivo por Ultra-Sons	1.º sem.	4	
Métodos de controlo de processos	1.º sem.	4	
Teoria Económica	2.º sem.	Livre	
Complementos de Redes de Computadores	2.º sem.	4	
Opto-Electrónica	2.º sem.	4	
Todas as disciplinas de nível avançado dos outros ramos.			
Nível avançado — Ramo de Sistemas Industriais:			
Controlo não Destrutivo por Ultra-Sons	1.º sem.	4	
Pensamento Científico e Contemporâneo	1.º sem.	Livre	
Teoria Económica	2.º sem.	Livre	
Todas as disciplinas de nível avançado dos outros ramos.			
Nível avançado — Ramo de Automação, Energia e Electrónica:			
Pensamento Científico e Contemporâneo	1.º sem.	Livre	
Controlo não Destrutivo por Ultra-Sons	1.º sem.	4	
Teoria Económica	2.º sem.	Livre	
Todas as disciplinas de nível avançado dos outros ramos.			
Nível avançado — Ramo de Informática:			
Pensamento Científico e Contemporâneo	1.º sem.	Livre	
Inteligência Artificial	Anual	7,5	
Linguagens de Programação	Anual	7,5	
Teoria Económica	2.º sem.	Livre	
Técnicas de CAD/CAE	Anual	7,5	
Teoria dos Sistemas e do Controlo	Anual	7,5	
Simulação	Anual	7,5	
Gráficos Assistidos por Computador	2.º sem.	4	
Todas as disciplinas de nível avançado dos outros ramos.			

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.
Electromagnetismo	Física Geral.

Licenciatura em Engenharia Física

Disciplinas	Regime	T	TP	P	Unidades de crédito	Área
Tronco Comum						
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Química Geral	Anual	3	—	4	8	Q
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	—	4	M
Programação	1.º sem.	—	3	—	1,5	F
Desenho	2.º sem.	3	3	—	4	M
Física Laboratorial I	2.º sem.	1	—	3	1,5	F
Fundamentos da Física Moderna	2.º sem.	2	2	—	3	F
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Mecânica Física	Anual	3	2	—	7,5	F
Electromagnetismo I	1.º sem.	3	3	—	4	F
Física Laboratorial II	1.º sem.	2	—	3	3	F
Elementos de Química Orgânica	1.º sem.	3	—	3	4	Q
Óptica e Fenómenos Ondulatórios	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Termodinâmica	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
Mecânica Quântica	2.º sem.	3	3	—	4	F
Ramo de Ciências dos Materiais						
3.º ano						
Electromagnetismo II	1.º sem.	3	3	—	4	F
Electrónica	1.º sem.	3	—	4	4	F
Óptica Aplicada	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Metalurgia Geral I	1.º sem.	3	3	—	4	MEC
Termodinâmica Química	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Física do Estado Sólido	2.º sem.	3	—	4	4	F
Física Nuclear	2.º sem.	3	—	4	4	F
Física Atómica e Molecular	2.º sem.	3	—	4	4	F
Metalurgia Geral II	2.º sem.	3	3	—	4	MEC
4.º ano						
Materiais Semicondutores e Supercondutores	1.º sem.	3	3	—	4	CM
Electrónica Aplicada	1.º sem.	2	4	—	3	FAT
Técnicas de Laboratório I	1.º sem.	—	6	—	2	FAT
Transmissão de Calor I	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Tecnologia Mecânica I	1.º sem.	3	3	—	4	MEC
Física Computacional (a)	1.º sem.	3	3	—	4	F
Mineralogia e Petrologia Gerais (a)	1.º sem.	3	3	—	4	G
Complementos de Electrónica (a)	1.º sem.	3	4	—	4	FAT
Materiais Dielétricos e Magnéticos	2.º sem.	3	3	—	4	CM
Física Aplicada e Computação	2.º sem.	3	3	—	4	FAT
Técnicas de Laboratório II	2.º sem.	—	4,5	—	1,5	FAT
Materiais não Metálicos	2.º sem.	3	3	—	4	FAT
Complementos de Física (a)	2.º sem.	3	3	—	4	F
Geologia Geral (a)	2.º sem.	3	3	—	4	G
Novas Tecnologias (a)	2.º sem.	3	3	—	4	MEC
Tecnologia Mecânica II (a)	2.º sem.	3	3	—	4	MEC
5.º ano						
Projecto	Anual	—	20	—	14	P
Materiais de Baixa Dimensão	1.º sem.	3	3	—	4,5	CM
Materiais Cerâmicos e Vidros	1.º sem.	3	3	—	4	CM
Economia I	1.º sem.	3	—	—	3	E
Tecnologia Mecânica III (b)	1.º sem.	3	3	—	4	MEC
Tecnologia dos Componentes Electrónicos (b)	1.º sem.	3	2	—	4	EE
Física e Tecnologia do Vazio (b)	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Organização e Gestão de Empresas (b)	1.º sem.	3	—	—	3	E
Física dos Plasmas (b)	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Transdutores (b)	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Técnicas Nucleares (b)	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	1.º sem.	—	6	—	2	MEC
Comportamento Físico-Químico de Materiais	2.º sem.	3	3	—	4	CM

Disciplinas	Regime	T	TP	P	Unidades de crédito	Área
Economia II	2.º sem.	3	—	—	3	E
Seleção de Materiais	2.º sem.	—	6	—	2	MEC
Ramo de Instrumentação						
3.º ano						
Electrónica	1.º sem.	3	—	4	4	F
Electromagnetismo II	1.º sem.	3	3	—	4	F
Óptica Aplicada	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Métodos Estatísticos	1.º sem.	3	3	—	4	M
Física Nuclear	2.º sem.	3	—	4	4	F
Física do Estado Sólido	2.º sem.	3	—	4	4	F
Física Atómica e Molecular	2.º sem.	3	—	4	4	F
Análise Numérica (c)	2.º sem.	3	3	—	4	M
Métodos Instrumentais de Análise (c)	2.º sem.	3	3	—	4	Q
Física Estatística (c)	2.º sem.	3	2	—	3,5	F
4.º ano						
Complementos de Electrónica	1.º sem.	3	4	—	4	FAT
Electrónica Aplicada	1.º sem.	2	4	—	3	FAT
Materiais Semicondutores e Supercondutores	1.º sem.	3	3	—	4	CM
Técnicas de Laboratório I	1.º sem.	—	6	—	2	FAT
Organização e Gestão de Empresas (d)	1.º sem.	3	—	—	3	E
Mineralogia e Petrologia Gerais (d)	1.º sem.	3	3	—	4	G
Química Física I (d)	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Física Computacional (d)	1.º sem.	3	3	—	4	F
Física Aplicada e Computação	2.º sem.	3	3	—	4	FAT
Electrónica Digital	2.º sem.	3	3	—	4	FAT
Materiais Dielectrónicos e Magnéticos	2.º sem.	3	3	—	4	CM
Técnicas de Laboratório II	2.º sem.	—	4,5	—	1,5	FAT
Complementos de Física Atómica e Molecular (d)	2.º sem.	3	3	—	4	F
Complementos de Física (d)	2.º sem.	3	3	—	4	F
Geologia Geral (d)	2.º sem.	3	3	—	4	G
Química Física II (d)	2.º sem.	3	3	—	4	Q
5.º ano						
Projecto	Anual	—	23	—	16	P
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	
Opção	1.º sem.	3	3	—	4	
Economia I	1.º sem.	3	—	—	3	E
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	
Economia II	2.º sem.	3	—	—	3	E
Disciplinas de Opção						
Microcomputadores	Anual	3	3	—	8	FAT
Teoria de Processamento de Sinais	Anual	3	3	—	8	EE
Automação e Controlo	Anual	3	3	—	8	FAT
Física dos Plasmas	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Transdutores	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Electrónica Nuclear	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Física e Tecnologia do Vazio	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Microelectrónica	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Técnicas Nucleares	1.º sem.	3	3	—	4	FAT
Instrumentação Médica	2.º sem.	3	3	—	4	FAT
Instrumentação Nuclear	2.º sem.	3	3	—	4	FAT

(a) O aluno deverá escolher uma disciplina das assinaladas em cada semestre.

O seu plano de estudos deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Física.

(b) O aluno deverá escolher uma disciplina das assinaladas.

O seu plano de estudos deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Física.

(c) O aluno deverá escolher uma das três disciplinas.

O seu plano de estudos deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Física.

(d) O aluno deverá escolher uma disciplina das assinaladas em cada semestre.

O seu plano de estudos deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Física.

O aluno deverá perfazer um mínimo de 19 créditos nas disciplinas de opção do 5.º ano.

O seu plano de estudos deverá ser previamente aprovado pelo Departamento de Física.

M = Matemática.

F = Física.

Q = Química.

E = Economia, Gestão e Ciências Sociais.

CM = Ciências dos Materiais.

G = Geologia.

MEC = Mecanotecnica.

EE = Electrotecnia.

P = Projectos.

FAT = Física Aplicada Tecnológica.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise de Matemática II	Análise Matemática I.
Electromagnetismo I	Física Geral.
Mecânica Física	Física Geral.
Electromagnetismo II	Electromagnetismo I.

Licenciatura em Engenharia Civil

Disciplinas	Duração	Teóricas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano					
Análise Matemática I	Anual	3	3	8	M
Física Geral I	1.º sem.	3	3	4	F
Geometria Descritiva	1.º sem.	3	3	4	M
Química Geral	1.º sem.	3	3	4	Q
Introdução à Engenharia Civil	1.º sem.	2	—	2	B
Física Geral II	2.º sem.	3	3	4	F
Desenho Técnico	2.º sem.	3	3	4	B
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º sem.	3	3	4	M
Elementos de Arquitectura	2.º sem.	2	—	2	B
2.º ano					
Análise Matemática II	Anual	3	3	8	M
Mecânica Aplicada I	1.º sem.	3	2	4	E
Introdução aos Computadores e Programação	1.º sem.	2	3	3	B
Métodos Estatísticos	1.º sem.	3	2	4	M
Elementos de Topografia	1.º sem.	2	3	3	M
Mecânica Aplicada II	2.º sem.	3	2	4	E
Aplicações de Métodos Numéricos	2.º sem.	3	2	4	B
Introdução à Hidráulica	2.º sem.	3	2	4	H
Geologia da Engenharia	2.º sem.	3	2	4	G
3.º ano					
Resistência dos Materiais I	1.º sem.	3	3	4	E
Hidráulica I	1.º sem.	3	2	4	H
Economia e Gestão	1.º sem.	3	2	4	B
Mecânica dos Solos I	1.º sem.	3	2	4	G
Aplicações da Teoria de Sistemas	1.º sem.	3	2	4	B
Resistência dos Materiais II	2.º sem.	3	3	4	E
Hidráulica II	2.º sem.	3	2	4	H
Planeamento Regional e Urbano	2.º sem.	3	2	4	O
Mecânica dos Solos II	2.º sem.	3	2	4	G
Materiais de Construção	2.º sem.	3	2	4	C
4.º ano					
Teoria das Estruturas I	1.º sem.	3	3	4	E
Hidráulica Aplicada I	1.º sem.	3	2	4	H
Vias de Comunicação I	1.º sem.	3	2	4	O
Física das Construções	1.º sem.	3	2	4	C
Teoria das Fundações	1.º sem.	3	2	4	G
Teoria das Estruturas II	2.º sem.	3	3	4	E
Hidráulica Aplicada II	2.º sem.	3	2	4	H
Vias de Comunicação II	2.º sem.	3	2	4	O
Tecnologia das Construções II	2.º sem.	3	2	4	C
Betão Armado I	2.º sem.	3	3	4	E
5.º ano					
Betão Armado II	1.º sem.	3	3	4	E
Urbanização	1.º sem.	3	2	4	O
Direcção de Obras	1.º sem.	3	2	4	C
Opção I	1.º sem.	3	2	4	
Opção II	1.º sem.	3	2	4	
Betão Pré-Esforçado	2.º sem.	3	3	4	E
Laboratórios de Engenharia Civil	2.º sem.	1	3	2	B

Disciplinas	Duração	Teóricas	Práticas	Unidades de crédito	Área
Projecto de Edifícios	2.º sem.	3	2	4	C
Opção III	2.º sem.	3	2	4	
Opção IV	2.º sem.	3	2	4	

M = Matemática.
 F = Física.
 Q = Química.
 B = Ciências Básicas Complementares.
 E = Estruturas e Mecânica Estrutural.
 H = Hidráulica e Recursos Hídricos.
 O = Ordenamento do Território e Transportes.
 C = Construções.
 G = Geometria.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.

Licenciatura em Engenharia Geológica

Disciplinas	Duração	Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Geometria Descritiva	1.º sem.	3	3	—	4	M
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	—	4	M
Mineralogia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Química Geral I (a)	1.º sem.	3	3	—	4	Q
Desenho Técnico	2.º sem.	3	3	—	4	M
Petrologia Ígnea	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia Geral	2.º sem.	3	3	—	4	G
Química Geral II (a)	2.º sem.	3	3	—	4	Q
(a) ou Química Geral	Anual	3	3	—	8	Q
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Estatística Aplicada	1.º sem.	3	3	—	4	EC
Petrologia Sedimentar	1.º sem.	3	3	—	4	G
Petrologia Metamórfica	2.º sem.	3	3	—	4	G
Introdução aos Computadores e Programação	2.º sem.	3	3	—	4	M
Geologia Estrutural	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Campo I	1 semana	—	—	—	2	G
3.º ano						
Topografia	Anual	2	4	—	7	M
Resistência de Materiais I	1.º sem.	2	3	—	3	EC
Depósitos Minerais	1.º sem.	3	3	—	4	G
Estratigrafia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Resistência de Materiais II	2.º sem.	2	3	—	3	EC
Geologia de Engenharia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Portugal	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Campo II	1 semana	—	—	—	2	G
4.º ano						
Geometria	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geofísica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Hidrogeologia e Captagem	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geotecnia e Fundações	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geologia de Engenharia Complementar	2.º sem.	3	3	—	4	G
Avaliação de Recursos	2.º sem.	3	3	—	4	G
Geofísica Aplicada	2.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	2.º sem.	3	3	—	4	G
Opção	1.º ou 2.º sem.	3	3	—	4	G
5.º ano						
Seminário	1.º sem.	2	3	—	3	G
Projecto de Engenharia I	1.º sem.	3	—	—	7	G

Disciplinas	Duração	Teóricas	Práticas	Teórico práticas	Unidades de crédito	Área
Opção	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Opção	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Tratamento de Terrenos	2.ª sem.	3	3	—	4	G
Prospecção Geológica	2.ª sem.	3	3	—	4	G
Opção	2.ª sem.	3	3	—	4	G
Projecto de Engenharia II	2.ª sem.	3	—	—	6	G
Disciplinas de opção						
Mecânica de Solos I	1.ª sem.	3	2	—	4	EC
Exploração de Minas I	1.ª sem.	3	2	—	4	EMI
Exploração de Minas III	1.ª sem.	3	2	—	4	EMI
Depósitos Minerais Complementares	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Geoquímica	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Geologia Estrutural Complementar	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Fotogeologia e Detecção Remota	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Planeamento Geológico e Mineiro	1.ª sem.	3	3	—	4	G
Teoria das Fundações	1.ª sem.	3	2	—	4	EC
Geologia do Ambiente	2.ª sem.	2	2	—	3	G
Exploração de Minas II	2.ª sem.	3	2	—	4	EMI
Exploração de Minas IV	2.ª sem.	3	2	—	4	EMI
Mecânica dos Solos II	2.ª sem.	3	2	—	4	EC
Geoquímica Aplicada	2.ª sem.	3	3	—	4	G
Prospecção Geofísica I	2.ª sem.	3	3	—	4	EMI
Prospecção Geofísica II	2.ª sem.	3	3	—	4	EMI
Geotecnia Aplicada	2.ª sem.	3	2	—	4	EC
Oceanografia	2.ª sem.	2	2	—	3	G
Opções — nível IV (*)						
Geologia da Península Ibérica	1.ª sem.	2	2	—	3	G
Hidrogeologia e Termalismo	1.ª sem.	2	2	—	3	G
Geocronologia	1.ª sem.	2	2	—	3	G
Recursos não Metálicos	2.ª sem.	3	—	3	4	G
Cartografia Geotécnica	2.ª sem.	2	—	4	4	G

(*) Só poderão cursar até ao máximo de 8 neste nível.

M = Matemática.
 Q = Química.
 G = Geociências.
 F = Física
 EC = Engenharia Civil.
 EMI = Engenharia de Minas.

Tabela de precedências — disciplina da área de Geociências

Disciplinas		Precedência	
Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Avaliação de recursos	—	Geomatemática, Depósitos Minerais.	—
Depósitos Minerais	—	Geologia Estrutural, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica ou Petrologia Geral.	—
Depósitos Minerais Complementar	Depósitos Minerais.	—	—
Estratigrafia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Fotogeologia e Detecção Remota	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Geologia Estrutural.	—	—
Geocronologia	Estratigrafia.	Geologia de Portugal.	—
Geofísica	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral, Mineralogia e Petrologia Gerais ou equivalente (Min. + Pet. Ígnea, Sed., Met.)	Geologia Estrutural.	Física Geral, Estratigrafia.
Geofísica Aplicada	—	Geofísica.	—
Geologia do Ambiente	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	—
Geologia de Campo I	—	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geologia de Campo II	Geologia de Campo I.	—	—

Inscrição	Com aprovação	Com frequência	Recomendada
Geologia de Engenharia	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica, Geologia Estrutural.	—
Geologia de Engenharia Complementar ...	Geologia de Engenharia.	—	—
Geologia Estrutural	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geologia Estrutural Complementar	Geologia Estrutural.	—	—
Geologia de Portugal (a)	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—	Estratigrafia, Petrologia Ígnea, Sedimentar, Metamórfica.
Geomatemática	Matemáticas Gerais ou Análise Matemática I.	—	—
Geomorfologia	—	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	—
Geoquímica	Mineralogia.	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—
Geoquímica Aplicada	—	Geoquímica.	—
Geotecnia e Fundações	—	Geologia de Engenharia.	—
Hidrogeologia e Captagem	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral.	Geologia Estrutural.	—
História do Pensamento Geológico	Geologia Geral e Estratigrafia.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas I	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Metodologia das Ciências Geológicas II ...	Geologia Geral ou Geodinâmica Geral e Mineralogia ou Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	Metodologia das Ciências Geológicas I.
Mineralogia Complementar	Mineralogia.	—	—
Oceanografia	Geodinâmica Geral ou Geologia Geral.	—	—
Paleontologia Complementar	Paleontologia e Estratigrafia.	—	—
Pedologia	Petrologia Ígnea, Sedimentar e Metamórfica.	—	—
Petrologia Estrutural	Geologia Estrutural e Petrologia Metamórfica.	—	—
Petrologia Geral	—	—	Mineralogia.
Petrologia Ígnea	—	—	Mineralogia.
Petrologia Metamórfica	—	—	Mineralogia.
Petrologia Sedimentar	—	—	Mineralogia.
Planeamento Geológico Mineiro	Depósitos Minerais, Geomatemática.	—	—
Prospecção Geológica	Depósitos Minerais, Geologia Estrutural.	Geologia de Portugal.	—
Recursos não Metálicos	Depósitos Minerais, Petrologia Sedimentar, Ígnea e Metamórfica.	—	Sedimentologia.
Sedimentologia	Petrologia Sedimentar.	Estratigrafia.	—
Tratamento de Terrenos	Hidrogeologia e Captagem.	—	—

(a) Livre para alunos da licenciatura em Geografia.

Licenciatura em Engenharia Informática

Disciplinas	Regime	Unidades de crédito	Área
Nível base:			
Análise Matemática I	Anual	8	M
Física Geral	Anual	8	F
Desenho e Métodos Gráficos	Anual	8	RG
Engenharia da Programação e Processos Algoritmos	Anual	7,5	C
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º sem.	4	M
Matemática Discreta	1.º sem.	4	M
Análise Matemática II	Anual	8	M

Disciplinas	Regime	Unidades de crédito	Área
Tecnologia da Informática	Anual	7,5	AR
Circuitos e Sistemas Digitais	Anual	7,5	AR
Laboratório de Microsistemas	Anual	4	AR
Métodos Estatísticos	1.º sem.	4	M
Análise Numérica	2.º sem.	4	M
Teoria do Sinal	1.º sem.	4	SA
Teoria dos Sistemas	Anual	7,5	SA
Métodos de Apoio à Decisão	Anual	7,5	SA
Electrónica	2.º sem.	4	AR
Estruturas e Bases de Dados	Anual	7,5	C
Linguagens de Programação	Anual	7,5	C
Nível avançado — Ramo de Automação:			
Sistemas de Operação	Anual	7,5	AR
Teoria dos Sistemas e Controlo	Anual	7,5	SA
Redes de Dados	Anual	7,5	AR
Controlo Digital	Anual	7,5	SA
Sistemas de Microprocessadores	Anual	7,5	AR
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Projecto e Dissertação	Anual	24	PD
Nível avançado — Ramo de Arquitectura e Redes:			
Sistemas de Operação	Anual	7,5	AR
Redes de Dados	Anual	7,5	AR
Comunicação Analógica e Digital	Anual	7,5	AR
Sistemas de Telecomunicações	Anual	7,5	AR
Sistemas de Microprocessadores	Anual	7,5	AR
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Projecto e Dissertação	Anual	24	PD
Nível avançado — Ramo de Computação:			
Inteligência Artificial	Anual	7,5	C
Simulação	Anual	7,5	C
Bases de Conhecimento	Anual	7,5	C
Linguagens Formais e Autómatos	Anual	7,5	C
Sistemas de Operação	Anual	7,5	AR
Planeamento e Gestão de Empresas	Anual	7,5	EGCS
Projecto e Dissertação	Anual	7,5	PD

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.

Licenciatura em Engenharia Mecânica

Disciplinas	Regime	T	P	TP	Unidades de crédito	Área
Tronco Comum						
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Desenho e Métodos Gráficos	Anual	2	3	—	7	RG
Termodinâmica	Anual	2	—	12	7	T
Programação de Computadores	1.º sem.	3	3	—	4	T
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2.º sem.	3	3	—	4	M
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Resistência dos Materiais	Anual	2	—	3	8	ME
Química Física	Anual	2	—	1	5	MA
Introdução aos Materiais	1.º sem.	2	2	—	3	MA
Tratamento Estatístico de Dados	1.º sem.	2	2	—	3	MF
Electrónica e Instrumentação	1.º sem.	2	3	—	3,5	CG
Análise Numérica	2.º sem.	3	3	—	4	M
Elasticidade e Plasticidade	2.º sem.	2	—	3	4	TE
Prática de Computação	2.º sem.	—	—	3	2	TE
3.º ano						
Mecânica dos Sólidos	Anual	2	—	3	8	ME
Mecânica dos Flúidos	Anual	3	—	2	8	MF
Ciência dos Materiais	Anual	2	2	—	6	MA

Disciplinas	Regime	T	P	TP	Unidades de crédito	Área
Economia	Anual	2	3	—	7	CG
Mecânica Aplicada	1.º sem.	2	2	—	3	CM
Automação	1.º sem.	2	3	—	3,5	CG
Vibrações	2.º sem.	2	2	—	3	CM
Máquinas Térmicas	1.º sem.	2	2	—	3	T
Ramo de Produção						
4.º ano						
Órgãos de Máquinas	Anual	2	—	3	8	CM
Transmissão de Calor	Anual	2	—	3	8	TC
Mecânica da Fractura	1.º sem.	2	2	—	3	CM
Tecnologia Mecânica I	1.º sem.	2	2	—	3	TE
Investigação Operacional	1.º sem.	2	—	3	4	CG
Controlo Automático de Sistemas	1.º sem.	2	3	—	3,5	CG
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	2.º sem.	2	2	—	3	CG
Tecnologia Mecânica II	2.º sem.	2	2	—	3	TE
Tecnologia de Processos de Ligação	2.º sem.	2	2	—	3	TE
Organização da Produção	2.º sem.	2	2	—	3	CG
Placas e Cascas	2.º sem.	2	3	—	3,5	ME
5.º ano						
Gestão da Qualidade	1.º sem.	3	—	—	3	CG
Projecto de Construção Mecânica I	1.º sem.	—	—	8	6	CM
Seleção de Materiais	1.º sem.	3	—	—	3	MA
Mecânica Estrutural	1.º sem.	2	2	—	3	ME
Manutenção Industrial	1.º sem.	2	2	—	3	CM
Novas Tecnologias	1.º sem.	3	—	—	3	TE
Seminário	2.º sem.	—	—	24	12	S
Projecto de Construção Mecânica II	2.º sem.	—	—	4	3	CM
Ramo de Termodinâmica e Fluidos						
4.º Ano						
Órgãos de Máquinas	Anual	2	—	3	8	CM
Transmissão de Calor	Anual	2	—	3	8	TC
Mecânica da Fractura	1.º sem.	2	2	—	3	CM
Tecnologia Mecânica I	1.º sem.	2	2	—	3	TE
Investigação Operacional	1.º sem.	2	—	3	4	CG
Controlo Automático de Sistemas	1.º sem.	2	3	—	3,5	CG
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	2.º sem.	2	2	—	3	CG
Turbomáquinas	2.º sem.	2	2	—	3	MF
Tecnologias de Processos de Ligação	2.º sem.	2	2	—	3	TE
Organização da Produção	2.º sem.	2	2	—	3	CG
Geradores de Calor	2.º sem.	2	3	—	3,5	T
5.º Ano						
Seminário	Anual	—	—	12	12	S
Projecto	Anual	—	—	6	8	T
Gestão da Energia	1.º sem.	2	3	—	3,5	TC
Aerodinâmica (opção)	1.º sem.	2	2	—	3	MF
Termodinâmica Alta Temp. (opção)	1.º sem.	2	2	—	3	T
Climatização e Refrigeração	2.º sem.	2	3	—	3,5	CA
Energética do Meio Ambiente	2.º sem.	2	2	—	3	CA
Métodos de Medida	2.º sem.	2	2	—	3	MF

M = Matemática.

F = Física.

RG = Representação Gráfica.

CA = Climatização e Ambiente.

CG = Controlo e Gestão.

CM = Construção Mecânica.

MA = Materiais e Eng. de Superfícies.

ME = Mecânica Estrutural.

MF = Mecânica de Fluidos.

T = Termodinâmica.

TC = Transmissão de Calor.

TE = Tecnologia.

S = Seminário

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
2.º ano	
Análise Matemática II	Análise Matemática I.

A licenciatura obtém-se com 201 unidades de crédito.

É condição de inscrição num dos Ramos, a obtenção de 90 u. c.

Licenciatura em Engenharia Geográfica

Disciplinas	Regime	Teóricos	Práticas	Teórico-práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Álgebra Linear e Geometria analítica	Anual	3	4,5	—	9	M
Métodos de Programação	Anual	3	1,5	—	7	M
Desenho Topográfico	1.º sem.	3	3	—	4	EG
Geometria Descritiva e Computação Gráfica	2.º sem.	2	3	—	3	M
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Métodos Estatísticos	1.º sem.	3	3	—	4	M
Análise Numérica I	1.º sem.	3	3	—	4	M
Elementos de Física	1.º sem.	3	3	—	4	F
Linguagens de Programação	1.º sem.	—	—	3	2	M
Tratamento Matemático das Observações	1.º sem.	2	3	—	3	M
Geometria Diferencial	2.º sem.	3	3	—	4	M
Geologia Geral	2.º sem.	3	3	—	4	G
Óptica	2.º sem.	3	3	—	4	F
3.º ano						
Topografia	Anual	2	4	—	7	EG
Mecânica Racional	Anual	3	—	1,5	8	M
Astronomia	Anual	3	1,5	1,5	9	EG
Geofísica	1.º sem.	3	3	—	4	G
Electrónica Geral	1.º sem.	3	3	—	4	F
Matemática Aplicada a Electrotecnia	2.º sem.	3	—	1,5	4	M
4.º ano						
Geodesia	Anual	3	—	1,5	8	EG
Fotogrametria	Anual	3	3	—	8	EG
Cartografia	Anual	3	—	1,5	8	EG
Topografia Aplicada	1.º sem.	3	3	—	4	EG
Astronomia Geodésica	2.º sem.	3	3	—	4	EG
Mecânica Celeste	2.º sem.	2	—	1	2,5	M
5.º ano						
Geomorfologia	1.º sem.	3	3	—	4	G
Geodésia Dinâmica	1.º sem.	3	—	1,5	4	EG
Complementos de Fotogrametria	1.º sem.	3	3	—	4	EG
Opção	—	—	—	—	4	4
Seminário ou Estágio	Anual	—	—	—	9	EG
Opções						
CAD	Anual	2	3	—	6	M
Modelos Matemáticos da Física e Engenharia	1.º sem.	3	—	1,5	4	M
Métodos de Álgebra Linear Numérica	2.º sem.	3	—	1,5	4	M
Programação Linear	2.º sem.	3	—	1,5	4	M
Geologia Estrutural	2.º sem.	3	3	—	4	G
Oceanografia	2.º sem.	3	3	—	4	G
Organização Empresarial	2.º sem.	1	—	—	1	M

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.
Geometria Diferencial	Análise Matemática I.
Mecânica Racional	Análise Matemática II
Mecânica Celeste	Análise Matemática II.
Astronomia Geodésica	Astronomia.
Geodésia Dinâmica	Geodésia.
Complementos de Fotogrametria	Fotogrametria.
Topografia Aplicada	Topografia.
Linguagens de Programação	Métodos de Programação.
Métodos de Álgebra Linear Numérica	Álgebra Linear e Geometria Analítica.

Classificação final — é a média aritmética de:

- Média ponderada de todas as disciplinas;
- Média ponderada das disciplinas de especialidade.

em que o peso de cada disciplina para o cálculo das médias ponderadas é igual ao número de créditos dessa disciplina.

Para tal efeito, são consideradas disciplinas de especialidade, para a licenciatura em Engenharia Geográfica:

- a) Todas as disciplinas da área de Engenharia Geográfica;
- b) Estágio ou Seminário.

Licenciatura em Engenharia Química

Disciplinas	Regime	Teóricos	Práticas	Teórico-práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano						
Análise Matemática I	Anual	3	3	—	8	M
Física Geral	Anual	3	3	—	8	F
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	—	4	M
Química Geral I	1.º sem.	3	—	—	3	Q
Química Laboratorial	1.º sem.	—	6	—	2	Q
Química Geral II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Introdução aos Computadores e Programação	2.º sem.	3	3	—	4	M
Introdução à Engenharia Química	2.º sem.	1	—	2	2	CB
2.º ano						
Análise Matemática II	Anual	3	3	—	8	M
Tratamento de Dados Experimentais	1.º sem.	2	3	—	3	CB
Química Orgânica I	1.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química das Soluções	1.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Prática de Computação	1.º sem.	—	3	—	1	CB
Métodos Numéricos Aplicados a Engenharia Química	2.º sem.	2	—	3	4	CB
Química Orgânica II	2.º sem.	3	4	—	4,5	Q
Química Analítica	2.º sem.	2	4	—	3,5	Q
Termodinâmica e Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	—	4	F
3.º ano						
Dinâmica de Fluidos	1.º sem.	3	—	3	5	FT
Termodinâmica Química	1.º sem.	3	—	3	5	TA
Instrumentação e Medidas Industriais	1.º sem.	2	—	2	3	CD
Estequiometria Industrial	1.º sem.	2	—	3	4	TA
Informação Científica e Técnica	1.º sem.	1	2	—	1,5	CB
Laboratórios de Engenharia Química I	1.º sem.	—	6	—	2	FT
Fenómenos de Transferência	2.º sem.	3	—	3	5	FT
Cinética Química Industrial	2.º sem.	2	—	3	4	RC
Optimização	2.º sem.	2	—	3	4	CD
Propriedades Termofísicas	2.º sem.	2	—	2	3	TA
Operações Unitárias I	2.º sem.	2	—	3	4	OU
Laboratórios de Engenharia Química II	2.º sem.	—	6	—	2	OU
4.º ano						
Dinâmica de Sistemas	1.º sem.	2	—	3	4	CD
Operações Unitárias II	1.º sem.	3	—	3	5	OU
Reactores Químicos I	1.º sem.	2	—	3	4	RC
Electricidade e Electrónica Aplicadas	1.º sem.	2	3	—	3	EL
Laboratórios de Engenharia Química III	1.º sem.	—	3	—	1	RC
Opção I	1.º sem.	3	—	3	5	
Operações Unitárias III	2.º sem.	3	—	3	5	OU
Desenho Industrial	2.º sem.	—	3	—	1	M
Controlo Automático	2.º sem.	2	—	3	4	CD
Reactores Químicos II	2.º sem.	3	—	3	5	RC
Laboratórios de Engenharia Química IV	2.º sem.	—	3	—	1	OU
Opção II	2.º sem.	3	—	3	5	
5.º ano						
Economia I	1.º sem.	3	—	—	3	E
Projecto Industrial I (Seminário)	1.º sem.	—	6	—	3	P
Tecnologia de Sólidos	1.º sem.	2	—	3	4	OU
Opção III	1.º sem.	3	—	3	5	
Seminário I	1.º sem.	—	10	—	5	P
Economia II	2.º sem.	3	—	—	3	E
Opção IV	2.º sem.	2	—	3	4	
Projecto Industrial II (Seminário)	2.º sem.	—	12	—	6	P
Seminário II	2.º sem.	—	10	—	5	P

E = Economia, Gestão e Ciências Sociais.

EL = Electrotecnia.

Q = Química.

F = Física.

M = Matemática.

CB = Ciências Básicas.

FT = Fenómenos de Transferência.

OU = Operações Unitárias.

RC = Reactores e Cinética Química Industrial.

CD = Controlo e Dinâmica dos Sistemas.

P = Projecto, Seminário, Estágio.

Precedências

A inscrição em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.

Licenciatura em Engenharia de Minas

Disciplinas	Duração	Teóricas	Práticas	Unidades de crédito	Área
1.º ano					
Análise Matemática I	Anual	3	3	8	M
Física Geral	Anual	3	3	8	F
Química Geral	Anual	3	3	8	Q
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	4	M
Mineralogia I	1.º sem.	3	3	4	G
Introdução aos Computadores e Programação	2.º sem.	3	3	4	M
Petrologia Geral	2.º sem.	3	3	4	G
2.º ano					
Análise Matemática II	Anual	3	3	8	M
Mecânica dos Fluidos I	1.º sem.	2	3	4	EM
Geometria Descritiva	1.º sem.	3	3	4	M
Geologia Geral	1.º sem.	3	3	4	G
Métodos Estatísticos	1.º sem.	3	3	4	M
Análise Numérica	2.º sem.	3	3	4	M
Geologia Estrutural	2.º sem.	3	3	4	G
Mecânica dos Fluidos II	2.º sem.	2	3	4	EM
Desenho Técnico	2.º sem.	3	3	4	M
3.º ano					
Topografia	Anual	2	4	7	EG
Depósitos Minerais	1.º sem.	3	3	4	G
Reconhecimento Sondagens	1.º sem.	3	3	4	EP
Resistência de Materiais I	1.º sem.	3	3	4	EC
Resistência de Materiais II	2.º sem.	3	3	4	EC
Técnicas de Prospeção Geológica	2.º sem.	3	6	5	EP
Mecânica Aplicada a Engenharia de Minas	2.º sem.	3	3	4	TM
4.º ano					
Tratamento de Minérios	Anual	4	3	12	TM
Exploração de Minas I	1.º sem.	3	3	4	EP
Prospecção Geofísica I	1.º sem.	3	3	4	EP
Opção	1.º sem.	3	3	4	EP
Exploração de Minas II	2.º sem.	3	3	4	EP
Prospecção Geofísica II	2.º sem.	3	3	4	EP
Computação Aplicada a Engenharia de Minas	2.º sem.	3	6	5	PM
5.º ano					
Planeamento Mineiro	Anual	3	6	10	PM
Exploração de Minas III	1.º sem.	3	3	4	EP
Técnicas de Optimização Mineira	1.º sem.	3	6	5	PM
Organização Gestão Mineira	1.º sem.	3	3	4	PM
Economia Mineira	2.º sem.	3	3	4	PM
Opção	2.º sem.	3	3	4	EP
Opção	2.º sem.	3	3	4	TM
Opções					
Geomatemática	1.º sem.				
Hidrogeologia e Captação	1.º sem.				
Depósito Minerais Complementares	1.º sem.				
Estatística Aplicada a Engenharia de Minas	1.º sem.				
Mecânica dos Solos e das Rochas	2.º sem.				
Geologia de Engenharia	2.º sem.				
Avaliação de Recursos	2.º sem.				
Complementos Exploração de Minas	2.º sem.				
Complementos de Preparação de Minérios	2.º sem.				
Geoquímica Aplicada	2.º sem.				

EC = Engenharia Civil.

Q = Química.

RS = Representação Gráfica.

EG = Engenharia Geográfica.

G = Geologia.

TM = Tratamento de Mineiro.

PM = Planeamento Mineiro.

M = Matemática.

F = Física.

EP = Exploração e Prospeção de Recursos.

EM = Engenharia Mecânica.

Precedências

A inserção em	Depende da aprovação em
Análise Matemática II	Análise Matemática I.

Licenciatura em Engenharia de Materiais

Disciplinas	Regime	T	P	Unidades de crédito	Área
1.º ano					
Análise Matemática I	Anual	3	3	8	M
Física Geral	Anual	3	3	8	F
Química Geral	Anual	3	3	8	Q
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º sem.	3	3	4	M
Introdução à Ciência dos Materiais	1.º sem.	3	3	4	CEM
Desenho	2.º sem.	3	3	4	PMG
Técnicas de Análise de Materiais	2.º sem.	1	2	2	CEM
2.º ano					
Análise Matemática II	Anual	3	3	8	M
Engenharia de Programação e Processos Algorítmicos	Anual	3	3	8	PMG
Electromagnetismo	1.º sem.	3	3	4	F
Elementos de Química Orgânica	1.º sem.	3	3	4	Q
Análise Numérica	1.º sem.	3	3	4	M
Termodinâmica e Elementos de Mecânica Estatística	2.º sem.	3	3	4	F
Mecânica Quântica	2.º sem.	3	3	4	F
Resistência de Materiais	2.º sem.	3	4	5	CE
3.º ano					
Física dos Sólidos	Anual	3	3	8	CEM
Termodinâmica Aplicada aos Materiais	1.º sem.	3	3	5	CE
Dinâmica de Fluidos	1.º sem.	3	3	5	CE
Química de Polímeros	1.º sem.	3	3	4	Q
Metalurgia Física	1.º sem.	3	3	4	CEM
Fenómenos de Transferência	2.º sem.	3	3	5	CE
Química Inorgânica	2.º sem.	3	4	4,5	Q
Electrónica	2.º sem.	2	2	3	EI
Materiais Compostos	2.º sem.	2	2	3	CEM
4.º ano					
Cerâmica e Vidro	1.º sem.	2	2	3	CEM
Comportamento em Serviço dos Materiais	1.º sem.	3	4	5	EI
Processos de Ligação	1.º sem.	2	2	3	T
Economia de Empresa	1.º sem.	3	—	3	CSH
Opções	1.º sem.	—	—	5	—
Materiais Eléctricos e Magnéticos	2.º sem.	2	2	3	CEM
Fenómenos de Interface	2.º sem.	2	2	3	CEM
Processos Térmicos	2.º sem.	2	2	3	T
Gestão de Decisão Empresarial	2.º sem.	3	—	3	CSH
Opções	2.º sem.	—	—	3	—
5.º ano					
Projecto	Anual	—	—	20	—
Processos Tecnológicos de Produção de Plástico	1.º sem.	2	2	3	T
Fiabilidade e Controlo de Qualidade	1.º sem.	2	2	3	CHS
Gestão de Recursos Naturais	1.º sem.	2	—	2	CHS
Opções	1.º sem.	—	—	5	—
Análise e Ensaio de Materiais	2.º sem.	3	3	4	CEM
Controlo Industrial	2.º sem.	2	2	3	EI
Seleção de Materiais	2.º sem.	—	6	3	CEM
Opções	2.º sem.	—	—	5	—

M = Matemática.

F = Física.

Q = Química

T = Tecnologias.

CSH = Ciências Sociais e Humanas.

CEM = Ciências e Engenharia de Materiais.

PMG = Programação e Métodos e Gráficos.

CE = Ciências de Engenharia.

EI = Engenharia Industrial.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Desp. 2/92. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, e por deliberação da comissão científica do senado de 22-10-91, determino o seguinte:

1.º

Alteração

O anexo II da Port. 1036/81, de 5-12, com a redacção que lhe foi dada pelas Ports. 816/82, de 28-8, 794/83, de 29-7, e 952/87, de 21-12, passa a ter a redacção do anexo à presente deliberação.

2.º

Regime de estudos

O curso de licenciatura em Medicina, com a duração de seis anos, está dividido em dois ciclos:

- a) Básico e pré-clínico — do 1.º ao 3.º anos;
b) Clínico — do 4.º ao 6.º anos.

3.º

Classificação final

1 — A classificação final da licenciatura em Medicina é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas do plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são os seguintes:

- a) Deontologia Médica 1
b) História da Medicina 1
c) Outras disciplinas semestrais 2
d) Disciplinas anuais 3
e) Introdução à Clínica 0

4.º

Aplicação

A presente deliberação aplica-se a partir do ano lectivo de 1991-1992, inclusive.

5.º

Transição de ano

É permitida a inscrição em qualquer dos anos da licenciatura a quem tiver duas disciplinas em atraso de anos anteriores, sem prejuízo das precedências estabelecidas e constantes da tabela abaixo mencionada:

Tabela de precedências

A realização do exame de	Depende da aprovação no exame de
Anatomia II	Anatomia I.
Fisiologia	Anatomia I. Biofísica.
Histologia e Embriologia	Biologia Celular. Bioquímica.
Química Fisiológica	Anatomia II. Histologia e Embriologia. Fisiologia.
Anatomia Patológica	Química Fisiológica. Fisiologia.
Farmacologia	Biomatemática. Medicina Preventiva I.
Medicina Preventiva II	Fisiologia. Farmacologia. Psicologia Médica.
Fisiopatologia Geral	Anatomia Patológica. Fisiopatologia Geral. Imunologia. Microbiologia. Introdução à Clínica.
Terapêutica Geral	Anatomia Patológica. Fisiopatologia Geral. Microbiologia. Introdução à Clínica.
Psicopatologia	Fisiopatologia Geral. Genética. Medicina Preventiva II.
Medicina I	Medicina I. Cirurgia I. Pediatria I.
Cirurgia I	Medicina II. Cirurgia II. Pediatria II.
Pediatria I	Medicina III. Cirurgia III. Pediatria III.
Medicina II	Psiquiatria II.
Cirurgia II	
Pediatria II	
Medicina III	
Cirurgia III	
Pediatria III	
Psiquiatria	

Nota. — O aluno pode inscrever-se simultaneamente nas disciplinas precedidas e nas precedentes, embora o exame destas últimas tenha necessariamente de ser feito em primeiro lugar, e só em caso de aprovação poderá submeter-se ao exame da disciplina precedida.

27-2-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

ANEXO

Plano de estudos

Disciplinas	Escolaridade (e número de semanas)	Horas por semana		Total de horas
		Teóricas	Práticas	
1.º ano				
Biomatemática	1.º semestre (14)	2	4	84
Bioquímica	1.º semestre (14)	3	4	98
Anatomia I	Anual (28)	3	4	196
Biofísica	2.º semestre (14)	3	4	98
Biologia Celular	2.º semestre (14)	3	4	98
Medicina Preventiva I	2.º semestre (14)	2	4	84
				658
2.º ano				
Anatomia II	1.º semestre (14)	3	4	98
Química Fisiológica	Anual (28)	3	4	196
Fisiologia	Anual (28)	3	6	252
Histologia e Embriologia	Anual (28)	3	4	196
Psicologia Médica Básica	2.º semestre (14)	3	4	98
				840

Disciplinas	Escolaridade (e número de semanas)	Horas por semana		Total de horas
		Teóricas	Práticas	
3.º ano				
Anatomia Patológica	Anual (28)	3	4	196
Farmacologia	Anual (28)	3	2	140
Microbiologia	Anual (28)	3	4	196
Medicina Preventiva II (Epidemiologia e Higiene)	1.º semestre (14)	2	4	84
Fisiopatologia Geral	1.º semestre (14)	2	2	56
Genética	1.º semestre (14)	2	2	56
Imunologia	2.º semestre (14)	2	4	84
Introdução à Clínica (a)	2.º semestre (14)	1	2	42
				854
4.º ano				
Medicina I e Semiótica Laboratorial	Anual (30)	3	7	300
Cirurgia I	Anual (30)	2	5	210
Pediatria I	Semestral (15)	2	4	90
Imagiologia	Anual (30)	2	4	180
Psicopatologia (Propedêutica Psiquiátrica)	Semestral (15)	2	4	90
História da Medicina	1.º semestre (15)	1	(*)	15
Terapêutica Geral	2.º semestre (15)	2	2	60
				945
5.º ano				
Medicina II e Anatomia Patológica Especial	Anual (14)	4	19	322
Cirurgia II e Anatomia Patológica Especial	Anual (7)	5	17	154
Ginecologia e Obstetrícia	Anual (4)	11	23	136
Oftalmologia	Semestral (14)	1	3	56
Dermatologia e Venereologia	Semestral (14)	2	3	70
Ortopedia	Semestral (7)	3	7	70
Pediatria II	Semestral (3)	8	23	93
Neurologia	Semestral (4)	6	17	92
Medicina Legal e Tox. Forense	Semestral (4)	8	(*)	32
				1 025
6.º ano				
Medicina III e Medicina Nuclear	Anual (11)	7	22	319
Cirurgia III	Anual (12)	3	15	216
Pediatria III (incluindo Pediatria Cirúrgica)	Semestral (3)	8	23	93
Otorrinolaringologia	Semestral (12)	1	3	48
Clínica Geral e Medicina Comunitária	Semestral (12)	2	4	72
Psiquiatria	Semestral (3)	8	23	93
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Semestral (12)	3	3	72
Pneumologia	Semestral (12)	1	3	48
Urologia	Semestral (11)	1	2	33
Deontologia Médica (b)	Semestral (11)	2	(*)	22
				1 016
Cadeiras opcionais	Semestral (2)	6	24	60
				60
Duas disciplinas de entre:				
Cardiologia. Hematologia. Gastroenterologia. Nefrologia. Imunologia Clínica. Endocrinologia. Oncologia. Reumatologia. Cirurgia Cardiorácica. Cirurgia Vascular. Cirurgia Plástica e Reconstructiva. Neurocirurgia. Anestesiologia e Reanimação. Medicina Física e Reabilitação.				
				1 136
Carga horária total				5 458

(*) As aulas práticas englobam as aulas práticas tradicionais, as aulas teórico-práticas e a frequência do serviço de urgência, respeitando as diferentes cargas horárias propostas pelo conselho pedagógico.

(a) A disciplina de Introdução à Clínica só tem frequência, não lhe sendo atribuído coeficiente de ponderação.

(b) A disciplina de Deontologia Médica reiniciará as aulas no ano lectivo de 1993-1994, devido à sua transição do 4.º ano para o 6.º ano do curso. Os alunos que passaram para o 5.º ano, sem essa disciplina, têm de se inscrever na mesma.

Despacho. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8.º e 11.º da Port. 712/85, de 23-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Desp. 9/90, publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-91, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Matemática nas especialidades de Álgebra e de Mecânica e Física Matemática é fixado em 40.

2 — A percentagem a que se refere o n.º 2 do n.º 8.º da Port. 712/85, de 23-9, é de 50%.

3 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é fixado em 10.

4 — As candidaturas decorrerão de 25-5 a 6-7-92.

5 — Os prazos para as matrículas e inscrições serão estabelecidos pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências.

6 — O ano lectivo terá início em 7-10-92.

Mestrado em Matemática

Plano de estudos

Nome da disciplina	Tipo	Créditos	Área Científica
Obrigatórias			
I — Área de Álgebra			
Complementos de Álgebra I	1.º semestre	5	Álgebra.
Complementos de Álgebra II	2.º semestre	5	Álgebra.
Seminário de Álgebra	Anual	4	Álgebra.
II — Área de Mecânica e Física Matemática			
Equações da Mecânica do Contínuo	1.º semestre	5	Mecânica e Física Matemática.
Métodos Numéricos em Mecânica do Contínuo	1.º semestre	5	Mecânica e Física Matemática.
Seminário de Mecânica e Física Matemática	Anual	4	Mecânica e Física Matemática.
Optativas			
Matemática não Standard	1.º semestre	5	Lógica e Fundamentos.
Reticulados	1.º semestre	5	Álgebra Universal e Reticulados.
Álgebra Comutativa	2.º semestre	5	Módulos, Anéis e Álgebra Linear.
Análise Assintótica e Estruturas Periódicas	2.º semestre	5	Análise Matemática.
Métodos Numéricos em Optimização	2.º semestre	5	Análise Numérica.
Complexidade Computacional	2.º semestre	5	Métodos Matemáticos das Ciências Físicas.

Observações

1 — Um aluno inscrito numa determinada área tem de completar as disciplinas obrigatórias dessa área, bem como mais duas disciplinas optativas, devendo obter, no total, 24 unidades de crédito.

2 — Qualquer das disciplinas obrigatórias de uma determinada área é também disciplina optativa para um aluno inscrito numa área diferente.

1-4-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Despacho. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho de 1-10-91 no *DR*, 2.ª, 251, de 31-10-91, novamente se publica o plano de estudos da licenciatura em Informática, a vigorar no ano lectivo de 1991-1992 na Faculdade de Ciências desta Universidade:

Licenciatura em Informática

Plano de estudos

Nome das disciplinas	Créditos	Área Científica
1.º Ano		
1.º semestre		
Computadores na Sociedade Moderna	4	Informática.
Análise Infinitesimal I	5	Matemática.
Álgebra Linear e Aplicações I	5	Matemática.
Introdução às Probabilidades e à Estatística	3	Matemática Aplicada.
2.º semestre		
Introdução à Ciência da Programação	4	Informática.
Análise Infinitesimal II	5	Matemática.
Álgebra Linear e Aplicações II	5	Matemática.
Introdução à Investigação Operacional	3	Matemática Aplicada.
2.º Ano		
1.º semestre		
Introdução aos Sistemas e Redes de Computadores	4	Informática.
Algoritmos e Estruturas de Dados I	4	Informática.
Estruturas Discretas	4	Informática.
Probabilidades e Aplicações	4	Matemática Aplicada.
2.º semestre		
Sistemas de Exploração I	4	Informática.
Algoritmos e Estruturas de Dados II	4	Informática.
Linguagens Formais e Autómatos	3	Informática.
Opção.		
3.º Ano		
1.º semestre		
Sistemas de Exploração II	3	Informática.
Linguagens e Paradigmas da Programação I	4	Informática.
Fundamentos das Bases de Dados	3	Informática.
A Psicossociologia das Organizações	2	Ciências Humanas e Sociais.
Opção.		

Nome das disciplinas	Créditos	Área Científica
2.º semestre		
Sistemas Distribuídos I	3	Informática.
Linguagens e Ambientes da Programação I	4	Informática.
Técnicas e Ferramentas da Análise de Sistemas de Informação	3	Informática.
Introdução à Estrutura e Gestão de Organizações	2	Ciências Humanas e Sociais.
Opção.		
4.º Ano		
1.º semestre		
Sistemas Distribuídos II	3	Informática.
Introdução à Inteligência Artificial	4	Informática.
Projecto de Base de Dados	3	Informática.
Introdução aos Conceitos de Gestão	2	Ciências Humanas e Sociais.
Opção.		
2.º semestre		
Complementos de Sistemas e Redes de Computadores	3	Informática.
Inteligência Artificial Aplicada	4	Informática.
Complementos de Base de Dados	3	Informática.
Introdução ao Sistema Financeiro Português	2	Ciências Humanas e Sociais.
Opção.		
5.º Ano		
1.º e 2.º semestres		
Estágio Profissionalizante.		

Disciplinas opcionais

Nome das disciplinas	Créditos	Área Científica
Amostragem	4	Matemática Aplicada.
Grafos	4	Matemática Aplicada.
Investigação Operacional	3	Matemática Aplicada.
Introdução à Análise Numérica e Simulação	4	Matemática Aplicada.
Tópicos de Lógica e Computabilidade	3	Informática.
Simulação	3	Matemática Aplicada.
Linguagens e Paradigmas da Programação II	3	Informática.
Gestão de Projectos Informáticos	3	Informática.
Filas de Espera e Scheduling	3	Informática.
Plancamento Estratégico de Sistemas de Informação	3	Informática.
Estatística e Aplicações	4	Matemática Aplicada.
Optimização	4	Matemática Aplicada.
Análise Preliminar de Dados Estatísticos	3	Matemática Aplicada.
Computação Gráfica	3	Informática.
Projecto de Investigação Operacional	4	Matemática Aplicada.
Projecto de Estatística Aplicada	3	Matemática Aplicada.
Métodos Formais de Concepção de Software	3	Informática.
Linguagens e Ambientes da Programação II	3	Informática.
Seminário	3	Informática.

12-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.**Faculdade de Ciências****ANEXO****Mestrado em Educação**

Área de especialização: Metodologia do Ensino das Ciências

Variante: Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza

Disciplinas	Ano	Sem.	Typo	Créd.
Psicologia da Educação	1	1	Ob.	3
Investigação Educacional	1	1	Ob.	4
Métodos Estatísticos em Investigação Educa-				
cional	1	1	Ob.	2
Filosofia da Educação	1	1	Ob.	3
Metodologia do Ensino das Ciências da Natu-				
reza I	1	1	Ob.	3
Metodologia do Ensino das Ciências da Natu-				
reza II	1	2	Ob.	3
Modelos de Ensino/Aprendizagem	1	2	Ob.	3

Despacho. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8.º e 10.º da Port. 849/84, de 5-11, determino o seguinte:1 — Para o ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Educação na especialidade de Metodologia do Ensino das Ciências é fixado em 20.

2 — Das 20 vagas, 8 destinam-se a docentes do ensino politécnico e 2 a candidatos dos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP).

3 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é de 10.

4 — O período de candidaturas decorrerá durante 15 dias após publicação deste despacho no DR.

5 — O período de matrículas e inscrições será estabelecido pelo conselho directivo.

6 — O início do curso terá lugar em 1-10-92.

7 — O plano de estudo deste curso de mestrado é o constante das tabelas em anexo ao presente despacho.

17-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.
Opção	1	2	Op.	—
Opção	1	2	Op.	—
Seminário de Dissertação	2	1	Ob.	3

Variante: Metodologia do Ensino da Matemática

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.
Psicologia da Educação	1	1	Ob.	3
Investigação Educacional	1	1	Ob.	4
Métodos Estatísticos em Investigação Educa- cional	1	1	Ob.	2
Filosofia da Educação	1	1	Ob.	3
Metodologia do Ensino da Matemática I	1	1	Ob.	3
Metodologia do Ensino da Matemática II	1	2	Ob.	3
Modelos de Ensino/Aprendizagem	1	2	Ob.	3
Opção	1	2	Op.	—

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.
Opção	1	2	Op.	—
Seminário de Dissertação	2	1	Ob.	3

Grupo opcional

Disciplinas	Ano	Sem.	Tipo	Créd.
Ciência/Tecnologia/Sociedade	1	2	Op.	3
Desenvolvimento e Avaliação Curricular	1	2	Op.	3
Epistemologia do Ensino das Ciências	1	2	Op.	3
Formação Pessoal e Social	1	2	Op.	3
Motivação e Interesse na Sala de Aula	1	2	Op.	3
Problemas Actuais em Educação em Ciências	1	2	Op.	3
Problemas Actuais em Educação Matemática	1	2	Op.	3
Psicologia da Organização Escolar	1	2	Op.	3
Utilizações Educacionais das Novas Tecnolo- gias	1	2	Op.	3

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho reitoral 6/92, de 6-2, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 88, de 14-4-92:

Situação antes e depois das alterações

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Situação	
					Antes da alteração	Depois da alteração
Pessoal técnico superior	—	Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científico-pedagógicos nas áreas de serviços editoriais e extensão, de consultoria jurídica e de contencioso	Técnica superior	Assessor principal	2	1
				Assessor	2	1
				Técnico superior principal	2	1
				Técnico superior de 1.ª classe	2	2
				Técnico superior de 2.ª classe	4	4
Pessoal técnico-profissional	4	Funções de natureza executiva com bases no estabelecimento e adaptação de métodos processos enquadrados em directivas bem definidas nas áreas de: Execução de análises e outras tarefas no âmbito da actividade laboratorial; Biologia, Florestal e Química		Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto especialista de 2.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto principal	4	5
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—
		Funções de natureza executiva com bases no estabelecimento e adaptação de métodos processos enquadrados em directivas bem definidas nas áreas de: Execução de análises e outras tarefas no âmbito da actividade laboratorial; Microbiologia		Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto especialista de 2.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto principal	3	4
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—



COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetas e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 605\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex